



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

MARIA CLYVIA MARTINS DOS SANTOS

**“A TRAGÉDIA DE MARI”: RESISTÊNCIA CAMPONESA NO
MUNICÍPIO DE MARI-PB EM 1964**

João Pessoa-PB

2017

MARIA CLYVIA MARTINS DOS SANTOS

**“A TRAGÉDIA DE MARI”: RESISTÊNCIA CAMPONESA NO
MUNICÍPIO DE MARI-PB EM 1964**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: território, trabalho e ambiente

Linha de pesquisa: Cidade e Campo: espaço e trabalho

Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Júnior

Universidade Federal da Paraíba
Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG
João Pessoa-PB
Junho de 2017

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237t Santos, Maria Clyvia Martins dos.

A tragédia de Mari : resistência camponesa no município de Mari-PB em 1964 / Maria Clyvia Martins dos Santos. - João Pessoa, 2017.

187 f. : il.

Orientação: Marco Antonio Mitidiero Júnior.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCEN.

1. Geografia. 2. Ligas Camponesas - Paraíba - Trajetória. 3. História territorial. I. Mitidiero Júnior, Marco Antonio. II. Título.

UFPB/BC

**“A Tragédia de Mari: Resistência Camponesa no Município de Mari -
PB, em 1964”**

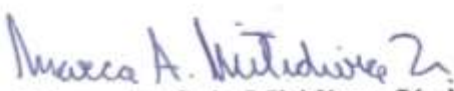
por

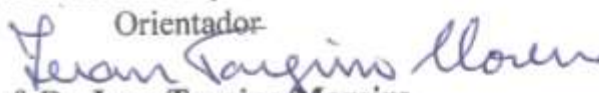
Maria Clyvia Martins dos Santos

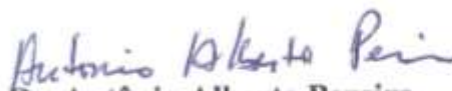
Dissertação de Mestrado apresentada ao Corpo Docente do Programa de
Pós-Graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Território, Trabalho e Ambiente

Aprovada por:


Prof. Dr. **Marco Antônio Mitidiero Júnior**
Orientador


Prof. Dr. **Ivan Targino Moreira**
Examinador interno


Prof. Dr. **Antônio Alberto Pereira**
Examinador externo

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Curso de Mestrado e Doutorado em Geografia**

Junho/2017

DEDICATÓRIA

Aos camponeses de Mari que heroicamente resistiram ao serem agredidos; aos familiares e amigos dos envolvidos na tragédia, que tiveram que conviver com a dor de perder o ente querido; e a todos os camponeses que tombaram sem vida na luta pela terra no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus e Pai, pela fé, por estar sempre comigo, tornando possível a conclusão dessa importante etapa em minha vida.

Aos meus pais Carlos e Fátima pela compreensão e paciência, por estarem sempre ao meu lado, nunca mediram esforços para me ajudar. Por muitas vezes estive ausente, mas, o cuidado e o carinho de vocês foram sempre muito presentes! A vocês, o meu muito obrigada.

À minha irmã e amiga Cléa, que me acompanhou nessa jornada e sempre está pronta para ajudar no que for preciso, minha companheira de todas as horas.

Aos meus avós, tios, primos e amigos. Em especial a minha Vó Dalvina e meu avô Armando, e aos meus tios Severino, Maria e Carminha por me ajudaram nessa caminhada, pelas palavras de incentivo e motivação, e por torcerem por mim.

A Tio Antônio (*in memoriam*), Penha e Wellington, família que me acolheu de braços abertos na época da graduação, o apoio de vocês foi muito importante, do qual serei imensamente grata.

Ao Prof. Dr. Marco Mitidiero, meu orientador, pela paciência e pelos ensinamentos transmitidos desde a graduação, e pelas oportunidades concedidas nos projetos de iniciação científica. Bem como por ter me dado a ideia de trabalhar a temática da “Tragédia de Mari”. Muito obrigada por tudo!

Aos meus amigos Natieli, Daniel, Francisco e Josilena que estão ao meu lado desde a graduação, verdadeiros amigos que a Geografia me deu.

À Natieli, pelas conversas, pelo auxílio com os jornais e por estar ao meu lado em diversos momentos. Estendo aqui meus agradecimentos também a sua família, que sempre me acolheu carinhosamente.

A Daniel, agradeço as boas conversas e conselhos dados durante essa jornada, bem como por ter me auxiliado quando precisei.

A Francisco, sempre atencioso e dedicado a ajudar-me, agradeço sobretudo pela confecção dos mapas.

À Josilena, que embora sempre muito ocupada, contribuiu como pode.

A todo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba por contribuir na minha formação acadêmica e no desenvolvimento deste trabalho.

Aos colegas do mestrado, com os quais estive junto para estudar e vivenciei momentos de alegria e aprendizagem.

À secretária do PPGG/UFPB, Sônia Maria do Nascimento, pela atenção e carinho, sempre pronta para contribuir no que fosse preciso.

À Rayssa de Lira e Luanna Louyse, que prontamente me ajudaram sempre que precisei. Obrigada meninas.

À Neyla, pela tradução do resumo em espanhol.

Agradeço também a Marlene Almeida, pela inestimável colaboração. Sua ajuda foi muito importante para a execução deste trabalho.

A seu Joca, popularmente conhecido como “Joca da Barraca”, agradeço sua disponibilidade e atenção.

À Prof. M^a das Neves, conhecida como “Dirinha”, sou grata pela colaboração.

Aos familiares remanescentes dos camponeses envolvidos na “Tragédia de Mari”, por se disporem a contribuir com a pesquisa, relatando suas memórias dolorosas. Muito obrigada!

A Francisco de Assis Lemos e sua esposa D^a Nydia, pela maneira carinhosa que me receberam e pela valiosa contribuição a este trabalho.

Aos funcionários do Fórum Desembargador Joaquim Sérgio Madruga, localizado no município de Sapé, pela cooperação.

Aos funcionários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pela atenção. Aqui estendo meus agradecimentos ao presidente da entidade, José Martins de Lima, pela colaboração.

A Ercílio Delgado, chefe da EMATER no município de Mari, pela cooperação.

À Prof. Dr^a Emília de Rodat Moreira, pelas observações e sugestões feitas durante o Seminário de Dissertação e pelo carinho.

Aos professores Antonio Alberto Pereira e Ivan Targino Moreira, pelas valiosas contribuições realizadas no exame de qualificação, bem como por terem aceito compor a banca de defesa.

Aos professores José Jonas Duarte da Costa e Emília de Rodat Fernandes Moreira, sou grata por terem aceito compor a banca de defesa na condição de suplentes.

Ao CNPq, pelo auxílio financeiro concedido através da bolsa de mestrado.

Obrigada a todos!

*Quando as espadas serão
Transformadas em arado,
E as lanças em foices
(Isaías, 2:4)*

*O deserto se transformará em jardim,
E o jardim tomará o aspecto de um bosque;
No deserto reinará o direito,
E a justiça produzirá a paz
(Isaías, 32:15-17)*

RESUMO

O presente trabalho pretende contribuir com o estudo da luta pela terra no campo brasileiro, dando ênfase a trajetória das Ligas Camponesas na Paraíba e a atuação desse movimento campesino no município de Mari-PB. A estrutura fundiária altamente concentradora do país, têm provocado conflitos e confrontos desde o período colonial. A formação territorial do país, firmada sobretudo na concentração da terra, configurou historicamente territórios de opressão e violência. E partindo desse pressuposto, procuramos neste trabalho investigar a partir da história territorial do município de Mari, a chamada “Tragédia de Mari” ocorrida no ano de 1964, quando cerca de 400 camponeses encontravam-se trabalhando nas terras da fazenda Olho D’Água, e reagiram a agressão do latifúndio, partindo para o confronto, o que resultou em várias mortes e feridos. Buscamos ainda apresentar os desdobramentos desse fatídico episódio no município, evidenciando a dolorosa memória dos familiares dos envolvidos na tragédia.

Palavras-chave: Ligas Camponesas, violência, história territorial.

RESUMEN

El trabajo contribuye con el estudio de la lucha por la tierra en el campo brasileño, con énfasis a la trayectoria de las Ligas Campesinas en Paraíba y la acción de ese movimiento campesino en el municipio de Mari-PB. La estructura fundiaria altamente concentradora del país, provoca conflictos y confrontos desde el periodo colonial. La formación territorial del país, constituida sobre todo en la concentración de la tierra configuró históricamente territorios de opresión y violencia. A partir de esta puntualidad, la búsqueda en este trabajo es por la historia territorial del município de Mari, la reconocida “tragedia de Mari” que se pasó en 1964, cuando por lo de 400 campesinos se encontraban trabajando en las tierras de la finca Olho D’Água, y reaccionaron a la agresión del latifundio, llevándose al confronto, lo que resultó en varias muertes y heridos. Buscamos aún presentar los desdoblamientos de este episodio en el municipio, translucidando el dolor de la memoria de los familiares involucrados en la tragedia.

Palavras-clave: Ligas Campesinas, violencia, historia territorial.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Marcha de camponeses pela eliminação do cambão	48
Figura 2: Antiga Estrada de Ferro - Mari	63
Figura 3: Igreja Católica de Mari	64
Figura 4: Bandeira do Município de Mari	71
Figura 5: Trabalhadores rurais de Mari	82
Figura 6: Corpos de vítimas da Tragédia de Mari*	100
Figura 7: Cadáveres dos dois sargentos da polícia Militar.....	101
Figura 8: Cadáveres de dois vigias das Usinas	101
Figura 9: Vítimas da Tragédia de Mari.....	102
Figura 10: Vítimas da Tragédia de Mari, no Necrotério em João Pessoa.....	102
Figura 11: Jipe das Usinas “São João e Santa Helena” incendiado pelos camponeses após o confronto.....	103
Figura 12: Local da Tragédia de Mari	106
Figura 13: Local da Tragédia de Mari	107
Figura 14: Tropas Militares em Mari.....	113
Figura 15: Acordo entre proprietários rurais e camponeses de Mari	114
Figura 16: Local da Tragédia de Mari*	115
Figura 17: Acordo entre camponeses e proprietários rurais de Mari*	116
Figura 18: Livro “A Tragédia de Mari”	119
Figura 19: Acontecimentos de Mari debatidos na Assembleia Legislativa/PB.....	124
Figura 20: Nota do governo paraibano sobre a Tragédia de Mari.....	125
Figura 21: Governo e Massacre de Mari.....	125
Figura 22: Hecatombe na Várzea.....	126

Figura 23: Homenagem à Gouveia	127
Figura 24: Governador paraibano adiou viagem para o Chile	127
Figura 25: Cortejo dos camponeses mortos	129
Figura 26: Comício realizado por representantes da elite agrária e por proprietários rurais no dia 16-01-1964.....	130
Figura 27: Comício após o enterro realizado na capital paraibana.....	131
Figura 28: Governador da Paraíba presta esclarecimentos à imprensa sobre a Tragédia de Mari.....	134
Figura 29: Governador vai à televisão.....	135
Figura 30: O Governador e a Tragédia de Mari	136
Figura 31: João Pessoa fortemente policiada ante ameaça Camponesa	139
Figura 32: Camponeses reagem contra agressão	141
Figura 33: Dep. Flaviano Ribeiro Coutinho sobre a Tragédia de Mari.....	142
Figura 34: Prisão para os acusados envolvidos na Tragédia de Mari.....	145
Figura 35: Inquérito Policial Militar - A Tragédia de Mari*.....	146
Figura 36: Homenagem ao Golpe Militar no STR de Mari.....	154
Figura 37: Policias Militares em evento realizado no STR de Mari (1972)	154
Figura 38: Homenagem aos camponeses de Mari	169
Figura 39: Homenagem aos camponeses de Mari	169
Figura 40: “Caminhada da Resistência”	170
Figura 41: “Caminhada da Resistência”	171
Figura 42: Encerramento do evento em frente à Sede do STR de Mari	171

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Estrutura Fundiária do Município de Mari-1960	67
Tabela 2: Atividade Predominante dos Estabelecimentos, Mari-1960	69
Tabela 3: Colheita das culturas permanentes e temporárias, Mari -1959	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Vítimas fatais da Tragédia de Mari em 1964	96
Quadro 2: Feridos da Tragédia de Mari em 1964	98
Quadro 3: Acusados de envolvimento na Tragédia de Mari	144

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1: Estrutura Fundiária do Município de Mari-1960	68
---	-----------

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Localização da mesorregião da Mata Paraibana	29
Mapa 2: Área de domínio territorial das famílias latifundiárias da Paraíba	38
Mapa 3: Localização do Município de Mari	61
Mapa 4: Local da Tragédia de Mari	105
Mapa 5: Local da Tragédia de Mari (imagens)	106

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALTAP	Federação das Associações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas da Paraíba
APREP	Associação dos Proprietários Rurais da Paraíba
CPMVJ	Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores da Paraíba
DATALUTA	Banco de Dados da Luta pela Terra
FETAG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
IAA	Instituto do Alcool e Açúcar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LILA	Liga dos Latifundiários
MST	Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem –Terra
PA	Projeto de Assentamento
PAM	Produção Agrícola Municipal
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PSD	Partido Socialista Brasileiro
PROÁLCOOL	Programa do Açúcar e do Alcool
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

Introdução	17
Geografia: história territorial	20
Procedimentos metodológicos de pesquisa	22
Geografia e memória	24
 Capítulo I Formação Territorial da Mesorregião da Mata Paraibana: cana-de-açúcar, poder das oligarquias rurais e resistência camponesa.....	28
1.1 Formação Territorial da Mata Paraibana: monocultura canavieira	28
1.2 Oligarquias rurais e coronelismo na Paraíba	39
1.3 Luta pela terra na Zona da Mata Paraibana: As Ligas Camponesas	42
1.3.1 Ligas Camponesas e violência no campo	49
 Capítulo II “A Tragédia de Mari” em 1964: luta pela terra e violência no campo.	60
2.1 Processo histórico da formação do espaço agrário de Mari	60
2.1.1 Estrutura Fundiária e Produção Agrícola em Mari.....	66
2.1.2 Relações de trabalho no campo em Mari.....	72
2.2 Atuação das Ligas Camponesas no município de Mari.....	77
2.3 A Tragédia de Mari: ápice da tensão social e o poder do latifúndio	83
2.3.1 Tragédia ou Resistência Camponesa?	107
2.3.2 Consequências da Tragédia de Mari (Tropas Militares e Superintendência da Política Agrária)	110
2.3.3 A arma privativa, um parêntese necessário	117
2.4 Repercussão da Tragédia de Mari: camponeses subversivos ou Estado cúmplice de injustiças?	122
2.5 Instauração do Inquérito Policial e Processo Crime: negligência e impunidade.....	144
 Capítulo III Pós Tragédia de Mari: entre o esquecimento e o resgate da história	150
3.1 Golpe Militar: autoritarismo e esquecimento	150
3.2 Valorização da Memória e dos relatos orais sobre a Tragédia de Mari	156
3.3 Depoimentos de familiares de vítimas e feridos na Tragédia de Mari	158

3.4. Como entender a violência do passado no presente? A dolorosa memória da Tragédia de Mari	164
---	-----

Considerações Finais	174
-----------------------------------	------------

Referências Bibliográficas	177
---	------------

Fontes	185
---------------------	------------

1. Periódicos	185
---------------------	-----

2. Documentos	186
---------------------	-----

3. Entrevistas orais (Concedidas à autora)	187
--	-----

INTRODUÇÃO

A recorrência da violência diariamente assistida nos noticiários permite-nos afirmar que a sociedade brasileira não está fundada numa paz social e que o cenário é próprio de países que vivem em guerra. No caso dos conflitos no campo, o assassinato de lideranças camponesas, como João Pedro Teixeira (1962), Margarida Maria Alves (1983), Chico Mendes (1988) e da freira missionária Dorothy Stang (2005), além dos massacres de Corumbiara (1995), Eldorado de Carajás (1996) e dos recentes massacres de Colniza e Pau D'Arco (2017), que ganharam repercussão nacional e internacional, trouxeram à sociedade brasileira a dramaticidade da profunda tensão social existente no espaço rural. Trata-se de casos exemplares, que, longe de esgotarem-se, figuram o cotidiano dos trabalhadores rurais, camponeses e índios.

A questão agrária brasileira resulta de um processo histórico firmado na grande concentração de terras e tem suas raízes desde os primórdios da colonização portuguesa. A persistência da concentração fundiária e todos os impactos e consequências decorrentes dela estão na essência do que comumente chamamos de questão agrária brasileira, originando efetivas desigualdades com a presença marcante de inúmeros latifúndios e de um grande contingente de excluídos da terra e da cidadania, o que ajuda promover diversas formas de violência no campo.

A dizimação dos índios, a destruição dos quilombos e as lutas entre camponeses e o exército brasileiro, como ocorreu em Canudos (1896-1897) nos sertões da Bahia e Contestado (1912-1916) no estado do Paraná e Santa Catarina, são exemplos explícitos das manifestações de violência e de resistência diante das questões que envolvem o agrário nacional. Na esteira desses eventos, concordamos com Mesquita (2008, p. 109) “é a luta de classes que perpassa todas as conjunturas que o país atravessa. Os pares opostos são sempre os mesmos: é uma luta de classes, é a luta pela terra no país de latifúndio”.

Um agravante que tem contribuído para a persistência da violência no meio rural é a impunidade e a omissão do Estado e do Poder Judiciário, que tem se mostrado indiferente aos problemas sociais e age em favor dos grandes proprietários rurais. Sendo assim, a violência contra homens e mulheres pobres do campo será pensada nessa dissertação como consequência da luta de classes no país, na qual o Estado posiciona-se ao lado da oligarquia rural.

Na segunda metade do século XX, a luta camponesa pela terra ganhou dimensão nacional com a formação das Ligas Camponesas. As Ligas trouxeram para o debate as relações de trabalho no campo e questionaram a estrutura agrária brasileira, denunciando e confrontando a violência que atingia os trabalhadores rurais. Organizaram-se com a ajuda do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e receberam o apoio de diferentes esferas da sociedade – estudantes, jornalistas, membros da Igreja Católica e do Partido Socialista Brasileiro (PSB). A região Nordeste, sobretudo os estados de Pernambuco e Paraíba, foi aquela onde o movimento foi mais expressivo.

Na década de 1960, os conflitos no campo, no estado da Paraíba, se generalizam impulsionados pelas alterações nas relações de trabalho no campo, pela mecanização e pela expropriação camponesa. O movimento camponês paraibano, representado pelas Ligas Camponesas, foi combativo e lutava bravamente contra as injustiças que os afligia. Nesse contexto, em 1964 o município de Mari, situado na mesorregião da mata paraibana, na microrregião de Sapé, foi palco de uma das maiores tragédias da história recente paraibana.

A atuação das Ligas Camponesas em Mari conseguiu mobilizar a população do campo e promover reuniões e ações coletivas importantes. A organização das Ligas no município foi duramente repreendida pelos usineiros da região, estes, inconformados com a grande massa que reivindicava direitos, agiam de forma violenta para intimidá-la.

Na manhã do dia 15 de janeiro de 1964, quando aproximadamente 400 camponeses de Mari realizavam um mutirão para o plantio de culturas de curto prazo nas imediações que ligam Mari à cidade de Sapé, foram surpreendidos por uma comitiva privada fortemente armada composta por 11 pessoas, dentre as quais, funcionários do usineiro Renato Ribeiro Coutinho e policiais militares, todos armados. Os representantes do usineiro se dirigiram ao mutirão, *a priori*, motivados pela busca de uma arma privativa das Forças Armadas do Exército Brasileiro que pertencia a Renato Ribeiro e que naquela ocasião estava em posse dos camponeses. Ao aproximarem-se dos camponeses que integravam o mutirão, o chefe da comitiva, o economista Fernando da Cruz Gouveia estabeleceu acalorada discussão com o líder das Ligas Camponesas de Mari, Antônio Galdino da Silva, o *Carioca*, que, naquele momento, portava a arma que buscavam.

Após a devolução da arma, *Carioca* é covardemente assassinado pelo economista. Os demais camponeses que se encontravam no local foram surpreendidos por uma rajada de metralhadora e, frente àquela situação, não recuaram, mas resistiram

heroicamente à investida do grupo, travando-se ali uma batalha desigual. Enquanto os camponeses tinham como armas apenas seus instrumentos de trabalho, o outro lado portava armas de alto calibre, incluindo metralhadoras. O confronto resultou em 11 mortos e 4 feridos e ficou conhecido como *“A tragédia de Mari”*. Porém, a partir do resgate histórico do fato, esta pesquisa tentará mostrar que o que se desencadeou na manhã daquele dia foi muito mais do que uma tragédia. Ali, o grito por justiça pôs fim à anos de submissão ao latifúndio e será reconhecido como *“Resistência”*.

A opção por este tema fundamenta-se, primordialmente, pelo desconhecimento do trágico episódio pela pesquisadora que, desde a infância, viveu no município de Mari, especialmente no campo, e, ainda assim, só tomou conhecimento desses acontecimentos após ingressar no curso de Geografia na Universidade Federal da Paraíba. Durante a graduação, tive a oportunidade de estudar temas que envolvem a questão agrária brasileira e paraibana em disciplinas específicas e em projetos de Iniciação Científica. Na monografia de conclusão de curso (Geografia), abordei os impactos territoriais promovidos com a criação do Assentamento Rural Dona Helena localizado no município de Cruz do Espírito Santo-PB, isto é, um tema que envolve a questão agrária brasileira, o que foi me aproximando do tema dessa dissertação.

E em janeiro de 2014, no momento das homenagens realizadas em Mari pelo Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça (CPMVJ), aos camponeses mortos na tragédia, a aproximação ao tema começou a tomar contornos de indagações para uma pesquisa.

De todo modo, foi durante os caminhos trilhados na graduação que descobri, através do Prof. Marco Mitidiero, que em 1964, Mari havia sido palco de uma das maiores tragédias do campo paraibano. Infelizmente, a própria população de Mari desconhece essa parte de sua história, assim como eu desconhecia. Uma sociedade sem conhecimento de sua história é uma sociedade sem identidade. A tragédia de Mari, assim como muitas lutas, permanece invisível na história do país. Acreditamos que essa pesquisa é, também, uma forma, mesmo que tardia, de luta contra o esquecimento da memória camponesa¹. Já existe significativa produção no meio acadêmico sobre as

¹ “Você hoje está fazendo esse trabalho, mas eu encontrei uma estudante que me disse que pensou em falar sobre isso [A Tragédia de Mari] em casa e as pessoas da família disseram de jeito nenhum, não fale nesse assunto” (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro da CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

Ligas Camponesas, no entanto sobre a atuação das Ligas e lutas específicas, a exemplo da sua ação no município de Mari, a bibliografia é escassa, embora tenha sido na Paraíba o maior número de mobilizações.

Assim, a partir de um viés geográfico e histórico, procuramos desvendar os fatores culminantes da tragédia de 1964 no município, levantando informações dos acontecimentos de meados do século XX no Brasil e na Paraíba, uma vez que existe muito pouca informação sobre o fato e raros estudos abordando esse tema.

Geografia: história territorial

A formação territorial do município de Mari foi baseada desde o princípio na exploração do trabalho camponês e assalariado e nas grandes propriedades rurais. Essa característica excludente e histórica fez emergir dessas terras homens e mulheres com sede de liberdade e justiça. E, nesse sentido, acreditamos que a tragédia de Mari é retrato desse processo histórico firmado na desigualdade e na expropriação, mas também marcado por reivindicações que contestam o ordenamento territorial sedimentado pelo capital oligárquico e pelo Estado.

A análise realizada tem como referência teórica os estudos desenvolvidos por Moraes (2000a, 2000b, 2005 e 2011), que traz uma discussão sobre a formação do território brasileiro, apresentando um diálogo entre história e geografia. Nessa perspectiva, o autor destaca que a tentativa de captar a formação de uma sociedade a partir de seu território é denominada de *história territorial*. O território, na compreensão do autor, é resultado histórico da relação sociedade-espço:

Assim, o território é um produto socialmente produzido, um resultado histórico da relação de um grupo humano com o espaço que o abriga (...) O território é, portanto, uma expressão da relação sociedade\espço, sendo impossível de ser pensado sem o recurso aos processos sociais (MORAES, 2000b, p. 18).

Ao refletir sobre a formação territorial, resgata-se a unidade dialética entre forma e processo, capaz de captar o movimento histórico, e “(...) *tem-se, assim, o território como produto explicável pelo processo de sua formação, abrindo-se, portanto, para a ótica de conceber a geografia como uma história territorial*”

(MORAES, 2000b, p. 53). Lefbvre (1991) esclarece que só é possível uma análise sob essa ótica recorrendo à história:

Não se poderia dizer melhor que só existe dialética (análise dialética, exposição ou “síntese”) se existir *movimento*; e que só há movimento se existir processo histórico: *história*. Tanto faz ser a história de um ser da natureza, do ser humano (social), do conhecimento! É isso o que dizia (não sem de-negá-lo e re-negá-lo) Hegel; e o que Marx e Lênin repetem (comprovando-o, *fazendo-o*). A história é o movimento de um conteúdo, engendrando diferenças, polaridades, conflitos, problemas teóricos e práticas, resolvendo-os ou não (LEFBVRE, 1991, p. 21-22).

Segundo Moraes (2000b), no enfoque geográfico-histórico não podemos enxergar a terra como palco das ações humanas, pois assim a geografia seria apenas para localizar onde essas ações ocorrem. É preciso, analisar simultaneamente geografia e história, pois a historicidade é um caminho fundamental para entender os processos sociais e, assim, os concernentes à ciência geográfica. Com isso, objetivamos analisar o papel dos sujeitos sociais envolvidos na tragédia de Mari à luz do processo de formação territorial desse município. Dessa forma, remontar à história a partir da noção de formação territorial é nossa pretensão, sendo a Geografia de fundamental importância para entender a dimensão espacial dos processos sociais e políticos:

O objetivo maior perseguido é fortalecer e sedimentar uma perspectiva histórico-dialética nesse campo de pesquisa, que aponta para o entendimento da geografia como uma modalidade de abordagem histórica, dedicada análise dos processos sociais de formação dos territórios (MORAES, 2000b, p. 11).

Compreende-se o conceito de território também a partir de Raffestin (2011) e Oliveira (1994). Para Raffestin (2011), o território corresponde a frações do espaço apropriadas e organizadas a partir de interesses e necessidades, em que se revelam relações de poder. Oliveira (1994) compreende o território como um produto concreto da luta de classes. O território expressa a luta de classes antagônicas nas sociedades capitalistas. Para o autor, é no bojo das contradições do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo que podemos entender a dinâmica das relações sociais e seus antagonismos.

Apoiados em Kaiser (1949), entendemos que a análise da sociedade através do método do materialismo histórico diário consiste na “análise da luta de classes”, em que é possível desvendar a dinâmica das relações sociais a partir de uma concepção histórica capaz de explicar quais fatores permitiram a realização de contradições extremas, como

a da realização de uma tragédia. Kaiser (1949) acrescenta que as reflexões marxistas defendem que é a partir da análise da luta de classes que os conflitos e os problemas sociais são revelados:

A análise da sociedade é a análise da luta de classes, ensina o marxismo doutrinário, o que pode ser hoje traduzido de modo mais nuançado: a dinâmica social é revelada pelos conflitos. A identificação dos problemas e dos conflitos que agitam a sociedade estudada é o primeiro trabalho de quem realiza a pesquisa, é graças a ela que poderá orientar seu estudo, começar a compreender; que poderá assegurar um trabalho eficaz em vez de se lançar na acumulação fastidiosa de dados dos quais a maior parte se revelarão, sem dúvida, inúteis (KAISER, 1949, p. 97).

Os conflitos sociais estão na gênese da formação do território brasileiro, marcado pela conquista de espaço, cuja apropriação territorial ocorreu por interesses e alianças políticas. E os estudos realizados por Oliveira (1994), Chiavenato (2004), Mesquita (2008) e Mitidiero Júnior (2008) foram primordiais para a compreensão dessas questões. Esses autores discutem o problema agrário no território brasileiro, chamando a atenção para a violência histórica no campo, resultante do legado de mais de cinco séculos de concentração de terras no nosso país.

Outros autores, como Moreira e Targino (1997), Benevides (1985) e Lemos (2008), foram de suma importância para a compressão da produção do espaço agrário paraibano e para entender o surgimento do movimento camponês no estado. Para a abordagem da tragédia de Mari, as obras de Coelho (2004) e Almeida (2007) foram essenciais na análise apresentada. Esses e outros autores foram basilares para a construção deste trabalho.

Procedimentos metodológicos de pesquisa

Para a realização da pesquisa, utilizamos coleta de dados do tipo qualitativa e quantitativa. Além de coletar as informações da realidade social estudada (contemplando a história territorial do município e valorizando as fontes orais e os registros), apresentaremos tabelas, quadros e gráficos para facilitar a compreensão dos dados obtidos. Para alcançar os objetivos propostos, foram necessários alguns procedimentos metodológicos de pesquisa, quais sejam:

a) pesquisa bibliográfica, no intuito de ampliar o conhecimento teórico-conceitual, dando ênfase às lutas no campo brasileiro e paraibano, e à tragédia ocorrida no município de Mari-PB;

b) pesquisa em fontes documentais e coleta de dados estatísticos nas instituições governamentais (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, etc.), nas publicações, documentos e dados estatísticos levantados pelos movimentos sociais e organizações civis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, etc.), e também no Fórum Desembargador Joaquim Sérgio Madruga, localizado no município de Sapé, onde se encontra o Processo Crime nº 356/1964 sobre a tragédia de Mari;

c) pesquisa de campo no município de Mari e João Pessoa-PB, a partir da elaboração e aplicação de questionários semiestruturados com familiares de vítimas e feridos na tragédia de Mari, bem como com pessoas ligadas ao movimento social da Liga Camponesa e também com familiar de proprietário rural do município. Para uma maior compreensão acerca da história do município, ainda entrevistamos o presidente do STR de Mari e o chefe da EMATER no município. Os instrumentos utilizados na pesquisa de campo foram um gravador do tipo MP3, máquina fotográfica e questionários para a realização das entrevistas.

O trabalho de campo foi uma ferramenta de pesquisa essencial na coleta de dados junto aos familiares dos envolvidos na tragédia e aos demais entrevistados. Mas, para compreensão do empírico é necessário que se faça uma articulação do arcabouço teórico e conceitual como destaca Lacoste (1949, p. 91):

O trabalho de campo, para não ser somente um empirismo, deve articular-se à formação teórica que é, ela também, indispensável. Saber pensar o espaço não é colocar somente os problemas no quadro local; é também articulá-los eficazmente aos fenômenos que se desenvolvem sobre extensões muito mais amplas.

A pesquisa empírica foi realizada a partir da elaboração e aplicação de questionários semiestruturados. Flexibilizamos as entrevistas com conversas mais abertas, não nos restringimos, dessa forma, apenas aos questionários elaborados. Conversas livres e informais, com o auxílio do caderno de campo, também permitiram resgatar a memória e desvendar a opinião dos marienses que vivenciaram essa época, garantindo a espontaneidade nos relatos dos entrevistados. Como metodologia adotada

neste trabalho, para apresentar a fala dos envolvidos, decidimos prezar pela segurança destes, referindo-nos a eles apenas pelas iniciais de seus respectivos nomes.

Ao recorrer às lembranças buscando reconstruir as vivências passadas, devemos ter ciência de que os relatos obtidos são construídos a partir das práticas sociais e reproduções do presente. Assim, os depoimentos registrados são frutos de uma construção social. E a técnica dos relatos orais gravados nos permite registrar essas lembranças.

A história oral constitui-se em uma técnica de coletar relatos sobre experiências passadas e presentes de pessoas ou determinados grupos sociais. Trata-se de uma metodologia de pesquisa que consiste em realizar entrevistas com pessoas que podem testemunhar sobre acontecimentos passados ou presentes. Tal técnica utiliza o gravador de voz como ferramenta para seu registro. Contudo, os relatos orais devem ser analisados considerando outros elementos e documentos. Ao nos determos ao contexto histórico e a documentos existentes sobre o recorte temporal e espacial da pesquisa, iremos perceber importantes aspectos que serão fundamentais para a análise e execução dessa técnica antes e após a entrevista.

Para Dosse (2001), a memória é como a presença de um ausente, como ponto de união entre passado e presente, um diálogo entre o mundo dos mortos e dos vivos, sendo ela onipresente na atualidade. Bosi (1994, p. 90) destaca a importância da memória, em suas palavras: “a memória é faculdade épica por excelência (...) A história deve reproduzir-se de geração em geração, gerar muitas outras, cujos fios se cruzem, prolongando o original, puxados por outros dedos”.

Geografia e memória

Para Abreu (1998), a geografia tem muito a contribuir na discussão e recuperação da memória de modo geral, contudo o autor chama a atenção para as barreiras interdisciplinares que precisam ser superadas. Por tradição, houve a separação das disciplinas com origem em Kant², e isso afastou a geografia e a história:

² “Emmanuel Kant (1724-1804), filósofo alemão, em geral considerado o pensador mais influente dos tempos modernos (...)” (COBRA,1997)

Há entretanto algo que as diferencia, que as separa, e que vem limitando a contribuição de ambas, não só para o entendimento do que venha a ser a memória dos lugares, mas para o entendimento mesmo dos lugares. Por uma tradição nefasta, que teve origem em Kant e se materializou no estabelecimento de limites disciplinares rígidos em fins do século XIX, geografia e história vêm crescentemente dando costas uma à outra (ABREU, 1998, p. 91).

O que se perdeu no caminho dessas duas disciplinas foram estudos que integrassem verdadeiramente espaço e tempo. E as mudanças ocorridas nos dois campos disciplinares após a 2ª Guerra Mundial cerraram com as discussões integradoras:

Consequentemente, tornou-se comum a produção de trabalhos históricos que analisam muito bem os processos sociais ocorridos num determinado lugar, mas que pouco ou nada falam desse lugar. O lugar vira então um espaço absoluto, simples palco onde se desenrolou a trama que se queria estudar. Capengas de sua âncora espacial, esses estudos acabam então contribuindo menos do que poderiam para o resgate da memória daquele lugar (ABREU, 1998, p. 92).

Abreu (1998) salienta que o método do materialismo histórico e dialético na geografia, veio revalorizar a dimensão temporal antes renegada pelo neopositivismo. Mas, ainda assim, não conseguiu “revogar uma das leis férreas da geografia (...) que impõe despoticamente à disciplina o estudo do presente, legando à história o estudo do passado” (ABREU, 1998, p. 92). E isso tem afetado a geografia e limitado sua contribuição no resgate da memória. Apoiado em Santos (1994), o autor discorre que o grande desafio para a geografia ao estudar o passado é empiricizar o tempo, torná-lo material. E, por isso, adverte que as formas morfológicas têm sido privilegiadas nas análises geográficas, no entanto, não são essas as únicas formas de interesse da ciência geográfica, mas as formas não espaciais (normas/formas jurídicas e sociais) que dão conteúdo as formas morfológicas, defendendo assim o estudo do passado pela geografia:

Não há lei proibindo, e nada impede que a geografia estude o passado. Não há razão também para que ela se limite à recuperação das formas morfológicas que restaram dele. As análises complexas e abrangentes que a disciplina vem fazendo para compreender o momento atual de globalização podem também ser feitas para os tempos passados, bastando para isso que façamos as necessárias correções metodológicas. Se conceitos e variáveis são historicamente datados, não podendo ser translados impunemente através do túnel do tempo, as categorias de análise, que eles operacionalizam e desagregam, não o são. E são elas que orientam, em última instância, a análise geográfica (ABREU, 1998, p. 93-94).

Moraes (2005) defende a análise geográfica histórica em seus estudos, direcionando o entendimento e interpretação do Brasil a partir de sua formação territorial, isto é, a partir da constituição material do seu território. Sua abordagem interpretativa e teórico-metodológica recorre à história, especificamente ao método histórico-dialético. Conforme Machado e Gomes (2013, p. 32), para Moraes, “a ciência geográfica apresenta-se como chave de interpretação do Brasil”. Neste trabalho, de abordagem interpretativa, recorreremos à memória territorial, isto é, a memória do passado capaz de contribuir para o entendimento do processo de formação territorial de Mari. Ou seja, as questões são geográficas, mas o método e o objeto são históricos. A história se desenvolve sobre o espaço terrestre, logo “toda formação social é também territorial, pois necessariamente se espacializa” (MORAES, 2000b, p.18).

Embora não seja possível recuperar o passado tal qual como ele aconteceu, esse esforço permitirá analisar a dinâmica dos processos sociais então atuantes, e permitirá “detectar as contradições então presentes, para que possamos, enfim, contextualizar as formas morfológicas então produzidas pela sociedade e a relação que elas tiveram com as normas e com os processos sociais que lhes deram origem” (ABREU, 1998, p.94).

O processo de formação do território brasileiro é marcado por injustiças e por esquecimento das lutas travadas, olvidando a resistência dos oprimidos e excluídos, sempre negligenciada pela história oficial como enfatiza Martins (1981, p. 26) “a história do Brasil é a história das suas classes dominantes, é uma história de senhores e generais, não é uma história de trabalhadores e rebeldes”.

É preciso romper com o discurso institucional, com a visão clássica do poder unilateral, fazer a história fora da institucionalidade para que seja possível enxergar questões obscurecidas pelo discurso pronto e posto. Nessa perspectiva, nas reflexões apontadas pelo Relatório final da Comissão Camponesa da Verdade (2014), a memória representa um perigo ao já instituído:

Ao irromper o agora com os estilhaços do pretérito, a memória em geral provoca tensão na sociedade por oferecer rastros do passado que questionam o já instituído, podendo até alterá-lo. Assim, a memória, ao invés de garantia, é marca da incerteza, da instabilidade e da insegurança. Por isso, é percebida por muitos como perigosa (Comissão Camponesa da Verdade, Relatório final, 2014, p.27).

É a partir da memória e dos relatos orais, entre outras fontes, que procuramos remontar o trágico evento de 1964 ocorrido no município de Mari, obscurecido pela

história oficial. Além dos relatos orais obtidos durante a pesquisa de campo, iremos utilizar neste trabalho depoimentos extraídos do *Seminário de Memórias Camponesas: as Ligas Camponesas na Paraíba* (2006); entrevistas realizadas pela irmã Tonny Van Ham³, publicada no livro *“Memórias do Povo: João Pedro Teixeira e as Ligas Camponesas na Paraíba-Deixemos o povo falar...”* (2006); e depoimentos contidos no Processo Crime nº 356/1964.

A dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo, discutimos o processo de formação do espaço agrário brasileiro e paraibano. Nessa jornada, iremos abordar como o domínio territorial das famílias latifundiárias repercutiu de forma violenta no campo, reprimindo o movimento camponês que despontou em meados da década de 1950. No segundo capítulo, procuramos investigar a tragédia ocorrida em Mari-PB em 1964 à luz do processo de formação territorial desse município. No terceiro e último capítulo, iremos analisar os desdobramentos das lutas ocorridas em janeiro de 1964 no município de Mari, utilizando, entre outras fontes, informações sobre a tragédia com familiares de vítimas e feridos, valorizando a memória e os relatos orais.

³ “Antonia Van Ham é uma religiosa holandesa que chegou ao Brasil em 1972. Integrou a Comissão Pastoral da Terra da Arquidiocese da Paraíba e foi motivada a entender a importância do movimento camponês. Levada por essa curiosidade, realizou inúmeras entrevistas com lideranças do movimento, mas, sobretudo, com pessoas do povo” (TARGINO, MOREIRA e MENEZES, 2011, p. 84).

CAPÍTULO I

Formação Territorial da Mesorregião da Mata Paraibana: cana-de-açúcar, poder das oligarquias rurais e resistência camponesa

Neste capítulo inicial, buscaremos situar a constituição do território da mesorregião da Mata Paraibana no contexto político-econômico brasileiro, atentando para as particularidades locais e movimentos singulares que nos permitam realizar uma análise da intrínseca relação existente entre a apropriação do território e as relações de poder.

Nas décadas de 1960 e 1970, as contradições geradas pelo avanço da produção capitalista no espaço agrário paraibano, expressas na concentração fundiária, na expropriação camponesa, na exploração do trabalhador rural e nas condições sub-humanas de vida e de trabalho no campo, acabaram provocando a reação dos camponeses e o engajamento de movimentos sociais em defesa da população do campo. Nesse contexto, o poder soberano das oligarquias agrárias frente às mobilizações camponesas se mostrou cruel, e a ***violência era a lei*** que reinava no reduto dos coronéis, notadamente a oligarquia paraibana que formava o chamado ***“Grupo da Várzea”***.

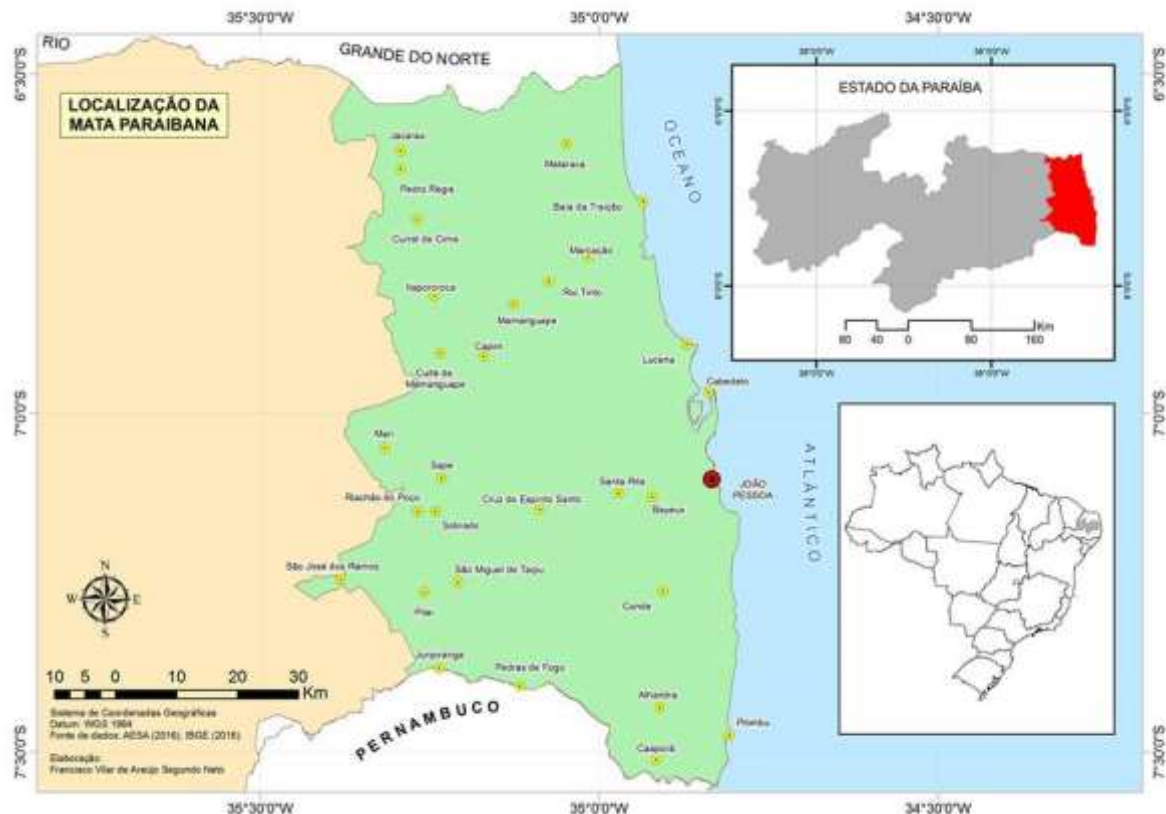
Na década de 1940, com o apoio do PCB, tivemos a formação das primeiras Ligas Camponesas no Brasil, que não logrou êxito e logo foi extinta. Em 1955, as Ligas retomam suas atividades e se tornam um grande movimento de luta pelos direitos sociais do homem do campo. Com as Ligas, a luta no campo ganha maiores dimensões, o que provoca de imediato a reação dos proprietários rurais contrários às organizações dos camponeses, como o grupo da várzea, por exemplo. Nesse sentido, abordaremos também neste capítulo a atuação das Ligas e seus desdobramentos no campo paraibano frente ao poder exercido pela oligarquia rural do estado.

1.1 Formação Territorial da Mata Paraibana: monocultura canavieira

A mesorregião da Mata Paraibana é uma das quatro mesorregiões do estado da Paraíba. É composta por trinta municípios e quatro microrregiões, que são João Pessoa, Sapé, Litoral Norte e Litoral Sul (ver mapa 01), e integra a Zona da Mata Nordestina

(faixa de terra que se estende do Rio Grande do Norte ao sul do estado da Bahia). A mesorregião da Mata Paraibana possui uma área de 5.232,396 km² e uma população de 1.336.034 habitantes (IBGE, 2012), e sua formação territorial tem suas bases firmadas na atividade canavieira.

Mapa 1: Localização da mesorregião da Mata Paraibana



Elaboração: Francisco Villar de Araújo Segundo Neto.

Quanto aos aspectos fisiográficos, Silva (2013) destaca que a mesorregião da Mata Paraibana se caracteriza pela presença da planície litorânea, dos baixos planaltos sedimentares e pelas várzeas dos rios. Com uma variedade de solos, que vão desde os arenosos de praia, até os encharcados dos mangues, dos argilo-arenosos ou areno-argilosos, ou arenosos dos tabuleiros, até o massapê encontrado nas várzeas (conhecido por sua fertilidade). Sua proximidade do mar e a ação dos ventos alíseos do Sudeste, contribuem para o clima quente-úmido da região, com precipitações entre 1500 e 1800mm, em média anual, e chuvas bem distribuídas durante o ano.

Desde os primórdios da colonização⁴, essa região foi marcada pela extrema concentração fundiária voltada para a produção de cana-de-açúcar para exportação. Conforme Andrade (1995), para a ocupação das terras brasileiras, os portugueses passaram a cultivar principalmente cana-de-açúcar, pois apresentava perspectiva comercial e também uma base territorial para sua realização, visto que o solo massapé e o clima do Brasil eram propícios para o plantio da cana. Eram altos os investimentos de capitais na produção açucareira e notório o crescimento dos engenhos devido à expansão desse cultivo.

A monocultura canavieira promoveu a ocupação na Zona da Mata Nordestina. Na Paraíba, esse espaço coincide com a Zona da Mata Paraibana. A esse respeito, Moraes (2000b, p.336) destaca que “era a zona da mata nordestina a principal área açucareira da colônia, até a época da invasão holandesa que, ao desorganizar essa produção, transfere tal predominância à região do Recôncavo baiano”.

Na fase de escambo, a qual se estende até meados do século XVI, o processo de exploração do território tinha como base a extração do pau-brasil. Moraes (2000b) destaca que as terras brasileiras não apresentavam atrativos como na América hispânica, ficando, assim, em segundo plano para os colonizadores, e, embora “desprezadas”, foram “apropriadas”. A sua ocupação ocorreu gradativamente, e as primeiras expedições exploradoras foram motivadas pela extração do pau-brasil. Os nativos acolheram de forma amistosa os colonos europeus. Nesse momento, os nativos ainda tinham a posse da terra e viviam em liberdade, o que justificava a boa convivência entres eles nesse período.

Na busca por lucros rápidos, os colonizadores iniciaram expedições à procura de riquezas minerais. Essas expedições foram um fracasso porquê de início nada encontraram. Diante disso, e considerando a iminência de invasões francesas, os colonizadores portugueses recorreram à agricultura para exploração do território conquistado. Mesmo apresentando lucros lentos, a atividade agrícola interessava ao capital mercantil, e essa foi a estratégia usada pelos colonizadores para garantir os rendimentos da instalação e para assegurar a conquista do território. Assim sendo, inicialmente a ocupação das terras brasileiras esteve ligada à preservação do território conquistado ante as ameaças de invasões inimigas.

⁴ Conforme Laranjeira (1983), colonizar é o ato de ocupar território, combinando o desenvolvimento de uma atividade econômica, processo este que acompanho do povoamento seletivo é denominado de colonização.

De acordo com Andrade (1995), em 1530 a Coroa Portuguesa com o intuito de efetivar a ocupação, dividiu o território em capitanias hereditárias, o que correspondeu ao regime de Sesmarias⁵, que durou até o ano de 1822 – ano da independência do Brasil. Moraes (2000b) aponta que a proposta das capitanias hereditárias era a de apressar a instalação nas terras brasileiras através de um sistema denominado *plantation*⁶. A Primeira *plantation* do Brasil foi a cana de açúcar. Esse processo se reproduz na Paraíba mais tardiamente, já que a conquista desse território só ocorre aproximadamente um século após o descobrimento do Brasil (MOREIRA e TARGINO, 1997).

Frank (1980) assinala que no chamado “sistema mundo”, no período da colonização, a Europa era responsável pela exportação dos produtos manufaturados; a África, pela mão de obra escrava (negros), e a América, pelas “*plantations*” (o açúcar, o algodão, o anil, o melão e outros). Moraes (2000b, p.238), discorrendo sobre os aspectos da colonização, destaca que “as economias coloniais são criadas para fornecer riquezas para as metrópoles. Isso exigia dos colonizadores total controle dos fatores de produção nas colônias, em suma, o monopólio da terra e do trabalho”. E como resultado desse procedimento, tem-se a colônia. Nesse sentido, Moraes (2005) destaca que as colônias se apresentam como porções subordinadas de um império no sistema da economia-mundo, integrando a verdadeira periferia do mundo capitalista.

Nesse âmbito, entendemos que os espaços não são transformados de forma aleatória, pois as modificações são fomentadas pelo modo de produção vigente, havendo, portanto, diferentes interesses ao longo do tempo e do espaço, ou seja, particularizações temporais e espaciais, o que Moraes (2000b) chama de “*valorização do espaço*”. Podemos dizer, dessa forma, que são determinações genéricas que delimitam grandes períodos históricos e iluminam as lógicas estruturais, por exemplo, a *valorização capitalista do espaço*. A valorização deste também se transforma

⁵ “Até às vésperas da Independência, tinha vigência o regime de Sesmarias, em que a concessão de terras devolutas, de domínio da Coroa, a particulares, baseava-se em requisitos estamentais que dificultavam a legalização da ocupação indiscriminada dos terrenos a quem não fosse branco, puro de fé e senhor de escravos” (MARTINS, 1998, p.43).

⁶ “Aqui a forma de expressão desenvolvida foi a *plantation*, que articulava monocultura de exportação, abundância de terras e trabalho escravo” (MORAES, 2000b, p.80). “O trabalho escravo e a grande lavoura, implantados no latifúndio, constituíram o sistema colonial da *plantation*” (LARANJEIRA, 1983, p.07).

historicamente e “o modo de produção designa, assim, uma estrutura e funcionamento da vida social em dado período” (MORAES, 2000a, p. 50).

Nesse sentido, a formação territorial da Zona da Mata Paraibana e suas particularidades devem ser entendidas à luz das diversas questões na relação sociedade-espço, resultante das diversas formas de ocupação, apropriação e transformação do meio natural, já que “é a própria apropriação que qualifica uma porção da terra como um território” (MORAES, 2000a, p. 38). Assim, a análise reflexiva apoiada nos parâmetros de uma Geografia interpretativa, social e histórica deve considerar estes dois planos: Valorização do espaço e formação territorial (MORAES, 2005).

Nesse momento, a plantation *canavieira* é a atividade responsável pela organização do território, e se baseava na monocultura, no trabalho escravo indígena e na produção de açúcar para a exportação. Andrade (1995) aponta que, apesar dos poucos relatos sobre a reação dos indígenas, eles reagiam às injustiças. Um exemplo de resistência no caso dos índios que foram expulsos de suas terras e escravizados foi a Guerra dos Bárbaros no Nordeste. Para Carvalho (2005x, p.339) “estes e tantos outros enfrentamentos marcaram a história do Brasil e fortaleceram o campesinato em seu projeto político ora de permanência, ora de retorno à terra...”.

A resistência indígena e as várias epidemias que ocorreram, principalmente entre 1559 e 1563, em que dizimaram grande parte dos nativos e motivaram a importação de negros da África para o trabalho escravo no Brasil. Sobre esse aspecto basilar da colonização, Moraes (2000b) afirma:

O território colonial é, assim, a expressão espacial da formação social criada pela colonização. Suas determinações particularizam a via colonial de desenvolvimento do capitalismo, com suas singularidades e exotismos, entre estas o uso majoritário do trabalho compulsório, ressaltando-se escravidão africana e a indígena (MORAES, 2000b, p. 416).

Ainda conforme o autor, a necessidade de abastecer o mercado internacional alterou as relações entre os europeus e os indígenas, estes últimos foram expropriados e escravizados. O recurso ao trabalho compulsório era um mecanismo presente na colonização e o apresamento do gentio necessário em decorrência do aumento na demanda de braços para consolidação das plantações:

A violência e a expropriação são, portanto, dados irredutíveis do processo colonial, variando em grau mas sempre presentes em suas manifestações.

Colonização implica assim, estruturalmente, uma hierarquia entre sociedade e entre lugares (MORAES, 2000b, p. 265).

O domínio europeu sobre o Brasil deixou resquícios na sua história territorial, com um quadro fundiário extremamente concentrador que denota o próprio caráter e os objetivos da colonização. A grande propriedade fundiária foi regra e elemento básico do sistema econômico da colonização para realizar seus objetivos, que eram de exportação em larga escala de produtos primários aos mercados europeus (PRADO JÚNIOR, 1981).

As bases da formação territorial da Mata Paraibana estão alicerçadas na produção açucareira destinada ao mercado externo, na organização de grandes unidades produtivas (engenhos) e na mão de obra escrava. Forja-se um espaço produzido para atender as necessidades de acumulação do capital mercantil internacional⁷.

A produção açucareira articulava os latifúndios monocultores com o *engenho*, cujo alto curso de instalação pressupunha “uma indústria controlada por proprietários de alto poder financeiro”, que “será, sem sombra de dúvida, o setor dinâmico da economia colonial brasileira no “longo” século XVI” (MORAES, 2000b, p. 233).

A crise no setor açucareiro no Brasil, ocasionado pela produção de açúcar nas Antilhas durante meados do século XVII, e o aumento do preço dos escravos, promoveram mudanças na organização do espaço agrário na Zona da Mata Paraibana, surgindo o lavrador e o sistema de moradia. Essas novas formas de trabalho substituíram de maneira gradativa a mão de obra escrava no período de domínio dos engenhos (MOREIRA e TARGINO, 1997). A esse respeito, Martins (1998) acrescenta que:

No lugar do negro, começaram a ser incorporados os antigos agregados das fazendas do Nordeste, os chamados moradores. Esses moradores eram homens teoricamente livres que, devido aos mecanismos de exclusão e discriminação do regime de propriedade fundiária que teve vigência no Brasil durante todo o período colonial, permaneceram ao longo das gerações como moradores de favor das grandes fazendas de cana-de-açúcar (MARTINS, 1998, p. 145).

No sistema de moradia, o trabalhador rural pagava uma “*condição*” ao proprietário da terra, podendo ser em dias de trabalho remunerado ou gratuito (cambão), em dinheiro (foro), ou, ainda, com uma parte de sua produção (MOREIRA e

⁷ A esse respeito Moraes (2000b, p.416) destaca “A lógica capitalista desde arranjo de relações de produção emerge exatamente na combinação das desigualdades entre os diferentes núcleos e conjuntos regionais, que são postos a trabalhar pela realização do capital (no caso, majoritariamente mercantil). A colonização gera, portanto, uma especialização produtiva integrada dos lugares sob sua órbita, que são explorados segundo suas potencialidades em face da tecnologia disponível”.

TARGINO, 1997). De acordo com Lemos (2008), quando os moradores eram obrigados a pagar essa condição em dias de trabalho remunerado, via de regra, eram pagos a preço inferior ao nível corrente na região. Prado Júnior (1981) acrescenta que nesse sistema de moradia era permitida a plantação de pequenas culturas de subsistência ao redor das casas, geralmente dispersas na propriedade.

Enquanto os lavradores, eram pequenos agricultores que forneciam cana de açúcar aos Engenhos, cuja produção ocorria em terras próprias ou arrendadas, num sistema de parceria submetida à grande propriedade açucareira. O controle que o senhor de engenho tinha sobre os meios de produção (terra e engenho), transferindo os custos da produção da cana para o morador e se apropriando da maior parte da renda fundiária recebida, foram essenciais para a permanência da atividade da monocultura canavieira (MOREIRA e TARGINO, 1997).

No final do Século XVIII, o mercado brasileiro do açúcar reacende novamente no comércio mundial, em decorrência da revalorização do açúcar no mercado, devido à desarticulação de regiões produtoras, principalmente, das Antilhas. Ainda nesse período (Século XVIII), houve uma redução progressiva de gêneros alimentícios para uma significativa parcela da população brasileira colonial, visto que a expansão da cana de açúcar comprometia a pequena produção dos agricultores e trabalhadores escravos (PRADO JÚNIOR, 1981).

Segundo Moreira e Targino (1997), em meados do século XIX, o mercado brasileiro de açúcar volta a estagnar, resultado do fim do tráfico negreiro e da competição desigual do nosso produto com o açúcar de beterraba produzido na Europa. Mediante os primeiros sinais da abolição da escravatura negra, foi aprovada em 1850 a Lei de Terras, cuja finalidade era de tornar a terra uma mercadoria, privando trabalhadores e imigrantes de se apropriarem dela. Os objetivos principais da Lei de Terras de 1850, consistiam:

Na proibição do acesso à terra por outro meio que não fosse a compra; na extinção do processo de ocupação de terras devolutas, que teve lugar com o fim das Sesmarias; na valorização da terra e na sua consequente transformação em mercadoria e na utilização dos recursos oriundos da venda de terras devolutas para investir na importação de colonos europeus (MOREIRA e TARGINO, 1997, p.49-50).

Marx (1985) revela no capítulo “a teoria moderna da colonização” a atuação do capital no processo de colonização, e destaca, nesse processo, a separação do produtor

dos meios de produção, isto é, a expropriação, como elemento essencial para o processo de acumulação primitiva. De acordo com Quaini (1979, p.66), a expropriação do homem em relação à natureza, permite a acumulação primitiva, tendo em vista “que em termos geográficos pode ser expressa como progressiva dissociação do homem em relação ao território, após a transformação do território de valor de uso em valor de troca ou mercadoria”. Nessa perspectiva, Harvey (2003) esclarece que a acumulação “primitiva” ou “original” foi responsável pela mercadificação e privatização da terra, expulsão violenta de camponeses, propriedade privada da terra, formação de proletariado e sem terras. Dessa forma, o fim da escravidão no Brasil (1888) veio após a instituição do que Martins (1998) denomina de “cativeiro da terra”:

O cativeiro da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentracionista. Nela se apoia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada. Um permanente aquém em relação às imensas possibilidades que criam, tanto materiais quanto sociais e culturais (MARTINS, 1998, p. 09).

Conforme Martins (1981), com o fim do trabalho escravo no Brasil, os antigos moradores (camponeses) eram duplamente excluídos: nem eram proprietários de terras, nem eram escravos. E sua importância se evidenciava pela produção de alimentos para abastecer as fazendas, substituíram, assim, a mão de obra escrava, e tornaram-se essenciais na cultura da cana.

No final do século XIX, uma nova fase tem início: a dos Engenhos Centrais”⁸. Segundo Moreira e Targino (1997), foi uma experiência efêmera, que surgiu buscando superar a crise de acumulação da atividade açucareira nordestina. Na Paraíba, o Engenho Central São João, localizado no município de Santa Rita, foi a única experiência desse período, e data de 11 de março de 1880. Uma série de motivos contribuíram para que esses engenhos logo fracassassem, dentre as quais destacam-se:

a) a resistência dos senhores de Engenho em aderir ao projeto pelo risco que corriam de transformarem-se em meros fornecedores de cana, o que significaria a perda do prestígio e do poder político e econômico que

⁸ “O Engenho Central correspondia a uma unidade produtora de açúcar cuja atividade limitava-se ao setor fabril (setor de transformação) não abrangendo, portanto, a atividade de produção agrícola (...) Ao separar as duas atividades, tentava-se preservar o regime de propriedade das terras e modernizar a fabricação do açúcar” (MOREIRA e TARGINO, 1997, p.57).

detinham; b) a má utilização do dinheiro público por parte dos concessionários dos subsídios (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 96).

O insucesso dos Engenhos Centrais levou o estado a investir nas Usinas de Açúcar (as usinas e os engenhos coexistiram até meados do século XX). Elas surgiram apoiadas pelo poder público, como uma forma de garantir a permanência da atividade canavieira, e não, como um resultado espontâneo do setor açucareiro (MOREIRA e TARGINO, 1997). E, assim, tem início a fase de domínio da Usina de Açúcar, que se estendeu do começo do Século XX até a primeira metade dos anos de 1970. De acordo com Lemos (2008), apesar do subsídio Estatal, as usinas do Nordeste não conseguiam concorrer com a produção das usinas do Sul do país, pois os usineiros nordestinos não utilizavam os recursos recebidos pelo Estado na modernização das usinas, e seu parque de máquinas era demasiadamente envelhecido. No entanto, seguiam conseguindo vantagens, pressionando o governo sob o argumento de que o encerramento das atividades nas usinas levaria milhares de famílias rurais à miséria, chantagem que funcionava:

Os donos das usinas conseguiam empréstimos bancários subsidiados e posteriormente perdão das dívidas. Viviam à sombra do Instituto do Alcool e Açúcar, o IAA, que comprava o açúcar nordestino a preços elevado. Ainda hoje, a chamada equalização é realizada pelo Banco do Brasil. O Banco do Brasil paga a diferença entre a produção das usinas do Sul e do Nordeste. Como os usineiros do Sul usam tecnologia avançada, a produção por área é mais elevada. Há um prêmio a ineficiência e ao atraso tecnológico dos usineiros nordestinos (LEMO, 2008, p. 14).

Martins (1981) assinala que até a abolição do trabalho escravo no Brasil, nas fazendas de cana-de-açúcar do Nordeste, a importância dos moradores ou agregados foi basicamente para a produção de gêneros alimentícios, essa foi sua função principal. No entanto, após o fim do regime escravagista, o antigo morador torna-se essencial para a economia canavieira.

Inicialmente, a usina consolida o sistema de moradia em virtude da necessidade da mão de obra fornecida pelos moradores. Nesse caso, não se tratava de uma relação de assalariamento típica e os próprios moradores forneciam a mão de obra para o trabalho na monocultura canavieira.

As primeiras Usinas da Paraíba surgiram no baixo paraíba. A mais antiga é a Usina Santa Rita, fundada em 1910, com o nome de Usina Cumbe. Em 1922, ela foi adquirida por Flaviano Ribeiro Coutinho, e passou então a se chamar Usina Santa Rita. A Usina Bonfim, localizada em Sapé, surgiu em 1917 e pertencia a Gentil Lins.

Posteriormente, essa usina foi anexada à Usina São Gonçalo ou Nossa Senhora do Patrocínio, que pertencia a José Galvão de Mello, e à Usina Espírito Santo, que pertencia a Adalberto Ribeiro, ambas situadas no município de Cruz do Espírito Santo. Essas Usinas foram compradas por Renato Ribeiro Coutinho e fundidas para dar origem à Usina Santa Helena no município de Santa Rita. Além disso, as usinas São João e Santana também passaram a pertencer à família de Renato Ribeiro Coutinho por meio da transferência de titularidade, processo que provocou a concentração de quase todas as terras no litoral paraibano, nas mãos de uma única família (MOREIRA e TARGINO, 1997).

Segundo Moreira e Targino (1997) com a expansão da atividade canavieira, as terras antes cedidas aos moradores, aos foreiros e lavradores, foram sendo absorvidas para a produção da monocultura. E expulsos, parcela dessa população converte-se em trabalhadores assalariados da cana. Contudo, esse processo ocorreu de maneira gradativa, e no início da década de 1960 o sistema de morada ainda vigorava na Zona da Mata Paraibana, “preservando sua característica secular de exploração: o cambão” (MOREIRA e TARGINO, 1997, p.63).

Assim, a substituição dos engenhos pelas usinas promoveu um aumento da concentração de terras no campo e o fortalecimento das oligarquias agrárias paraibanas, em decorrência da expansão da atividade canavieira e refletiu diretamente na opressão e violência contra homens e mulheres no campo paraibano, culminando na disputa por terras e na expulsão de grande parte dos trabalhadores, que se converteram em trabalhadores assalariados, processo provocado diretamente pela subordinação da agricultura ao capital, como assinalam Moreira e Targino (1997):

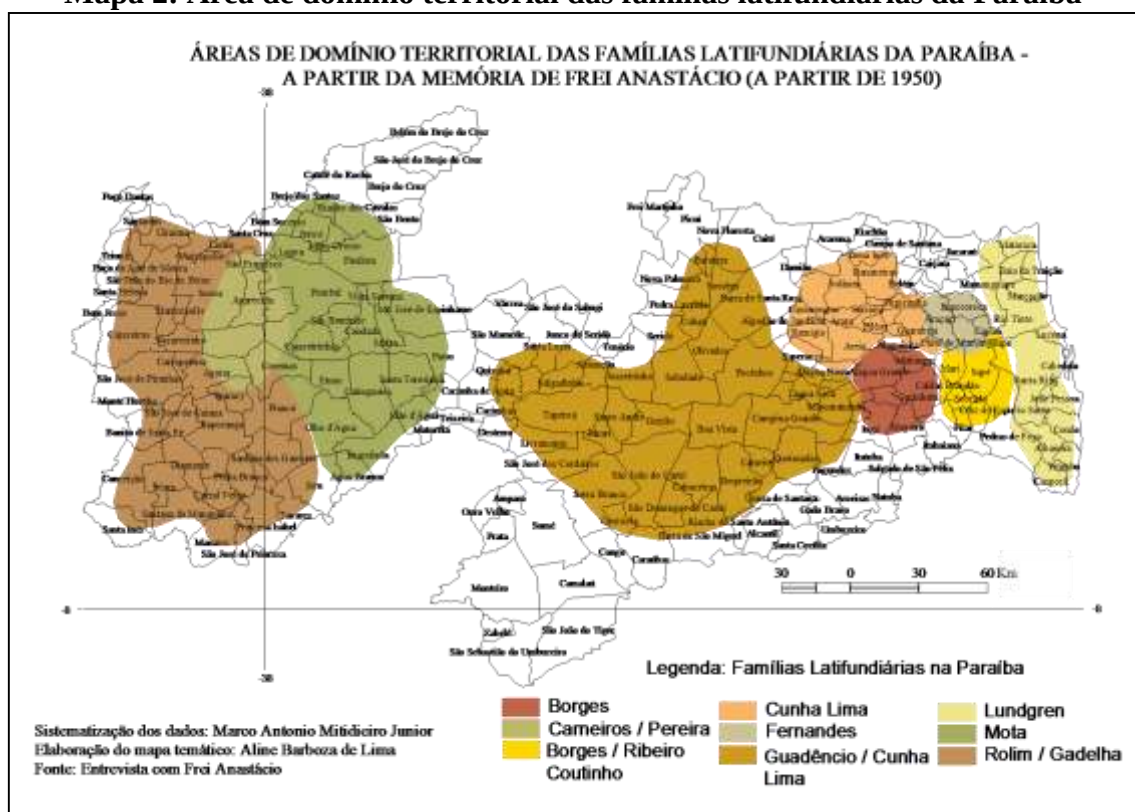
A acentuação da proletarianização observada recentemente no campo decorre de dois eixos do mesmo processo de subordinação da agricultura ao capital: de um lado, as mudanças técnicas na produção agrícola, com o aproveitamento mais intensivo das terras para aumentar a produtividade, têm provocado a destruição da policultura alimentar produzida por moradores, parceiros e arrendatários, como já foi demonstrado; de outro lado, a lógica da acumulação capitalista, ao desencadear a expulsão e a expropriação completa dos lavradores, transforma-os em trabalhadores livres de toda propriedade, à exceção da sua força-de-trabalho. Esta, eles são obrigados a vender no mercado a fim de garantir a sobrevivência. É desse modo que eles convertem-se em assalariados de diversos tipos: permanentes (fichados), temporários (volantes, bóias-frias, clandestinos) (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 281-282).

Nesse contexto, as Ligas Camponesas despontam com toda força na Paraíba, contestando as relações de trabalho no campo, e em defesa da reforma agrária. E assim, como em outros períodos históricos, a reação dos excluídos foi objeto de repressão e violência por parte dos que se dizem “donos da terra” (MOREIRA E TARGINO, 1997).

A usina representou um marco no processo de modernização da produção açucareira na mata paraibana e foi bastante expressiva até o final da década de 1990, quando em virtude do fim dos incentivos fiscais disponibilizados pelo Programa do Açúcar e do Alcool (PROÁLCOOL), várias usinas vieram à falência.

De acordo com Almeida (2007, p.09), “as terras mais férteis eram ocupadas pelos usineiros que delas assenhoravam, e, através da hereditariedade e dos casamentos, foram cada vez mais concentrando-as”. Em sua tese de doutorado, Mitidiero Júnior (2008) apresenta um mapa que reflete o domínio das terras paraibanas por um grupo de famílias oligárquicas (Mapa 2), vejamos:

Mapa 2: Área de domínio territorial das famílias latifundiárias da Paraíba



Fonte: Mitidiero Júnior (2008, p. 269).

Como podemos observar no mapa 2, o território da Zona da Mata Paraibana pertencia a um pequeno grupo de famílias. A esse respeito, Almeida (2007, p.47) afirma: “na Paraíba, três famílias, os Fernandes, os Ribeiro Coutinho e os Veloso, se

faziam donas de mais de 200 mil hectares de terras férteis nos vales dos rios Paraíba e Mamanguape”. Esse processo deu origem a uma das mais fortes oligarquias rurais⁹ do estado da Paraíba detentores do poder político e econômico regional, também conhecido por “Grupo da Várzea”, como esclarece Benevides (1985):

O fenômeno político denominado, na Paraíba, Grupo da Várzea resultou no modo de produção implantado pela agroindústria canavieira, ocupando os melhores estoques de terras férteis do Nordeste brasileiro conhecidas desde os holandeses, que lutaram com afinco pelo domínio do território (BENEVIDES, 1985, p.27).

Segundo Mitidiero Júnior (2008) esse grupo era formado pela família Ribeiro Coutinho (detentora de grande parte das usinas situadas na Várzea e no litoral paraibano), e pela família Veloso Borges. O autor, enfatiza ainda que grande parte da violência que atingiu as lideranças camponesas e, posteriormente, as manifestações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) nessa região, são atribuídas à atuação do grupo na região.

Sobreira (2014) destaca que as atividades econômicas desenvolvidas pelo grupo da Várzea estavam ligadas à exportação da cana-de-açúcar e seus derivados, e também ao abacaxi e à pecuária extensiva, e sua principal área de influência eram os municípios de Sapé, Mari, Mamanguape, Araçagi, Pilar, São Miguel de Taipu, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo e Caldas Brandão.

Targino, Moreira e Menezes (2011) esclarecem que além do poder econômico, o grupo da Várzea tinha forte influência política, com vários representantes na Assembleia Legislativa Paraibana e na Câmara dos Deputados. A seguir, iremos abordar brevemente o poder político do grupo nessa região e posteriormente nos deteremos aos diversos casos de violência a ele atribuídos.

1.2 Oligarquias rurais e coronelismo na Paraíba

Lemos (2008) aponta que na Paraíba o grupo Ribeiro Coutinho, filiado à UDN (União Democrática Nacional) era o mais poderoso do estado e dominava grande parte da Várzea paraibana. O domínio das terras também lhes concedeu, além do poder

⁹ Carvalho (2005y), enfatiza que no Nordeste se podiam encontrar as oligarquias rurais mais sólidas, cujo controle era mais forte, sobretudo nas regiões de produção açucareira.

econômico, grande influência na política paraibana. Nos municípios de Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Sapé e Mari, eram considerados verdadeiros chefes políticos.

Grande parte dos camponeses era analfabeta¹⁰ e, portanto, não tinham direito ao voto, e os que tinham esse direito eram forçados a fazê-lo cumprindo as exigências do patrão. De acordo com Benevides (1985), os camponeses eram obrigados a votar nos candidatos dos usineiros no pleito eleitoral. Esse domínio rendeu ao Sr. Renato Ribeiro Coutinho o mandato de deputado e vice-governador da Paraíba, e ainda a eleição de Flávio Ribeiro Coutinho ao governo do estado. A representação parlamentar da família Ribeiro Coutinho, a qual controlava economicamente a região da Várzea do Paraíba, se mantinha intocável desde 1945. Ainda conforme o autor, na Paraíba o monopólio territorial e o poder político assumiram dimensão maior que em outras áreas canavieiras porque a concentração de terras atingiu tal nível que culminou no controle absoluto de duas famílias: Ribeiro Coutinho e Veloso Borges.

O autor descreve o sistema de manipulação e controle social que as famílias Ribeiro Coutinho e Veloso Borges tinham sobre a população camponesa. Segundo ele, quando as eleições se aproximavam, os camponeses eram proibidos de irem às feiras locais para evitar contato com a vida urbana e afastar a possibilidade de vislumbrarem outra alternativa para depositarem seu voto. No dia da eleição, só podiam votar a tarde, após o almoço na propriedade do patrão e terem sido revistados pelos vigias e administradores da fazenda. Além disso, eram transportados até a cidade nos caminhões dos coronéis. Eram levados e liberados após o “voto de cabresto”, e, com esse esquema desonesto, os representantes do Grupo da Várzea conseguiam se manter no poder, ganhando representatividade na administração do estado (BENEVIDES, 1985).

Durante a pesquisa de campo realizada no município de Mari, colhemos depoimentos a respeito existência do “voto de cabresto”, e acreditamos que este que se fazia presente tanto no campo, quanto na cidade, tendo em vista que a economia do município era essencialmente agrícola. Assim, era no campo que a maioria dos empregos eram gerados e os trabalhadores ficavam submetidos às exigências do patrão:

Ali, o cabra tinha que trazer provas que votou em quem ele mandava, né. Votava-se em quem eles mandava (...) Se você não votasse, aí no outro dia eles botava pra fora, mandava ir simbora. *Você num votou?* Eu votei, seu fulano. Butava pra fora, tinha que votar (L.A.T., camponês assentado,

¹⁰ “Foi somente com a promulgação da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, que os analfabetos recuperaram o direito de votar, agora em caráter facultativo” (BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral, 2013).

familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

De acordo com Martins (1981), os chefes políticos municipais, ou regionais, acabaram sendo conhecidos por “coronéis” em um fenômeno político que ficou conhecido como **coronelismo**. Nesse sistema, os proprietários rurais, chefes políticos, sobre os votos do eleitorado, constituíam seus “currais eleitorais”, produzindo o chamado “voto de cabresto”, e assim, o eleitor e o seu voto ficavam sob tutela dos coronéis, que deles dispunham como coisa sua.

Leal (1986) ressalta que, dentre as manobras para o êxito no pleito eleitoral, estão elementos arcaicos, mas ainda presentes nos dias atuais, como a cooptação, alteração do resultado das urnas e o “voto de cabresto”. Além desses fatores, à quase total dependência dos trabalhadores rurais, em relação aos seus patrões justificam o poderio que estes exerciam sobre seus trabalhadores:

Sem dinheiro e sem interesse direto, o roceiro não faria o menor sacrifício nesse sentido. Documentos, transportes, alojamento, refeições, dias de trabalho perdidos, e até roupa, calçado, chapéu para o dia da eleição, tudo é pago pelos mentores políticos empenhados na sua qualificação e comparecimento (LEAL, 1986, p. 35).

Para o autor, esse fardo histórico, o “coronelismo”, só pode ser entendido por meio da estrutura agrária:

Por isso mesmo, o “Coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (LEAL, 1986, p. 20).

Leal (1986) defende que o coronelismo se sustenta na estrutura agrária altamente concentradora do nosso país, sendo sua decomposição diretamente ligada a uma alteração profunda desse quadro fundiário. E, portanto, parece evidente que a estrutura agrária contribui para a subsistência do coronelismo, e vice-versa. Assim, enquanto não houver mudanças estruturais no campo brasileiro, o coronelismo continuará existindo. Na esteira desses argumentos, concordamos com Martins (1999) ao afirmar que no Brasil, há um fortalecimento de estruturas sociais, políticas e econômicas que vão na

contramão de transformações importantes para toda a sociedade, uma aliança do atraso que segue persistindo no país.

O domínio territorial, econômico e político dos integrantes do Grupo da Várzea, foi contestado, sobretudo a partir de meados de 1950 com as Ligas Camponesas. Diante desse quadro estereotipado e histórico, mulheres e homens do campo unem-se na busca pela democratização dos direitos sociais, dentre eles o direito de acesso à terra e a melhores condições de trabalho no campo. A seguir nos deteremos à atuação das Ligas Camponesas na Paraíba, sobretudo na mesorregião da Mata Paraibana.

1.3 Luta pela terra na Zona da Mata Paraibana: As Ligas Camponesas

*Foi no Nordeste, particularmente em
Pernambuco e na Paraíba,
Que se desenvolveu o capítulo
Mais importante da história
Contemporânea do
Campesinato brasileiro
(MARTINS, 1981).*

Para Andrade (2009), a revolta no campo brasileiro a partir de 1950 se deu, sobretudo, pelo agravamento da difícil situação no campo, resultando na organização da massa camponesa e choque de interesses da elite agrária e dos trabalhadores rurais. De acordo com Carneiro e Cioccarri (2010), os conflitos no campo no Brasil envolvem a luta pelos direitos e estão diretamente ligados à reivindicação de demandas coletivas pelo direito de acesso à terra e condições adequadas de trabalho.

A organização das Ligas Camponesas iniciou-se em meados da década de 1940, sob a orientação do PCB, que acreditava na possibilidade de aliança operária e camponesa para a “revolução brasileira”. Mas, com a cassação do partido em 1947 e posto na clandestinidade, o movimento que vinha se levantando se desarticula; e o pouco tempo de sua existência não permitiu criar bases sólidas, nem um líder do movimento. Mas a ideia de mobilização e de organização continuou. E, nesse contexto, em 1954 surge a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), que reivindica a emergência da reforma agrária no país e abre o caminho para o surgimento de outros movimentos camponeses (BENEVIDES, 1985).

Em 1955 surge a primeira Liga Camponesa, com a fundação da Sociedade de Agricultura e de Criação dos Plantadores de Pernambuco no Engenho Galileia, situado

no município pernambucano de Vitória de Santo Antão. Nesse período, os moradores de Galileia pagavam o foro ao dono da propriedade. Com o aumento no valor cobrado aos moradores pelo uso da terra e, diante do quadro de penúria geral, os trabalhadores do Engenho Galileia decidiram fundar a primeira Liga Camponesa e lutar contra o aumento do foro e por melhores condições de vida¹¹.

De acordo com Targino, Moreira e Menezes (2011), com o desenrolar da luta, grandes bandeiras do movimento se consolidam: a luta contra o aumento do foro, contra o cambão, contra os salários aviltantes e a luta pela reforma agrária. Julião (2009) enfatiza que em meio à podridão, as Ligas surgem como flores, e acrescenta que a mobilização no campo foi fruto de muita paciência e obstinação:

O trabalho de proselitismo da massa camponesa é feito com paciência e obstinação. Os caminhos são muitos. Da conversa de “pé de pau”, na casa de farinha, no meio do caminho, na feira, na missa, no terço, no enterro, na briga de galo, no eito, na palha da cana, ao boletim escrito em linguagem singela em tom evangélico como o “Guia”, o “ABC”, o “Recado”, a “Cartilha”, a Carta de Alforria, tudo o que a experiência indica e a imaginação sugere, é usado como meio para despertar, atrair, unir e organizar os camponeses em Ligas (JULIÃO, 2009, p. 281 e 282).

Andrade (2009) traz em seu trabalho a fala do Superintendente da Sudene, autor e responsável de um Plano de Desenvolvimento do Nordeste, que afirmou peremptoriamente a grave situação no campo na década de 1960, ressaltando que só através de métodos revolucionários, mudanças estruturais no campo aconteceriam:

Se se tem em conta que três quartas partes do Nordeste passam fome todos os dias do ano, que esta miséria resulta de que o homem nordestino não tem oportunidade de utilizar sua capacidade de trabalho e que ao mesmo tempo as melhores terras do Nordeste são subutilizadas e os capitais formados na região tendem a emigrar, resulta que o sistema econômico está socialmente condenado, devendo ser modificado em suas bases. Ora, não é possível modificar as bases de um sistema de organização econômica e social senão mediante métodos revolucionários (ANDRADE, 2009, p. 74).

Com as Ligas Camponesas, o trabalhador rural passou a reclamar direitos sociais, políticos (direitos fundamentais presentes em qualquer regime democrático) e a lutar por eles, se reconhecendo enquanto classe social, o que deu corpo à denominação de camponês¹². A miséria no campo levou o trabalhador rural a reconhecer sua força,

¹¹ Contexto do segundo momento das Ligas Camponesas (contestação do foro e surgimento da primeira Liga).

¹² Nesse trabalho, reconhecemos lavradores, trabalhadores rurais, meeiros, foreiros, agricultores familiares, pequenos proprietários e posseiros como camponeses. Apoiados em Cunha (2012) entendemos que a categoria campesinato deve ser compreendida como categoria política, social e sociológica, no

articulando reivindicações, como direitos trabalhistas, acesso à previdência social, reforma agrária e etc.

Nas reflexões apontadas por Marx, os conflitos expressam a dinâmica das relações sociais. A luta de classes antagônicas não é uma disfunção social, ou uma anormalidade causada pelos sujeitos sociais, é antes a “expressão das tensões e contradições da própria ordem social que constitui na própria medida que transforma” (TRAMONTANI RAMOS, 2003, p. 02).

Na Paraíba, as Ligas Camponesas foram criadas pela falta de um órgão que defendesse o homem do campo, e sua origem está ligada ao questionamento à estrutura de dominação vigente, que, neste caso, era representado pela aliança do aparelho estatal com o Grupo da Várzea (BENEVIDES, 1985).

O encontro dos bispos do Nordeste, ocorrido em 1956, na cidade de Campina Grande, tinha por objetivo discutir os problemas econômicos e sociais do Nordeste, e, nesse contexto, a Paraíba tinha as atenções voltadas para si, e o caminho aberto para o surgimento das Ligas Camponesas no estado, contando com o apoio parcial de representantes do clero (BENEVIDES, 1985).

Em 1958, acontece o I Congresso de Trabalhadores da Paraíba e, nesse momento, é criada a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Sapé, conhecida por Liga Camponesa de Sapé, em suas palavras Benevides (1985, p. 76) enaltece a importância daquele evento:

A luta dos foreiros e moradores da região de Sapé fortalecia-se a partir daquele evento que, em hora oportuna, coincida com o início da organização do campesinato paraibano através da criação da Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Sapé (BENEVIDES, 1985, p. 76).

A primeira Liga Camponesa da Paraíba foi a de Sapé, criada em 1958 e teve como líder João Pedro Teixeira¹³, natural do município de Guarabira (PB). João Pedro

âmbito de suas reivindicações, lutas e trajetórias de resistência no campo brasileiro e quanto ao seu modo de vida particular. Nesse sentido, Woortmann (1990) enfatiza que nas sociedades camponesas a terra não é vista como uma mercadoria, mas como um patrimônio, o patrimônio da família. O processo histórico da formação do território brasileiro excluiu essa classe do acesso à terra e foi (e continua sendo) responsável pelos conflitos e violência no campo, com o enfrentamento diretos das classes antagônicas.

¹³ “Pedro Teixeira nasceu em 4 de março de 1918, em Guarabira (PB). Órfão de pai, morto em questão de terra, mudou-se para Espírito Santo, onde morou com um tio que era capataz de uma fazenda. Não concordando com o tratamento dado pelo tio aos trabalhadores, deixou o engenho e foi para o município de Sapé, onde conheceu e se casou com Elizabeth Teixeira. O sogro, um pequeno proprietário, não concordava com o casamento. Pedro Teixeira foi morar em Recife e logo em seguida em Jaboatão, onde trabalhou em uma pedreira. Foi aí que teve os primeiros contatos com o Partido Comunista. Fundou o Sindicato dos Operários das Pedreiras, tendo sido o seu primeiro presidente. Em virtude de seu

trilhou caminhos que o levou a atuar nas Ligas, chegando a ser nacionalmente conhecido como a maior liderança camponesa do país. De acordo com Lemos (2008), as Ligas logo se difundiram para outros municípios da região:

A base das Ligas era Sapé né. Depois se estendeu para Mari, para Guarabira, Mamanguape, Rio Tinto e foi se estendendo, Itabaiana, Pilar, Santa Rita, estendendo por toda aquela região. Houve uma movimentação dos camponeses generalizada (Francisco de Assis Lemos, ex-Presidente da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba, pesquisa de campo, outubro de 2016).

Em entrevista, Francisco de Assis Lemos (ex-presidente da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba), nos descreve como o movimento campesino cresceu no campo paraibano:

O camponês quando vinha trazia outro que ainda num fazia parte do movimento. Os camponeses ficavam encarregado de trazer um outro companheiro para reuniões e as reuniões iam crescendo de maneira extraordinária lá em Sapé. Passeatas vinham do campo pra Sapé, coisa grande mesmo (Francisco de Assis Lemos, ex-Presidente da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba, pesquisa de campo, outubro de 2016).

De acordo com Lemos (2008), na Paraíba, as Ligas tomam um rumo diferente do movimento que nasceu em Pernambuco. Nesse estado, a luta era principalmente pelo direito de plantar e colher nas terras arrendadas e pelo fim do cambão. Nas palavras de Benevides (1985, p. 73): “na verdade, as aspirações das Ligas paraibanas eram mais elementares. Como não havia nem sindicato nem junta de Conciliação nas áreas de conflito, a luta pelos direitos humanos assumiria dimensão prioritária”.

Influenciada pela Liga Camponesa de Pernambuco, as Ligas Camponesas paraibanas assumem uma postura distinta de reivindicações. Na Paraíba, em sua maioria, eram comandadas pelo Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, afastando-se da influência de Francisco Julião¹⁴, sobretudo com a aproximação das eleições de 1962. Essas eleições afastaram ainda mais o movimento paraibano das

envolvimento com a organização dos trabalhadores, foi despedido e voltou para Sapé a convite de um cunhado, pois a família estava passando por necessidades em Recife. Foi quando começou o seu envolvimento com a organização das ligas camponesas” (Targino, Moreira e Menezes (2011), *Apud*, CONSULTA POPULAR, 2002).

¹⁴ Francisco Julião Arruda de Paula foi advogado, Deputado Estadual pelo estado de Pernambuco por dois mandatos, além de ter sido eleito em 1962 para Deputado Federal, tendo seu registro cassado em 1964. Prestando serviços gratuitos de advocacia, Julião foi convidado a assessorar a Liga Camponesa de Galileia, e a partir de então passou a ser um grande defensor da luta campesina, sendo considerado um líder das Ligas naquele estado.

propostas assumidas em Pernambuco. Na Paraíba, dois grandes nomes das Ligas colocaram-se à disposição para concorrer ao cargo de deputado estadual: Elizabeth Teixeira (apoiada e influenciada por Francisco Julião), e Francisco de Assis Lemos, tendo este último obtido êxito e vencido o pleito.

Lemos (2008) enfatiza que, inicialmente, as Ligas Camponesas na Paraíba desenvolveram-se sem qualquer contrariedade por parte dos proprietários. No entanto, à medida que as reivindicações recaíam diretamente sobre a forma de dominação destes sobre os trabalhadores rurais, reclamando por direitos e denunciando as injustiças e as violências constantes, mudam de postura, passando a reagir de maneira cruel contra as ações das Ligas.

Conforme Benevides (1985), alguns representantes da Igreja Católica apoiaram as Ligas Camponesas na busca pela reformulação política e social. Mas, na Paraíba prevalecia o clero superior, que era contra a reforma agrária, defendendo que a propriedade privada era um valor cristão que deveria ser preservado a qualquer custo.

Ainda segundo o autor, em 25 de novembro de 1962 foi criada a Federação das Associações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas da Paraíba (ALTAP), sob a Presidência de Francisco de Assis Lemos, em razão da falta de unidade no modo de conduzir a luta camponesa no estado, já que muitas Ligas estavam sendo conduzidas por pessoas estranhas à classe camponesa (BENEVIDES, 1985). De acordo com Lemos (2008), a ALTAP viria fortalecer e trazer uma orientação única aos camponeses. O autor ainda destaca alguns nomes importantes no apoio à Federação e à luta pela reforma agrária, dentre os quais consta Antônio Galdino (liderança camponesa de Mari).

De acordo com Almeida (2007), na Paraíba a luta pelo fim da exploração marcava um momento único no país, em que se levantava uma classe historicamente excluída de praticamente tudo. Egressos de quatro séculos de latifúndio, os camponeses do Nordeste se mobilizam em Sindicatos e Ligas Camponesas, despertando o povo brasileiro de um assombroso cenário de injustiças sociais:

Ergue-se dos chãos de 450 anos de servidão aquele ser oprimido e mudo, o camponês, chicoteado e esmagado pelo peso do latifúndio que lhe arranca as suas últimas energias. Rastilho de revolta se estende por todos os rincões do país. Um novo ser desata da terra, que o latifúndio o enlaçou num universo de miséria (ALMEIDA, 2007, p. 316).

Benevides (1985, p. 43) enfatiza que a luta pela reforma agrária na Paraíba seria responsável por transformações importantes nos canaviais da Várzea, “(...) do lavrador

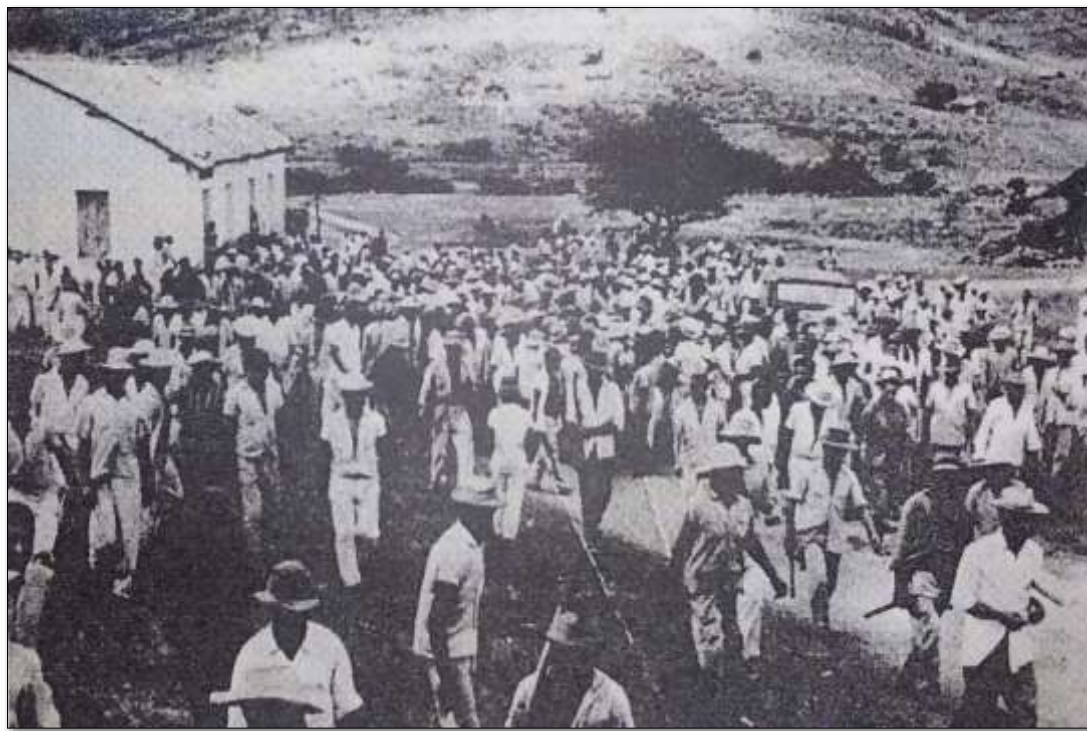
submisso despontaria o camponês combativo, testemunhando o surgimento de uma consciência de classe gerada pela atividade política organizada”, e acrescenta: “é exatamente no instante de classe em luta que o campesinato adquire sua constituição de classe em si, para si e em confronto”. Com a criação das Ligas Camponesas, conquistas importantes chegaram ao campo e marcavam novos tempos, como destaca um dos entrevistados:

Mas as Ligas conseguiram muita coisa, inclusive, por que um dos dirigentes, Assis Lemos, era muito ligado ao Presidente [João Goulart] e conseguiu trazer uma quantidade grande de ambulâncias do SAMDU, conseguiu trazer médicos pra algumas cidades do interior (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

No campo paraibano, a luta era também pelo fim do “cabocó” e pelo fim das injustiças praticadas pelos capangas dos usineiros. De acordo com Lemos (2008), o “cabocó” era um tipo de punição utilizada em algumas usinas da Paraíba, e era aplicada quando o trabalhador cometia alguma “falta considerada grave”, tais como: reclamar das condições de trabalho e votar contra os candidatos indicados pelos usineiros. A vítima era colocada em um tanque escuro, com água até a altura da boca e ficava naquela situação por dias, misturando-se urina e fezes na água e, quando não eram retirados, acabavam morrendo por afogamento.

Uma das principais bandeiras de luta das Ligas Camponesas na Paraíba foi pela eliminação do cambão. Lemos (2008) assinala que o cambão era um contrato entre o camponês e o proprietário rural, em que o camponês ficava obrigado a trabalhar vários dias na fazenda sem receber nenhum tipo de pagamento pelo trabalho realizado, em troca de poder morar na fazenda e plantar ao redor do casebre. Essas condições representavam obstáculos aos moradores que necessitavam fazer seus plantios e garantir a mínima dignidade de sobrevivência. Na ânsia de mudanças urgentes, nas reuniões das Ligas, os camponeses decidiam a região, o dia e o horário para reunirem-se na investida contra o cambão. Conforme Lemos (2008) e Benevides (1985), os camponeses organizavam-se em mutirões e percorriam as fazendas da região anunciando “a boa nova”, desafiando o patronato, pondo fim ao cambão, através do enfrentamento direto (fig.1):

Figura 1: Marcha de camponeses pela eliminação do cambão



Fonte:¹⁵ LEMOS, 2008, p. 357.

Abaixo, um trecho da fala de Elizabeth Teixeira¹⁶ sobre o cambão, em que acrescenta que, além dos dias gratuitos de trabalho oferecidos ao proprietário rural, quando os camponeses recebiam algum tipo de remuneração, esta era em forma de vale e diretamente descontada no barracão da fazenda:

Cambão é o primeiro dia da semana dado gratuitamente ao patrão, o resto da semana o trabalhador tinha que trabalhar pelo preço que o patrão quisesse pagar e, mesmo assim, não recebia em dinheiro, recebia em vale que era descontado no barracão do patrão (BANDEIRA, MIELE e SILVEIRA, 2012, p. 61-62).

Assis Lemos, no Seminário Memória Camponesa, fala sobre o cambão e os barracões na Paraíba:

Na Paraíba, no campo, sobretudo aqui na Várzea, o trabalho do homem era o trabalho gratuito', o chamado "cambão", em que o trabalhador, para morar em uma fazenda, tinha que dar dois, três, quatro até cinco dias de trabalho de graça na fazenda para poder plantar ao redor do seu casebre, alguma plantação, criar uma galinha, um porco, enfim, cultivar alguma coisa para a sua sobrevivência, e para isso precisava trabalhar de graça alguns dias por semana, não só ele, como a sua mulher, os seus filhos, que pudessem fazer

¹⁵ Esta figura não apresenta informações de lugar e data e foi retirada da obra de Lemos (2008).

¹⁶ Para um melhor conhecimento da história de vida de Elizabeth Teixeira, ver Bandeira, Miele e Silveira (2012).

algun tipo de trabalho na fazenda. Tudo aquilo que ele produzia, a partir do ovo da galinha, não era possível levar para a feira da cidade, tinha que entregar no barracão da fazenda e tudo aquilo que o camponês precisasse, também tinha que ir buscar no barracão da fazenda, e nessa relação não entrava dinheiro. Quantos companheiros, quantos camponeses, naquela época, a gente encontrava já com o cabelo branco, que nunca tinha botado uma moeda no bolso porque o seu trabalho, o seu relacionamento era esse, era a troca daquilo que produzia por aquilo que tinha no barracão da fazenda (Seminário Memória Camponesa, 2006, p.11).

Quando os camponeses conseguiam eliminar o cambão, e já não tinham mais a necessidade de dar dias de trabalho gratuitos aos patrões, podiam trabalhar para si, realizando mutirões para o plantio coletivo, por exemplo. Ainda de acordo com Lemos (2008), a proposta de eliminação do cambão transformou-se, em curto prazo, o principal objetivo das Ligas Camponesas.

Diante da organização camponesa, e das conquistas a reação dos latifundiários paraibanos foi imediata. Ao Grupo da Várzea na Paraíba, associam-se diversas acusações criminosas, como perseguição, espancamentos, torturas e mortes de camponeses que reagiam ao cenário de miséria e fome em que viviam.

1.3.1 Ligas Camponesas e violência no campo

*O sistema só tolera
Dois tipos de componentes:
Os tiranos que exploram
E os subservientes.
Os que lutam por justiça
Serão sempre dissidentes
(MOZART, 2010).*

No século XX tivemos diversos exemplos de lutas pela terra no território brasileiro, como a luta de Trombas e Formoso (1950-1957), em Goiás, a guerrilha de Porecatu (1946-1951), no estado do Paraná, e as Ligas Camponesas no Nordeste brasileiro, nas décadas de 1950 e 1960. No final do século XX, os massacres de Corumbiara (1995) no estado de Rondônia e Eldorado de Carajás (1996) no sul do Pará, fizeram retomar a característica coletiva dos assassinatos dos homens e mulheres do campo. Nesses eventos, não se tratou da morte de uma ou duas lideranças rurais, mas sim de parte de uma coletividade que lutava por terra.

Para Medeiros (1996), a violência no meio rural persiste, reproduz-se e intensifica-se alimentada por determinadas práticas institucionais e por um determinado

modelo ligado à propriedade da terra. Entre 1950 e 1970, com o chamado processo de modernização do campo no país, não houve, como resultado desse processo, apenas concentração fundiária acrescida da expropriação, mas também uma superexploração da força de trabalho. A autora destaca que a modernização no campo não representou modernização nas relações sociais, não superou o atraso histórico, pois ela ocorreu basicamente no processo produtivo:

Em todo esse conjunto de transformações, a violência foi concomitante, o que explicita um aparente paradoxo: a face modernizadora da agricultura não implicou na superação-antes, deu, continuidade-de antigas práticas marcadas pela interpenetração entre as esferas pública e privada. Como o mundo dos direitos não chegou ao campo, foi mantido um amplo espaço social para a utilização do arbítrio e da força (MEDEIROS, 1996, p.135).

Nessa conjuntura, houve um maior acirramento das tensões sociais no campo. As transformações na organização do espaço agrário no campo paraibano subordinado à lógica da produção capitalista foram responsáveis por mudanças profundas, como aponta Moreira e Targino (1997, p. 279):

As mudanças nas formas de utilização do solo consubstanciadas no avanço da cana e do pasto, a intensificação da concentração da propriedade da terra nas mãos de um número cada vez menor de pessoas e a mecanização de certas etapas do processo produtivo nas áreas onde foi mais forte a modernização da atividade agropecuária, são responsáveis não só por modificações profundas nas relações de trabalho no campo paraibano, como pela expulsão/expropriação do produtor direto.

Conforme Benevides (1985, p. 89), no estado da Paraíba a violência legitimou-se como única forma de o grupo da várzea exercer o controle do campesinato, visto que “foram os latifundiários os primeiros a colocar as baionetas na ‘ordem do dia’ do movimento camponês”. Esse processo provocou enfrentamentos entre capangas e camponeses, principalmente na região de Sapé e Mari, com elevado número de vítimas e feridos.

Na Paraíba, os latifundiários permitiam que os camponeses vivessem em suas terras como moradores e foreiros desde a abolição da escravatura, sem qualquer intervenção estatal, a não ser para validar a preeminência do proprietário rural. No decorrer dos anos de 1960, com as mudanças profundas nas relações de produção e de trabalho culminaram na expropriação de parte do foreiro e expulsão de parte dos moradores. Expulsar o camponês era mais rentável devido aos altos lucros com a cana e

com o gado. Nesse período, o açúcar e a pecuária estavam bastante valorizados no mercado internacional, e essa era a estratégia dos latifundiários, visando atender ao mercado exterior e à lógica capitalista, em detrimento das lavouras de subsistência que alimentassem a massa camponesa da várzea do Paraíba (BENEVIDES, 1985).

Observando o processo de expansão das usinas de açúcar, as mudanças nas relações de trabalho no campo, e o papel das Ligas Camponesas na Paraíba, Moreira e Targino (1997) destacam que no estado, os municípios de Sapé e Mari distinguiram-se como aqueles onde o movimento das Ligas foi mais expressivo:

(...) pode-se assim entender o porquê da eclosão das Ligas Camponesas nessa região, que teve por bandeira inicial de luta a extinção do cambão e a defesa dos sítios, ampliando-se para a defesa da reforma agrária, em plena vigência da Usina. Na Paraíba, os municípios de Sapé e Mari distinguiram-se como aqueles onde o movimento das Ligas foi mais expressivo (MOREIRA e TARGINO, 1997, p. 63).

A resistência camponesa a essas mudanças foi alvo de muita repressão e violência. Benevides (1985) chama atenção para o fato de que, na Paraíba, o Grupo da Várzea, com a conivência e apoio das autoridades governamentais, combatia a resistência dos camponeses pela ação violenta do chamado “sindicato da morte”.

Em 14 de março de 1961, tomba a primeira vítima do latifúndio na Paraíba: Alfredo Pereira do Nascimento, líder dos camponeses da Fazenda Miriri, que pertencia a Pedro Ramos Coutinho. Alfredo Nascimento foi morto a tiros pelo administrador da Fazenda Miriri, que era Sargento da Polícia Militar (Manoel Pereira da Silva, também conhecido como “Capa de Aço¹⁷”), em virtude de divergências internas dos camponeses com o proprietário rural devido ao foro e ao cambão. Logo após ter executado Alfredo, “Capa de Aço” foi assassinado pelos camponeses revoltados, a golpes de enxada, faca e foice. Conforme depoimentos de Pereira Francisco Antônio da Silva¹⁸ e Antônio Domingos Oliveira¹⁹:

Aí, quando Alfredo, o pessoal que estava no trabalho, eles vieram e mataram todos dois, de machado, de foice, de faca... “Capa de Aço” e “Mula Velha” (...) que eram os capangas que vieram para acabar com as Ligas Camponesas (...) Cortaram mesmo, porque dizia que era Capa de Aço, mas dessa vez

¹⁷ “Recebeu esse apelido devido à fama de ser blindado, intocável” (PEREIRA, 2008, p. 95).

¹⁸ Na época das Ligas Camponesas, morava nas imediações de Miriri (Sapé), e testemunhou os acontecimentos dessa região (VAN HAM *et al*, 2006).

¹⁹ Teve o pai torturado e preso após o golpe militar. Tamanha foi a violência que passou meses internado na Colônia Juliano Moreira com problemas mentais. Faleceu no final da década de 1960, em decorrência das torturas (VAN HAM *et al*, 2006).

agora, era de foice. Os camponeses não tinham aço para não ser cortado (...) (VAN HAM *et al*, 2006, p. 61-63).

Aqui evidenciamos a perda do medo do camponês ao reagir à violenta agressão sofrida por um de seus companheiros de luta. Infelizmente, as contradições no campo paraibano promoveram enfrentamentos e confrontos diretos entre representantes de latifundiários e camponeses, gerando mortes de ambos os lados. A respeito da revolta camponesa, Benevides (1985) acrescenta:

A perda do medo do camponês resultava de um processo de aprendizagem no qual estavam presentes muitos elementos, desde a exortação da liderança – afirmando a possibilidade de livra-se do medo – até a experiência concreta da desobediência, da revolta, da união (BENEVIDES, 1985, p. 46).

Além das mortes de lideranças camponesas, havia espancamentos e outras formas de violência no interior das propriedades, pois os usineiros não aceitavam a mobilização crescente no campo e que seus moradores ou trabalhadores integrassem o movimento das Ligas Camponesas. Ainda em 1961, mais precisamente no mês de dezembro, Pedro Fazendeiro foi alvo da perseguição que afligia os homens do campo, sendo atingido na perna esquerda por uma Colt 45, arma privativa das Forças Armadas.

Em 2 de abril de 1962, João Pedro Teixeira, líder da Liga Camponesa de Sapé, é assassinado em uma emboscada armada pelo latifúndio. João Pedro foi executado por capangas do usineiro Aguinaldo Veloso Borges²⁰, o qual foi o autor intelectual do crime e, assim como os seus capangas, não foi condenado²¹.

A crueldade dos proprietários rurais era executada por seus fiéis serviçais, que via de regra tinham um histórico manchado de sangue. Nessa região, para a vaga de administrador ou capanga, os proprietários rurais procuravam por policiais, assim, recorriam aos chefes de polícia e solicitavam um bom empregado para o serviço, ou seja, os administradores das fazendas geralmente eram antigos policiais e sargentos, homens capazes de fazer de tudo, como relata José Hermínio Dionísio²² (VAN HAM *et al*, 2006):

²⁰ “Os mandantes do crime foram identificados: o usineiro Aguinaldo Veloso Borges, Pedro Ramos Coutinho e Antônio José Tavares, vulgo “Antônio Vítor”, conforme concluiu o juiz Walter Rabelo, em 27 de março de 1963” (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010, p.78).

²¹ Impunidade que resultou posteriormente em mais um crime, o de Margarida Maria Alves, liderança sindical em Alagoa Grande-PB, assassinada em 1983 também a mando do Sr. Aguinaldo Veloso Borges.

²² “Delegado da Federação das LC na Paraíba. Visitava áreas de atuação das Ligas como fiscal e animador” (...) (VAN HAM *et al*, 2006, p. 117).

Os proprietários de terras queriam um empregado para administrar propriedades. Eles usavam muito isso. Procuravam chefes de polícia ou secretários de segunda pública e solicitavam dessas autoridades um empregado bom, daqueles que eram capazes de pegar pobres trabalhadores e rasgarem vivos e comerem cru. Então, quaisquer dessas autoridades os atendiam, mandando que eles fossem ao presídio e lá podiam levar o preferido, à sua escolha e na fazenda ele era tido como o monstro do terror, servindo a si, pra fazer retroagir os chefes de famílias em defesas da honra de suas filhas, causando tristes assassinatos, porque iam grupos armados e ordem era levar as filhas moças que estivessem na casa para tomarem banhos com os senhorios em banheiros secretos longínquos, em região deserta (VAN HAM *et al*, 2006, p. 19-20).

Os capangas eram o braço forte dos usineiros, e responsáveis pelo cumprimento das punições aos trabalhadores que se posicionassem contrários ao comando do coronel. Tavares dos Santos (2000a) faz uma ressalva: os que se apresentam (capangas, pistoleiros) são apenas a ponta do iceberg, visto que eles encobrem várias personagens, autores intelectuais, uma verdadeira rede de proteção à classe dominante (grandes proprietários de terra, políticos) e até setores da polícia. A respeito disso, vale destacar também que “a relativa impunidade dos capangas dos “coronéis” encontrava sua explicação principal na influência que os chefes políticos locais exerciam sobre o júri” (LEAL, 1986, p.210)²³.

Após a morte de João Pedro Teixeira, sua esposa Elizabeth Teixeira dá continuidade à luta no campo, e nessa conjuntura o movimento assume uma postura mais agressiva. Frente às constantes violências sofridas, os camponeses assumem medidas extremas, como por exemplo, a utilização do chocalho (“lei do chocalho”) para aqueles camponeses que não se envolviam na luta, resultando no crescimento do número de associados das Ligas e, conseqüentemente, em mais repressão por parte dos proprietários rurais. O uso do chocalho realiza-se a partir de 1963 como forma de agilizar a associação dos camponeses na luta, e era sinônimo de humilhação, pois o camponês que fosse achocalhado era colocado em praça pública e acusado de traidor, já que permanecia indiferente à luta no campo. Segundo Lemos (2008, p.77), “os camponeses que após todas as argumentações, insistissem em não comparecer à reunião da Liga, eram levados à força, com um chocalho pendurado no pescoço”.

Para Elizabeth Teixeira, o desespero e o inconformismo dos companheiros com a morte de João Pedro levou os camponeses a atitudes mais agressivas, como o uso do

²³ Assim, a influência política local sobre os julgamentos populares, acrescida de seu poder econômico e social, reforçava a autoridade e o título de coronel na região.

chocalho, por exemplo, o qual podia ser visto também como um ato de violência. A esse respeito, Elizabeth Teixeira esclarece:

Enquanto ele atuou, não houve chocalho, mas com o assassinato dele, a massa ficou em desespero, a massa queria partir para coisas mais difíceis, a massa do campo não se conformava. (...). Quando a massa sabia de um trabalhador que era bajulador do patrão, iam atrás dele, amarravam um chocalho no pescoço dele e faziam-no dar viva à Liga Camponesa (BANDEIRA, MIELE e SILVEIRA, 2012, p. 119).

Diante dessa difícil conjuntura no campo, o governo paraibano já não podia mediar a busca pela paz entre os proprietários e os camponeses. O Governador do estado, Pedro Gondim fazia em seus discursos falsas promessas aos camponeses, mas, na prática, a violência continuava reinando, de modo que “explodiram as contradições sociais e a latente luta de classes invadiu toda a Várzea do rio Paraíba do Norte” (BENEVIDES, 1985, p. 92).

Nesse contexto, em 1º de maio de 1962, foi fundada a Associação dos Proprietários Rurais da Paraíba (APREP), conhecida popularmente como LILA (Liga dos Latifundiários). De acordo com Lemos (2008, p. 95), o proprietário rural Eitel Santiago foi eleito Presidente dessa Associação, criada para praticar violências aos camponeses, provocando enfrentamentos diretos. A frase “Reforma Agrária, na Paraíba, vamos receber a bala”, representava o grupo e foi proferida por Aguinaldo Veloso Borges no Palácio da Redenção na presença do Governador paraibano.

Na manhã de 11 de setembro de 1962, no município de Itabaiana, Assis Lemos e Pedro Fazendeiro (dirigentes das Ligas Camponesas na Paraíba) foram vítimas da violência arquitetada pelo latifúndio. Na ocasião, realizavam os últimos acordos para a instalação do posto médico, quando foram surpreendidos e espancados por dois sobrinhos de Aguinaldo Veloso Borges e oito capangas (LEMOS 2008; BENEVIDES, 1985).

De acordo com Bandeira, Miele e Silveira (2012), além da morte de João Pedro Teixeira e da radicalização do movimento camponês, a situação no campo paraibano se agravou e a Liga seguia crescendo. Nessas circunstâncias, foi instalado um quartel da Polícia Militar em Sapé para reprimir os camponeses, comandado pelo Coronel Luís de Barros. Um dos entrevistados da pesquisa nos falou a respeito desse quartel:

Nessa delegacia aconteceram muitas torturas, muitas prisões ilegais. Um senhor falando comigo disse: *se faziam muita malvadeza lá*, exatamente era

isso que se fazia. E nada disso era registrado, num existia entrada ou saída da pessoa, aquelas pessoas não existiam, a gente nem tem como comprovar, por que eles não tinham documento, eles se chamavam pelos mesmos nomes, João, José da Silva, Antonio José da Silva, José Pedro da Silva, Pedro José da Silva, e você nem conseguia distinguir as pessoas já que não existia nenhum documento (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

Em 1963, a situação no campo paraibano era de extrema tensão, e se inicia com a violência ostensiva do aparelho Estatal, realizando manobras militares no Engenho Miriri (Sapé), visando intimidar o campesinato da região. Desde a morte do líder camponês Alfredo Nascimento (Liga de Miriri), os camponeses, inconformados, haviam ocupado as terras do engenho. E a instalação do quartel da Polícia em Sapé e as manobras militares realizadas eram represálias para instaurar o medo entre os camponeses, e revelavam também a evidente subordinação do poder político e paramilitar às ordens da oligarquia açucareira paraibana (BENEVIDES, 1985).

Ainda em se tratando das inúmeras formas de violência praticadas contra os trabalhadores rurais, Van Ham *et al* (2006) relata que no município de Mari muitos camponeses inscritos com as carteiras das Ligas fugiram de suas moradias por medo da repressão ordenada pelo Sr. Renato Ribeiro Coutinho.

Como visto, como exemplos do cenário sombrio daquele período, tem-se a morte de Alfredo Nascimento (líder camponês - Fazenda Miriri) em 1961 e a morte de João Pedro Teixeira (líder camponês-Sapé) em 1962. Para Benevides (1985), trata-se da morte de sujeitos sociais inseridos num contexto político-social de luta e reivindicações, que se opuseram aos interesses do latifúndio e das tiranias implantadas com a modernização conservadora no campo desde 1950.

Esses crimes ficaram impunes, o que revela a total inércia do Poder Judiciário e a incapacidade em garantir o legítimo direito de proteção a todo e qualquer cidadão. Porto-Gonçalves (2006) acrescenta que o poder judiciário historicamente cumpre um papel central no desfecho das lutas sociais e de poder, no entanto suas decisões têm sido de pouca valia para a garantia dos direitos dos trabalhadores rurais:

Espinha dorsal na conformação do território, enquanto espaço apropriado e submetido a determinadas leis (onde uma certa *lei impera*) e, sobretudo, quanto ao direito de propriedade (e dos proprietários) da terra, o poder judiciário se constitui, na verdade, no eixo em torno do qual gira o Estado liberal, enquanto guardião da propriedade (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 143).

De acordo com Tavares dos Santos (2000a) entre 1964 e 1988, no Brasil, foram registrados cerca de 2.100 assassinatos de trabalhadores rurais, índios, advogados, religiosos e outros profissionais ligados aos movimentos populares no campo. Neste período, apenas 60 casos foram levados a julgamento, isso significa que houve omissão desses processos criminais, configurando-se, também, em violência política. Esse tipo de violência é constatada na dominação entre as classes sociais no campo, com a liquidação física dos opositores nos conflitos fundiários, na impunidade dos mandantes e executores, na brutalidade e na capacidade de mortificar os corpos rebeldes e silenciar as chacinas:

A violência política (...) expressa uma forma de dominação entre as classes sociais no campo, exercida principalmente por orientação de mandantes particulares, e efetivada tanto por executantes individuais quanto por milícias privadas. Um dos traços marcantes desta forma de violência consiste na liquidação física dos opositores nos conflitos fundiários, bem como no aspecto ostensivo dos assassinatos, com a impunidade dos mandantes e executores (TAVARES DOS SANTOS, TEIXEIRA e BECKER, 2000, p.158).

A justiça brasileira tem revelado ao longo dos anos uma dificuldade estrutural na resolução de conflitos que envolvem a questão agrária. O próprio Estado alimenta a reprodução da violência no campo através da impunidade:

A impunidade revela outra face da violência: o profundo comprometimento do Poder Judiciário com os interesses ligados à propriedade da terra, o que coloca um impasse nessas situações de disputa. Num contexto em que o uso da força torna-se uma face presente e naturalidade nas relações sociais e em que exclui-se a possibilidade de um recurso para fora da defesa dessas relações de mando, o comprometimento do Judiciário acabava por alimentar ainda mais as ações violentas, na medida em que socialmente se constrói uma expectativa de que não é possível resolver nenhuma pendência fora das regras tracionais. Em outras palavras, a modernidade e o mundo da lei e do contrato não chegaram ao campo (MEDEIROS, 1996, p.138).

Na Paraíba, outros crimes como a morte de Antônio Galdino da Silva (líder camponês de Mari) em 1964, a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fuba (lideranças camponesas) em 1964, e o assassinato de Margarida Maria Alves (liderança sindical de Alagoa Grande), no início da década de 1980 também ficaram impunes. Chiavenato (2004), ao fazer uma análise do trabalho do judiciário brasileiro nos últimos anos quanto ao trabalhador do campo, afirma que ele interfere sim, mas como capacho da elite agrária brasileira, se mostrando indiferente aos problemas sociais:

O judiciário atua bem e com firmeza, mas como um órgão de classe, bitolado por uma legislação específica que o induz ideologicamente a ser um aliado do sistema latifundiário. No geral, o Judiciário é insensível aos problemas sociais e humanos que seu “pacto legal” com os poderosos provoca (...) Vítimas são transformadas em culpados e criminosos são inocentados (...) (CHIAVENATO, 2004, p. 35-36).

Para Ruiz (2011), essa violência histórica mal resolvida converge para uma naturalização desta nas instituições e nas práticas da nossa sociedade, cuja origem ocorreu na fase colonial e teve continuidade nos Estados autoritários. Nesse sentido, Kotscho (1981) destaca que a atuação de alguns agentes do Estado tem fomentado os conflitos no campo, além da explícita convivência entre a classe burguesa agrária e o aparelho judiciário. Para Silva (2014x), o Estado é consequência da divisão da sociedade em classes e surge para garantir a propriedade privada e articular as relações sociais conforme os interesses da classe dominante, através de aparatos institucionais.

Martins (1982) enfatiza que a violência é marca presente para assegurar a expulsão da terra em regiões como o Nordeste, Norte e Centro-Oeste, em que estão amplamente envolvidos, desde jagunços e pistoleiros profissionais, até agentes do Estado, como soldados, oficiais de justiça e juízes, assegurados pela tradição da impunidade. Ainda para o autor:

Os que contêm tais violências são justamente ilustres figuras da República, através de uma cadeia de interesses e de relações que vai do senador, do deputado, do ministro, até do oficial, ao juiz, ao delegado de polícia, ao policial, ao soldado, ao oficial de justiça, ao jagunço, ao pistoleiro profissional. Um retrato espantoso de banditismo acobertado por um infernal aparato de poder e pela certeza da impunidade (KOTSHO, 1981, p. 09, prefácio, MARTINS).

Para Moreira e Targino (1997), além do poder econômico resultante do controle dos meios de produção, os proprietários rurais detêm poder político e força paramilitar, largamente ampliada pelos acordos com o aparato militar local ou mesmo estadual e com o aparelho judiciário. Martins (1999) ressalta que essa aliança entre o público e o privado é histórica no Brasil, onde as trocas de favores são explícitas e a lealdade política sempre foi recompensada. Logo, concluímos que a quase personificação do público em privado desde os séculos XVI e XVII resulta em poder político e econômico que solidifica, dá corpo e materializa o binômio violência e impunidade no campo.

Medeiros (1996) propõe uma interessante interpretação, ao argumentar que o uso da violência é um sinal de perda de poder, pois se instaura mediante as reivindicações

dos trabalhadores, implica em reconhecer o outro, seus direitos e em ouvi-los. Os privilégios e o controle sobre a propriedade da terra já não são suficientes para suprimir a voz do outro, e é nesse contexto de perda de poder que as formas mais cruéis de violência se instalam, responsabilizando sempre o outro, o oprimido. Nesse sentido, o autor também assinala que o próprio compromisso entre o poder privado e o público revela a fraqueza de ambos os lados.

Outra concepção importante que contribuiu para o entendimento do tema estudado é constatar que o exercício da violência como forma de dominação tende a dilacerar a construção da cidadania no meio rural brasileiro (D'INCAO e ROY, 1995). Para Tavares dos Santos (2000a), a luta pela terra, a violência dos proprietários fundiários e a parcialidade do Estado no conflito agrário ancorada na criminalização da questão agrária, indicam a continuidade do processo de dilaceramento da cidadania no campo, mas revelam também o vigor das lutas agrárias.

Conforme este autor, diferentes segmentos da burguesia agrária (latifundiários, empresas rurais) apresentam uma relação de apropriação material e simbólica com a terra, a qual é decisiva para suas estratégias de desenvolvimento. Assim, as estruturas objetivas que discordam da estrutura fundiária vigente são punidas severamente pela classe conservadora (TAVARES DOS SANTOS, TEIXEIRA e BECKER, 2000). Nesse sentido, para compreender a luta pela terra no Brasil é preciso compreender as especificidades das transformações sociais do espaço agrário brasileiro, as relações sociais no campo e o papel do Estado (TAVARES DOS SANTOS, 2000a).

A partir do exposto, evidenciamos ainda que o poder das oligarquias rurais transcende as porteiras de seus currais e se fazem notórias em escalas mais abrangentes, podendo alcançar o território municipal e, até mesmo, regional e implicar nas ações de diferentes setores administrativos que são responsáveis por resguardar as vidas dos cidadãos.

A violência no campo tem-se reproduzido baseada em padrões de dominação que fundem o poder público e o privado, em que os direitos são negados e vigora tradicionalmente o interesse absoluto das famílias oligárquicas agrárias. Nesse sentido, concordamos com Tavares dos Santos, Teixeira e Becker (2000) ao afirmar que o Estado deveria de maneira séria agir para ampliar o acesso à terra, os direitos sociais, políticos e civis e, assim, ser capaz de reduzir a violência no campo.

A busca por condições dignas de sobrevivência no campo e direitos trabalhistas reconhecidos resultou em consequências imprevisíveis, pois o contexto de insatisfação

dos trabalhadores rurais no campo paraibano deu origem a inúmeros conflitos marcados pela extrema violência. Nessa conjuntura, em 1964, o município de Mari, foi palco de um trágico evento envolvendo camponeses, funcionários de usineiros e policiais militares, o qual abordaremos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II

“A Tragédia de Mari” em 1964: luta pela terra e violência no campo

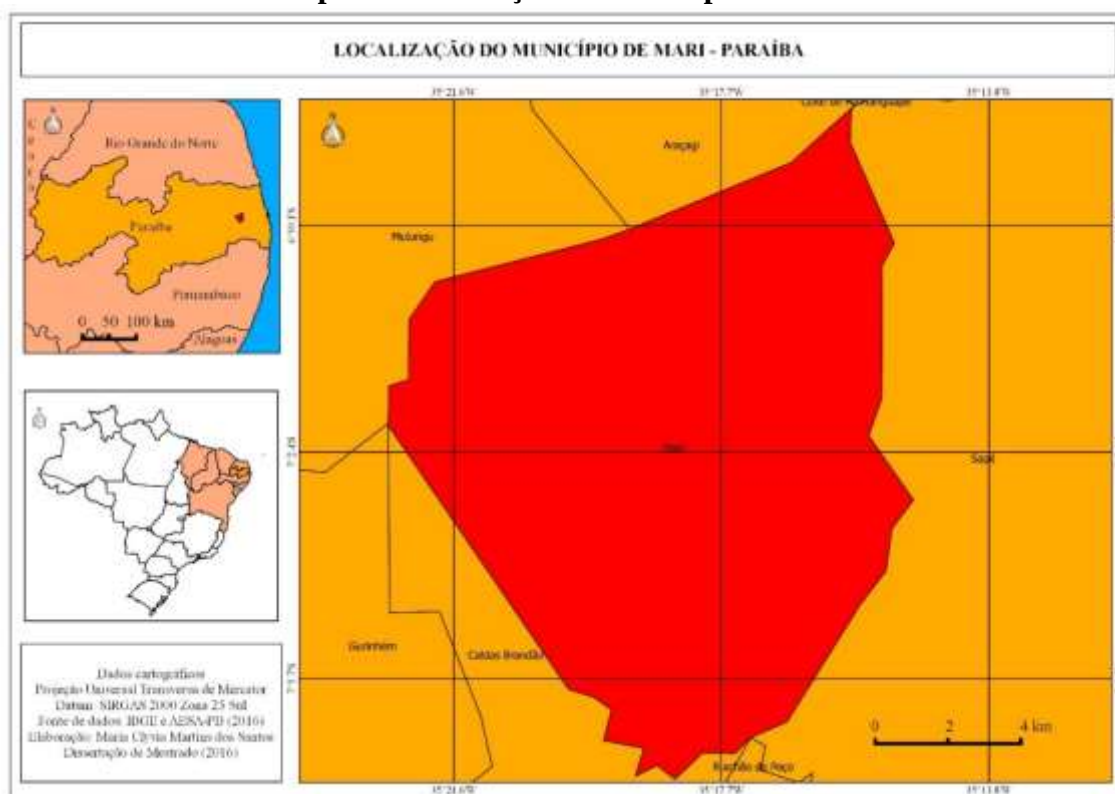
Neste segundo momento, iremos apresentar a formação territorial do município de Mari, firmado na concentração fundiária, na exploração do trabalho e na expropriação camponesa, reflexos do avanço das formas de produção capitalistas no campo. Essas características essencialmente excludentes foram responsáveis por conflitos no município, tendo atingido seu ápice em janeiro de 1964, com a chamada “tragédia de Mari” envolvendo camponeses, policiais militares e funcionários do Usineiro Renato Ribeiro Coutinho.

O campo brasileiro é historicamente marcado pelas várias faces da repressão política substancialmente comandada de um lado pelo Estado, pela ação da polícia e do exército, e de outro, pela ação privada, expressa pela atuação das milícias e jagunços a serviço dos proprietários rurais. Este imbricamento revela a singularidade e os motivos para a perpetuação da violência no campo.

A ação das Ligas Camponesas no campo brasileiro, contestando o poder do latifúndio e reivindicando transformações estruturais representou um marco para a história camponesa no Brasil. Na Paraíba, os municípios de Sapé e Mari destacavam-se pela expressiva atuação dessa organização, e, por conseguinte, pela acentuada repressão no campo. Nesse contexto, situaremos também o envolvimento dos camponeses de Mari nesse movimento frente às condições de trabalho a que eram submetidos.

2.1 Processo histórico da formação do espaço agrário de Mari

Mari é um dos municípios que compõem a microrregião de Sapé, Zona da Mata Paraibana. Limita-se ao Norte, com os municípios de Araçagi e Mulungu; ao Sul, com o município de Riachão do Poço; a Leste, com o município de Sapé; e a Oeste, com o município de Caldas Brandão (ver mapa 3). Conta com uma população de 21.176 habitantes e uma área territorial de 154, 824 km² IBGE (2010).

Mapa 3: Localização do Município de Mari

Elaboração: Maria Clyvia Martins dos Santos.

Mari está predominantemente inserido na unidade Geoambiental dos Tabuleiros Costeiros, e uma outra parte do território encontra-se inserido na unidade Geoambiental da depressão sublitorânea, com um clima subúmido e precipitação média anual de 1.634,2 mm. De acordo com a divisão de Silva (2007), elaborada a partir de dados pluviométricos, sua estação pré-chuvosa é nos meses de fevereiro a abril; a estação chuvosa, entre os meses de maio a agosto; e a estação seca, nos meses de setembro a janeiro. A vegetação predominantemente era do tipo Floresta Subperenifólia, com partes de Floresta Subcaducifólia e Cerrado/ Floresta.

Além desses aspectos, o município de Mari encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, sub-bacia do Paraíba. Seus principais afluentes são o Rio Gurinhém e os riachos, quais sejam: do Tomé, do Catolé, Cafundó, Gendiroba, Baixinha de Cima, Baixinha de Baixo, do Junco e da Gamela. Os principais corpos de acumulação são os açudes Fundo do Vale e Grande. Todos os cursos d'água têm regime de fluxo perenizado neste trecho, e o padrão da drenagem é do tipo dendrítico²⁴.

²⁴ Informações obtidas no diagnóstico municipal realizado pela CPRM (2005).

Conforme Mozart (2010), no final do século XVIII a exploração da mata Marizeira, Fundo do Vale, jatobá, baraúna, pau-brasil, carvalho e Jacarandá, estimulavam o comércio vegetal da Várzea do Paraíba para Portugal, e, nesse contexto, o território de Mari (antiga Araçá) também foi palco da exploração vegetal com a exportação de suas riquezas naturais. A exploração madeireira abriu o caminho para o surgimento do povoado de Araçá, que recebeu esse nome devido à existência da grande quantidade de frutos de mesmo nome ali existente. O povoado foi fundado por João Vitorino da Gama e Rosalina Luna Freire, e logo ficou conhecido como Araçá dos Luna Freire.

Antes da chegada da família Luna Freire, por volta de meados do século XIX, a região era habitada pelos índios potiguaras, que se espalhavam pelo Vale do rio Paraíba, até Mamanguape. Ao longo dos anos, os índios foram perdendo terreno, o que permitiu a exploração das terras pelos colonizadores²⁵.

A antiga Estrada de Ferro CWRB (hoje Rede Ferroviária do Nordeste) (fig.2), construída por engenheiros ingleses por volta de 1873, foi responsável pela formação do núcleo urbano. Mozart (2010, p. 34) destaca: “verdade é que o trem de ferro mudou a sociedade, influenciando em tudo, na vida desta cidade, servindo até de relógio, deixando muita saudade”. O transporte ferroviário foi desativado, e a estação ferroviária foi tombada pelo patrimônio histórico, instalando em suas dependências o estúdio da Rádio Comunitária Araçá FM no ano de 1988.

²⁵ (HONÓRIO, 2001, sem paginação).

Figura 2: Antiga Estrada de Ferro - Mari



Fonte: Pesquisa de campo, dezembro de 2016. Acervo da autora.

Alguns anos depois, em 1900, as primeiras casas foram construídas e com pouco tempo o povoado de Araçá ganhou forma. Além disso, ainda em 1900 é construída a primeira capela²⁶ e a primeira rua (Rua do Comércio), o que atraiu moradores para o povoado que em 1938 ganhou o status de Vila. Em 1941, com a chegada do Padre Hildon Bandeira, inicia-se uma campanha para a construção da Igreja da vila e, logo depois, foi erguido o templo católico (fig. 3).

²⁶ A capela foi construída pelo Sr. José de Luna Freire, católico praticante e chefe da estação da Companhia Ferroviária (HONÓRIO, 2001, sem paginação).

Figura 3: Igreja Católica de Mari



Fonte: Pesquisa de campo, dezembro de 2016. Acervo da autora.

Em 1943, ocorre a mudança de nome, e a vila passa a se chamar Mari. Recebeu esse nome por causa da existência do fruto do Umarizeiro ou Marizeiro, planta outrora encontrada com abundância na localidade. De acordo com informações obtidas junto ao chefe da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) de Mari, essa mudança de nome foi influenciada pela existência da rede ferroviária que cortava diversas localidades do município em que se podiam encontrar o fruto.

Mesmo com a mudança de nome, o território de Mari continuava agregado ao município de Sapé. E só em 19 de setembro de 1958, Mari é elevado à categoria de município²⁷, e em 1960, já contava com uma população de 12.687 habitantes. Em 1958, Epitácio Dantas foi nomeado prefeito do município, e em 1959 ocorre a primeira eleição direta, elegendo-se ao cargo de prefeito Pedro Leite Filho.

A formação territorial desse município é marcada pela atividade agrícola, especialmente do fumo, do abacaxi e da cana de açúcar. O destaque para a atividade

²⁷ Em 19 de setembro de 1958, o governador do estado da Paraíba, o Sr. Pedro Moreno Gondim decretou a lei nº 1.862, elevou Mari a categoria de município, desmembrando-a de Sapé.

agrícola se deve às condições edafoclimáticas de seu território, bastante propícias a esse tipo de atividade.

De acordo com documentos obtidos na EMATER-Mari sobre a implantação do abacaxi no município, verificou-se que essa cultura foi trazida de Pedras de Fogo e São Miguel de Itaipu, na década de 1930, para Mari e Sapé. O abacaxi foi introduzido em Mari por João Estevão e Joventino Sebastião, nas fazendas Umarí e Bonito nas terras de Máximo Malheiro. Posteriormente, o Sr. Renato Ribeiro Coutinho e Manoel Monteiro passaram também a cultivá-la em suas propriedades.

Com o interesse pela produção da cultura no município, inicia-se o financiamento pelo Banco do Brasil para elevar a quantidade produzida, o que promoveu a expansão dessa cultura no espaço agrário de Mari. É na década de 1940 que ocorreram os maiores cultivos de abacaxizeiros. E em 1954, o Sr. José de Melo, grande proprietário rural do município, passa também a produzir essa cultura em suas terras. A esse respeito, segue o depoimento do chefe de escritório da EMATER recolhido durante o nosso trabalho de campo no município:

E esse abacaxi, quando ele veio na década de 40, de 30 pra 40, ele veio pra Mari em caçuá²⁸ daquela região de São Miguel de Itaipu. E o primeiro plantio foi ali próximo a Bonito, a Fazenda Bonito, depois da fazenda bonito, partiu para fazenda Gendiroba, daí houve a expansão onde os maiores plantios eram na fazenda Gendiroba e grande concentração na fazenda Cafundó onde hoje aqui é Zumbi dos Palmares [Assentamento], então era ali onde se concentrava as maiores áreas. E os maiores plantadores que nós tínhamos da região de abacaxi, se chamava José de Melo, era um dos maiores (...) Zé de Melo ele realizava também a exportação do produto, aqui tinha uma exportação que levava pro exterior, ia pra o porto de Cabedelo, do porto de Cabedelo ia pro exterior²⁹ (Ercílio Delgado, Chefe de Escritório da EMATER, pesquisa de campo, março de 2016).

Ainda na década de 1940, mais precisamente no ano de 1946, dois fazendeiros procedentes de Arapiraca do estado de Alagoas, Manuel de Paula Magalhães e José Leão de Oliveira, implantaram a cultura do fumo no município de Mari:

Vieram de Alagoas (...). Compraram essas terras. Aqui num tinha casa não, aqui era tudo terra, compraram essas terras todinha. A margem da estrada [PB-073], tudo aquilo ali que você vê onde tem o posto de gasolina, onde agora é o novo bairro [Bairro Sonho Meu], tudo aquilo era plantio de fumo

²⁸ Cesto grande e comprido feito com cipó ou bambu, utilizado para o transporte de gêneros diversos em animais de carga.

²⁹ A produção de abacaxi em Mari teve seu auge na década de 1980.

(M.N.P.A., familiar do Sr. Manuel de Paula Magalhães, pesquisa de campo, fevereiro de 2016).

A atividade fumageira foi uma das grandes riquezas naquela época. O chefe da EMATER-Mari nos relata a esse respeito:

(...) já existiu 600 hectares de terra [para produção de fumo] e aqui o fumo era enrolado e mandado para Arapiraca em Alagoas. Por que aqui tinha uma estrutura para beneficiar o fumo e já mandar beneficiado, ou então, o fumo em vez de mandar beneficiado, ele mandava o fumo em folha. Aqui havia um grande beneficente do fumo (...) (Ercílio Delgado, Chefe de Escritório da EMATER-Mari, pesquisa de campo, março de 2016).

Além da atividade fumageira, e dos abacaxizeiros, outra atividade econômica que marcou a exploração desse território foi a atividade canavieira, mas sua produção só foi expressiva com o advento do Proálcool na década de 1980. Como visto, alguns ciclos econômicos marcaram a exploração das terras nesse município. Com suas bases históricas arraigadas no campo, Mari não foge à regra e possui um quadro fundiário concentrador com a presença de grandes fazendas.

Para compreendermos a formação de um dado território, é preciso considerar que não basta descrever e caracterizar, é necessário também articular os processos sociais para entender as intervenções humanas, a criação de materialidades e o ordenamento do espaço terrestre. É nessa perspectiva que buscamos abordar a constituição territorial de Mari. A análise sob esta ótica envolve as dimensões econômica, política e cultural da vida social, resgate da história, essencial para a análise geográfica que se almeja (MORAES, 2005). A seguir, iremos tratar sobre a estrutura fundiária, produção agrícola e relações de trabalho no campo nesse município, informações estas que nos permitiram refletir sobre a formação desse território.

2.1.1 Estrutura Fundiária e Produção Agrícola em Mari

De acordo com o Censo Agrícola de 1960, realizado pela Fundação Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico (FIBGE), Mari possuía um total de 415 estabelecimentos rurais³⁰ e uma área total³¹ de 8.667 hectares com uma estrutura

³⁰ Estabelecimento: Considerou-se como estabelecimento “todo o terreno” de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou

fundiária extremamente concentrada (tab.1). Esse legado histórico decorre do processo de formação territorial desse município, como já foi dito.

Tabela 1: Estrutura Fundiária do Município de Mari-1960

Grupos de área total (há)	Nº de estabelecimentos	%	Área dos estabelecimentos (há)	%
De 0 a menos de 10	364	87,71	835	9,63
De 10 a menos de 20	23	5,54	296	3,42
De 20 a menos de 50	14	3,37	394	4,55
De 50 a menos de 100	5	1,20	339	3,91
De 100 a menos de 200	1	0,24	153	1,77
De 200 a menos de 500	3	0,72	850	9,81
De 500 a mais de 1000	2	0,48	1600	18,46
1000 e mais	3	0,72	4200	48,46
Total	415	100,00	8.667	100,00

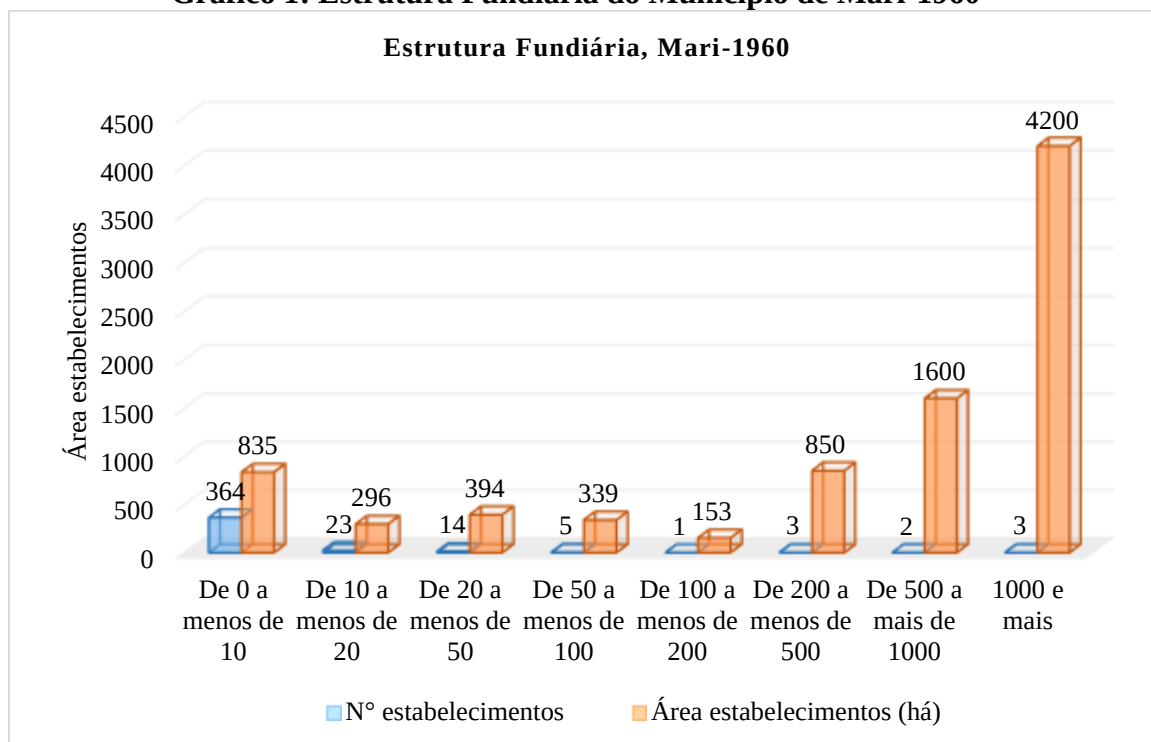
Fonte: FIBGE, Censo Agrícola, 1960. Elaboração da autora.

Como pôde ser observado na tabela 1, os estabelecimentos agropecuários com menos de 100 hectares representavam 97,82% dos estabelecimentos e se apropriavam de 21,51% das terras, enquanto os estabelecimentos maiores de 100 hectares, que representavam pouco mais de 2% do total dos estabelecimentos, detinham 78,5% das terras.

Outro extremo que pode ser observado é o fato de apenas 5 estabelecimentos agropecuários com mais de 500 hectares se apropriarem sozinhos de 66,92% da área agrícola municipal (FIBGE, 1960). Por sua vez, os menores estabelecimentos, com menos de 10 hectares, que representavam 87,71% do total, ocupavam apenas 9,63% da área agrícola. Para uma melhor visualização das disparidades (gráf. 1):

temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais”. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

³¹ Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960 (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

Gráfico 1: Estrutura Fundiária do Município de Mari-1960

Fonte: FIBGE, Censo Agrícola, 1960. Elaboração da autora.

Com base no Censo Agrícola de 1960, a agricultura e a agropecuária eram as atividades predominantes³² nos estabelecimentos rurais do município de Mari, representando 96,14% das atividades, enquanto os estabelecimentos, cuja atividade predominante era apenas a pecuária, somavam quase 1,45%, e as atividades de invernadas e campos de engorda eram predominantes em apenas 2,41% dos estabelecimentos (FIBGE, 1960) (tab.2). Nesse sentido, nos deteremos para análise apenas da produção agrícola do município, uma vez que este tem suas bases de formação territorial consolidadas nesta atividade.

³² “Atividade predominante dos estabelecimentos - A pesquisa foi efetuada através de indagação ao informante sobre a atividade econômica predominante do estabelecimento; assim considerada aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração” (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

Tabela 2: Atividade Predominante dos Estabelecimentos, Mari-1960

Atividade predominante	Nº de estabelecimentos	%	Área dos estabelecimentos (há)	%
Agricultura e agropecuária	399	96,14	7.492	86,44
Pecuária	6	1,45	1.078	12,44
Invernadas e campos de engorda	10	2,41	97	1,12
Total	415	100,00	8.667	100,00

Fonte: FIBGE, Censo Agrícola, 1960. Elaboração da autora.

De acordo com os dados do censo agrícola de 1960, a área utilizada pelas lavouras permanentes no município foi de 160 hectares em 15 estabelecimentos, enquanto as lavouras temporárias utilizaram 2.404 hectares em 401 estabelecimentos. Ainda é importante ressaltar que 70 estabelecimentos utilizaram suas terras para pastagens naturais, um total de 5.535 hectares. Assim, enquanto a área destinada às atividades agrícolas representa aproximadamente 30% do total, as pastagens naturais usavam mais de 60% do total da área para pastagens. Evidência direta de latifúndio improdutivo, já que a principal atividade era a agricultura. Os dados da Produção Agrícola Municipal (PAM) são apresentados na tabela 3, onde consta a produção das lavouras permanentes³³ e temporárias³⁴ do município.

³³ “Lavouras permanentes, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos” (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

³⁴ “Lavouras temporárias, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita, tais como: arroz, algodão, cana-de-açúcar, milho, trigo, flores, e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as plantas forrageiras destinadas a corte” (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

Tabela 3: Colheita das culturas permanentes e temporárias, Mari -1959

Lavoura Permanente		
Produto	Quantidade cento (c) tonelada (t)	Área (há)
Agave	110 (t)	-
Côco	26 (c)	2
Laranja	1320 (c)	-
Lavoura Temporária		
Produto	Quantidade cento (c) tonelada (t)	Área (há)
Abacaxi	19.349 (c)	-
Algodão	468 (t)	714
Alpim	3 (t)	-
Cana-de-açúcar	360 (t)	-
Feijão	10 (t)	25
Fumo	65 (t)	-
Inhame	160 (t)	-
Mandioca	1.988 (t)	439
Milho	7 (t)	10
Total³⁵	-	1.190

Fonte: FIBGE, Censo Agrícola, 1960. Elaboração da autora.

Podemos observar na tabela 3 que foram encontrados apenas três tipos de lavouras permanentes no município de Mari, quais sejam: agave, coco e laranja. Quanto às lavouras temporárias, os destaques são para a produção de mandioca, algodão, cana-de-açúcar, inhame e fumo (de rolo). A significativa produção de mandioca, uma das culturas mais tradicionais, evidencia a plantação para o consumo (farinha, beiju, e etc.). Ressalta-se, também, dentre as lavouras temporárias a significativa quantidade produzida de abacaxi, que foi de 19.340 (cento).

A atividade econômica dos campos de fumo e dos abacaxizeiros foram um marco na história do município, o que lhe rendeu o apelido de “terra do fumo e do abacaxi”. E, embora os dados apresentados no Censo Agrícola de 1960 relativos à atividade fumageira não indiquem uma expressiva produção, podemos afirmar, a partir dos depoimentos colhidos nas entrevistas realizadas e dos documentos analisados acerca da história de Mari, que essa cultura foi bastante representativa no município na época.

³⁵ Não foi apresentado o total da quantidade produzida devido à incompatibilidade de variáveis presentes (c) e (t). Quanto a área (há) consta o total relativo já que nem todos proprietários declararam a área dos estabelecimentos.

A bandeira do município, criada em 19 de setembro de 1968 pela Professora Maria das Neves de Paula Arruda, simbolizava essas duas culturas, representadas pelo verde (fumo) e amarelo (abacaxi) (fig.4):

Figura 4: Bandeira do Município de Mari



Fonte: <https://www.mari.pb.gov.br/historia/>

Apesar de terem sido importantes para a economia do município, é preciso reconhecer que, em muitos casos, as relações de trabalho presentes nessas atividades agrícolas eram altamente exploratórias, como nos revela um dos entrevistados da pesquisa:

A cultura naquela época era fumo, era abacaxi, era cana de açúcar, inhame, era assim, diversos aspectos. Era uma variedade que eles plantava. Naquela época, os trabalhadores se sentia uma forma de escravidão, era escravidão. Hoje trabalha uma pessoa da família que dá pra sustentar uma família, e naquela época trabalhava cinco, seis pessoa da família, chamava alugado né, e num conseguia nem manter o sustento da casa. Trabalhava e não conseguia o sustento da casa, quer dizer, era tão pouco que se morasse numa casa de fazenda ele teria que pagar um dia por semana pra ele morar e ser obrigado a trabalhar os cinco dia (...) E o que não aceitasse ele [o proprietário rural] botava pra fora (L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

Acreditamos que esse fator aliado à grande miséria que assolava o campo brasileiro, são aspectos fundamentais para entender o nascimento de uma massa camponesa forte e organizada nesse município, a qual conseguiu unir trabalhadores

rurais e urbanos na luta pelo acesso à terra. Com sua economia voltada para a agricultura, o campo era o local do trabalho, absorvendo também os trabalhadores urbanos e estreitando a relação campo-cidade. No relato que segue, um dos entrevistados nos conta as lembranças que tem daquela época:

Muitos [trabalhadores] morava na fazenda. A maioria era da cidade (...) O sindicato que tinha era a Liga né?. Esses trabalhadores que morava na cidade, pra eles sobreviver eles dependia do campo, entendeu? Pra eles ganhar o pão, dependia do campo. Então era esses trabalhadores da cidade que também se juntava ao pessoal do campo, por que o que era que tinha na cidade? Num tinha indústria, a única indústria era as usina, aqueles proprietário que pagava um dia de serviço já explorano. Então as pessoa do campo e da cidade se juntaram, porque o único emprego que a cidade tinha era o campo, quando alguém saía com sua enxada pra ganhar um dia de serviço, era no campo (...) Num pagava o suficiente, era escravidão mesmo, exploração (L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

O movimento para o transporte dos trabalhadores urbanos à área rural do município era grande, pois eles eram responsáveis por boa parte da mão de obra, questionado a esse respeito, o chefe da EMATER-Mari nos esclarece:

O movimento era tão grande que ali nas imediações onde hoje é a rodoviária, os caminhões ficavam ali pra pegar os trabalhadores rurais. Eles se aglomeravam ali, e dali é que os produtores rurais levavam os trabalhadores. Era assim, era um trabalho mais braçal, por que existia tratores, mais eram poucos, não é como hoje (...) (Ercílio Delgado, Chefe de Escritório da EMATER-Mari, pesquisa de campo, março de 2016).

2.1.2 Relações de trabalho no campo em Mari

Ainda de acordo com o Censo Agropecuário de 1960, no que se refere à condição legal das terras³⁶ no município de Mari, a qual nos permite revelar as condições de trabalho no campo, duas categorias foram encontradas, quais sejam: terras próprias e arrendadas. Dos 415 estabelecimentos do município, 89 eram próprios

³⁶ “Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse), arrendadas (mediante quantia fixa em dinheiro ou quota-parte da produção), ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário) próprias e arrendadas, próprias e ocupadas, arrendadas e ocupadas” (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

(incluem-se os foreiros³⁷) e somavam uma área de 7.815 hectares, enquanto 326 estabelecimentos eram arrendados³⁸ e possuíam uma área de 852 hectares. Dessa maneira, quase 80% dos estabelecimentos eram arrendados, constituindo pequenas unidades de produção apoderando-se da menor parcela de terras do município. Além disso, vale ressaltar que em 324 estabelecimentos arrendados, o pagamento era em dinheiro e utilizavam 835 hectares, e os outros 2 estabelecimentos pagavam em produção, utilizando apenas 17 hectares do total usado por esta categoria (FIBGE, 1960).

Em depoimentos colhidos durante a pesquisa, um dos entrevistados nos revela a existência dos rendeiros, relação que se dava pelo pagamento em dinheiro ou em produção pelo direito de produzir na terra ao proprietário rural:

Era inhame, feijão, abacaxi, tudo ele plantava de tudo. Meu pai plantava abacaxi e tudo isso. Ele trabalhava na terra de outra pessoa, mais era pra ele mesmo, nera pra ninguém não. Aí ele vendia né? [intervenção do esposo]. Pagava [o arrendamento] em dinheiro. Meu pai plantava abacaxi na terra dele [de Renato Ribeiro Coutinho] (M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).³⁹

Além desses aspectos, no que se refere ao pessoal ocupado⁴⁰, havia na década de 1960 aproximadamente 1.537 trabalhadores que, conforme a FIBGE, se declararam responsáveis e membros da família que não recebiam nenhum tipo de remuneração pelo trabalho. Quanto ao número de empregados⁴¹, estes somavam 1.603, e o número de parceiros era aproximadamente 40. Um dos entrevistados nos falou a respeito do trabalho assalariado nas propriedades rurais:

Pronto naquele tempo uma diária na usina, na Fazenda Gendiroba, na Fazenda Santo Antônio, sabe quanto era a diária que eles pagava? 6 mi reis e aqueles povo vivia morrendo de fome. Pronto, aqui mesmo era 5 mi reis uma diária, eu como nunca gostei de trabaia a diária, trabaia na produção, por que a diária de 5 dia era 25 mi reis e num dava pra nada. Eu trabaiva na produção e ganhava de 40 à 45 mi reis, e mesmo assim, num dava pra nada. E quem ganhava 6 mi reis lá em 5 dia? E quem trabaia 3 dias? Vivia

³⁷ Segundo Moreira e Targino (1997), os foreiros, eram os moradores que pagavam uma renda fundiária, em dinheiro, o foro, ao proprietário rural, pelo direito de ocupar e trabalhar na terra.

³⁸ “O rendeiro contratava com o proprietário a cultura de uma porção de terra por determinado período e por preço fixo pago em dinheiro ou espécie. Ficava, assim, na dependência do resultado da produção” (BENEVIDES, 1985, p. 63).

³⁹ A referida entrevistada faleceu em outubro de 2016.

⁴⁰ Pessoal Ocupado – A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

⁴¹ A categoria “empregados” integra trabalho permanente e temporário (FIBGE, Censo Agrícola, 1960).

morrendo de fome aquele povo (S.F.S., Familiar de vítima da tragédia, pesquisa de campo, maio de 2016).

Assim, as relações de trabalho no campo nesse município ocorriam de diversas formas: através do arrendamento, das parcerias, do foro e do trabalho assalariado. Dentro dessa ótica de análise, vale destacar também como eram as condições de moradia e as relações de trabalho entre os moradores e os proprietários rurais.

Outro entrevistado da pesquisa nos descreve que a maioria dos trabalhadores rurais não tinha alimentação adequada, nem vestimentas para si e para sua família, pois o pouco que ganhavam, não lhes garantia o mínimo de dignidade de vida:

Para o cabra era difícil comprar até uma roupa, hoje qualquer criança vai lá feira comprá uma roupinha, mais na época o cabra ia pro campo (...) Mas o que trabalhava num dava nem pra se alimentar, nem pra comprar uma roupa, por que o que ele ganhava não era suficiente. Hoje um pai de família, com o que ganha sustenta cinco, seis filhos e a mulher. E antigamente, todos da família trabalhava e mesmo assim ele não conseguia, era difícil, era difícil (...) E na cidade era um Deus nos acuda, a pobreza era grande (L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

Além dessas relações de trabalho essencialmente exploratórias e responsáveis pelo nível degradante de vida dos camponeses, cabe destacar a existência dos barracões nas fazendas. Os barracões eram pequenas vendas, mercearias que existiam no interior das fazendas, cujos produtos eram comercializados acima do preço de mercado. Os trabalhadores rurais assalariados por vezes eram obrigados a relizar suas compras nesses barracões, contraindo dívidas enormes junto ao patrão. Assim, grande parte dos trabalhadores nem chegavam a ter acesso ao dinheiro que lhes era de direito pela dívida contraída nos barracões das fazendas.

Lemos (2008) destaca que na Paraíba os trabalhadores adquiriam o mínimo para garantir sua sobrevivência nesses barracões, pois nada sobrava para que pudessem realizar compras no mercado e nas feiras das cidades, o que acabava concentrando ainda mais a riqueza e refletindo de forma negativa no comércio local. Abaixo, entrevistados nos relatam sobre os barracões existentes nas fazendas do município de Mari:

Naquele tempo, tinha barracão, naquele tempo num tinha supermercado não, só tinha barracão e venda. Nos barracão, roubava mais do que a moléstia, pois tudo era caro (S.F.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

Eles [os trabalhadores] compravam ali [no barracão] e quando terminava a semana, o dinheiro que ganhava, a maioria ficava ali nos barracão deles [do patrão]. Nos barracão eles explorava o preço (...) Os barracões comia tudo né? Comia todo o dinheiro, aí ficava difícil (...) (L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

Os trabalhadores tinha que comprar no barracão. Aqui [na cidade] dava o nome de bodega e venda, e no sítio era barracão. Mas [na cidade] já era melhor que na zona rural, porque [trabalhador] da zona rural não podia comprar aqui, vendia lá [no barracão] o preço que queria (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

No campo paraibano, as moradias dos trabalhadores rurais eram bastante humildes, em sua maioria feitas de taipa e chão batido. As condições sanitárias eram péssimas e as condições de alimentação também. Lemos (2008) destaca a discrepância entre o modo de vida dos camponeses e de seus patrões. Enquanto a população camponesa era duramente humilhada e vivia em situações deploráveis⁴², os usineiros viviam cercados por muito luxo, destinando seus lucros a viagens, mansões e outras atividades rentáveis.

Dois entrevistados da pesquisa nos falam a respeito das condições de moradia dos trabalhadores rurais em Mari:

Aí ele arrumou o terreno e disse: *ói, casa num tem não, mas se quiser fazer uma casa, tem madeira e paia de coco*, naquele tempo era isso mesmo. Aí meus irmão disse: *eu quero*. Aí meus irmão arrumou a casa, fez uma casa lá perto de Gendiroba, naquele tempo ali tudo era mato (S.F.S., familiar de vítima da tragédia, pesquisa de campo, maio de 2016).

Era mais casa de taipa ou quando era de tijolo, era um modelo só. Você pra subir dentro de casa, a calçada bem dessa altura [faz gesto que a calçada era bem alta], calçada era dessa altura pra você subir, um metro de altura. Direito a dois quarto e pronto, era dois quarto, cozinha, banheiro não tinha, banheiro era os mato, era assim, tinha não, era bem humilde (L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, Janeiro de 2016).

De acordo com Coelho (2004), os dias de trabalho gratuito exigidos pelos proprietários aos moradores de condição (cambão) era bastante comum em todas as propriedades rurais da Paraíba. Nas palavras de um dos entrevistados da pesquisa, observamos como essa relação de trabalho nas fazendas do município de Mari foi capaz de expulsar muitos camponeses pelo alto nível de exploração a que eram submetidos:

⁴² “Ao seu morador ofereciam um casebre, sem luz, sem água, sem sanitário, sob o risco de ser expulso a qualquer momento, sem direito a indenização, vivendo fora da proteção da lei, fora do mercado e fora da economia monetária” (LEMOS, 2008, p.14).

Moremo dois anos ali em Oi D'Água [Fazenda Olho D'Água], aí num deu certo, porque naquele tempo pagava cambão. O homem [proprietário rural] disse: *ói, se tiver três numa casa, só paga três dias, mas trabaia um só, os outros pode trabaiair onde quiser*, aí moremo um ano. No outro ano ele disse: *se tiver os três na casa, todos três paga três dia*, aí os meus irmãos acharam ruim, falaram com a minha mãe: e agora?

Ela disse: vamo simhora! Eu sei que a minha mãe tinha um trocado, criava uns bichin [animais], umas cabrinha, sei que ela juntou as criação e vendeu. Aí viemo pra Mari, comprou uma casa de 700 mi reis, a casa já tava cacunda assim. Quando cheguei pra qui com doze ano (S.F.S, familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

A expulsão/expropriação no campo em Mari foi responsável pelo agravamento dos problemas sociais para a população do município, como destaca esse entrevistado da pesquisa:

Por que na zona rural naquele tempo não tinha escola, aí corria para cidade, mas na zona rural tinha o alimento, tinha a criação do bode, da cabra, do carneiro, cada um morador daquele criava o seu boizinho. Criava um boi de carroça, criava um cavalo, aí quando veio pra cidade, veio a fome, a prostituição e a roubalheira também. Aí foi muito ruim isso, aí então quando ele [o proprietário rural] num queria, botava o morador pra fora, inchava a cidade, mas, quando estava lá, ninguém passava fome, porque tinha de tudo, tinha gente que passava o mês sem vim à feira, porque tinha bode, tinha galinha, tinha tudo (...) Isso de mandar pra fora deu muita dor de cabeça, aí pega advogado... Mas, era muito ruim, e gente apanhava...patrão dava surra aqui em Mari naquele tempo (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

Segundo Martins (1982), a expropriação e a exploração são faces da questão agrária brasileira que se combinam, e são essenciais para o processo de desenvolvimento do capitalismo:

A instauração do divórcio entre o trabalhador e as coisas de que necessita para trabalhar a terra, as ferramentas, as máquinas, as matérias-primas, é a primeira condição e o primeiro passo para que instaure, por sua vez, o reino do capital e expansão do capitalismo. Essa separação, esse divórcio, é o que tecnicamente se chama de expropriação, o trabalhador perde o que lhe é próprio, perde a propriedade dos seus instrumentos de trabalho. Para trabalhar, terá que vender a sua força de trabalho ao capitalista, que é quem tem agora esses instrumentos (MARTINS, 1982, p. 51).

Como visto, a formação territorial de Mari é marcada pela atividade agrícola, pela concentração fundiária, pela exploração do trabalho camponês e assalariado e pela expropriação de famílias camponesas. Este legado é sem dúvidas a expressão da manutenção de relações obsoletas no campo, e que foram o motor para a luta campesina nesse município.

A partir dos fatos narrados até o momento, é possível perceber porque as Ligas Camponesas foram tão representativas em Mari.

2.2 Atuação das Ligas Camponesas no município de Mari

As Ligas Camponesas se estenderam pela Paraíba, sendo a Liga de Sapé, município ao lado de Mari, a maior em todo o país, chegando a perfazer um total de 13.000 sócios. De acordo com Elizabeth Teixeira, não existia outra organização que defendesse o homem do campo e, como as injustiças não cessavam, o movimento camponês difundiu-se rapidamente na região. Nesse contexto, foram fundadas as Ligas de Santa Rita, Mari e Mamanguape.

Para Almeida (2007), as Ligas Camponesas fizeram grandes escolas de conscientização popular e, apesar do advento de outros movimentos sociais, o gene da libertação irrompeu na Galileia-PE, em Sapé e em Mari. Esse autor destaca que Pedro Inácio de Araújo⁴³ (Pedro Fazendeiro) foi um dos fundadores da Liga de Mari: “Pedro Fazendeiro deixou desafiadora história, como a de tantos Pedros da vida. Carregava a opressão de quatro séculos de latifúndio. Foi um dos fundadores da Liga Camponesa de Sapé e Mari, na Paraíba, juntamente com João Pedro Teixeira” (ALMEIDA, 2007, p.435).

Pessoa (2015) traz em seu estudo depoimentos acerca da trajetória de Pedro Fazendeiro, dentre os quais consta a fala de um de seus filhos, José Marinard de Araújo, que relata o perfil do pai e os locais em que geralmente costumava ir, citando Mari como um dos destinos:

José Marinard Araújo inicia seu depoimento dando algumas informações sobre o seu pai, conhecido como Pedro Fazendeiro, sobretudo no meio Popular. Para o depoente, tratava-se de uma pessoa calma, tranquila, que, segundo atesta, não andava armado e tinha como meio de locomoção principal um cavalo, chamado de Perigoso, utilizado geralmente para se deslocar de Mari para Sapé (...) (PESSOA, 2015 p. 163-164).

⁴³ Pedro Inácio de Araújo, conhecido popularmente por Pedro Fazendeiro, foi um camponês, militante do PCB e vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé. Lutou em defesa dos direitos do homem do campo e foi duramente perseguido pelos latifundiários da região. Foi preso em maio de 1964 durante o regime militar e levado para o 15º Regimento de Infantaria (RI) em João Pessoa. Foi libertado em setembro de 1964, e logo após assassinado.

Jose Marinard afirma que chegou a viajar com seu pai para outros municípios para tratar de assuntos relativos às Ligas Camponesas, tais como Itabaiana, Gurinhém, Guarabira e Mari (...) (PESSOA, 2015, p. 172).

As Ligas Camponesas surgem em Mari no início da década de 1960 e rapidamente se tornam um movimento representativo no município com grande participação dos trabalhadores. A respeito da criação da Liga de Mari, Assis Lemos nos relatou como foi essa experiência:

A Liga de Sapé ajudou a formar a Liga de Mari e de Guarabira né? Então houve toda essa movimentação e Mari teve uma importância muito grande, os camponeses quase que unânimes participavam do movimento né? Eram concentrações enormes (Francisco de Assis Lemos, ex-Presidente da ALTAP, pesquisa de campo, outubro de 2016).

De acordo com Van Ham *et al* (2006), as Ligas surgem no berço do latifúndio, e no município de Mari o *lócus* da resistência camponesa foi o Sítio Mata⁴⁴, a Fazenda Gendiroba (propriedades de Renato Ribeiro Coutinho). A Liga Camponesa de Mari tinha como líder Antônio Galdino da Silva, conhecido por *Carioca* (morador da Fazenda Olho D'Água). De acordo com Coelho (2004), os rumores a respeito da identidade de *Carioca*, sinalizavam que ele era natural do município de Goiana, Pernambuco, e estava em Mari cumprindo uma missão do PCB, convocando e organizando a massa camponesa do município.

Além de *Carioca*, havia outras lideranças camponesas no município, algumas procedentes do Sítio Mata, como podemos verificar no relato de Severino Francisco Xavier⁴⁵:

...o meu cunhado, que era Antônio João e o irmão dele também, que é Severino Belo, também, Antônio José dos Santos. Eles, também, eram todos de Gendiroba e mudaram para Mari, quase tudo num tempo só. Tem um primo também por lá, que se chama João Pequeno. Ele mora em Mari. Mora na Rua São Sebastião, agora, o número da casa é que estou esquecido. Ele está vivo. Ele era próprio de Gendiroba, da Mata. É aí que nasci e me criei, dentro da Faz. Mata (...) tinha também os irmãos de João Pequeno. Tinha

⁴⁴ Será comum em alguns momentos do texto surgir a expressão Sítio Mata Gendiroba, ou Sítio Mata (Fazenda Gendiroba), sobretudo na fala dos entrevistados. Por se localizar ao lado da Fazenda Gendiroba, esse Sítio ficou popularmente conhecido como Sítio Mata Gendiroba. Quero ainda ressaltar aqui, o que já havia dito na introdução deste trabalho, quando tratava do meu desconhecimento acerca da tragédia de Mari e da ação das Ligas Camponesas no município. Foi no campo, no Sítio Mata que cresci, onde sigo mantendo meus laços familiares e de amizades, mas só com o desenvolvimento desse trabalho, descobri que o mesmo havia sido um dos *lócus* das Ligas em Mari, fato que me deixou extremamente surpresa.

⁴⁵ “No tempo da LC morador em Gendiroba – Mari. Casado com uma prima segunda da mãe de João Pedro Teixeira” (VAN HAM *et al*, 2006, p. 119).

Oscar, tinha Oliveira. Achei que os camponeses fizeram uma grande luta a favor da comunidade dos trabalhadores. Que quem morreram, morreram na defesa para fundar a classe trabalhadora. Morreram lutando (VAN HAM *et al*, 2006, p. 67-68).

No município de Mari, grande parte dos trabalhadores rurais integrou as Ligas, participava das reuniões, mutirões e das mobilizações organizadas pelo movimento, alimentados pelo sonho de uma vida melhor para a família:

Otávio ia toda noite [para reunião da Liga Camponesa] na rua da Lagoa que chama João Suassuna, *onde tinha o diretório das Liga* [intervenção do filho]. Eu num ia por que os menino era pequeno pra deixar (R.D.S., ex-integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, abril de 2016).

Eu escutava pai falar que nas reunião que o sistema era pra ganhar a terra, tá entendendo? Pra trabalhar. Esse Antônio Galdino [*Carioca*] quando ia pra Recife que voltava, falava: *vamo ganhar*, garantido de ganhar a terra (...) [Os camponeses] ficava com esperança e cada vez mais entrava mais gente [Na Liga]. Ia aumentando o número de pessoa, pai dizia (C.A., familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, abril de 2016).

O Presidente do STR de Mari nos falou a respeito das Ligas no município e, segundo ele, o crescimento do movimento camponês em Mari foi motivado pela busca de terra para produção de alimentos para subsistência das famílias:

Cresceu porque o trabalhador rural, o homem do campo que num tinha terra, tinha ansiedade, tinha e tem, tinha ansiedade de ter terra, pra tirar do seio da mamãe terra o gênero alimentício das primeiras necessidades (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

Van Ham *et al* (2006), traz o relato de um camponês que trabalhava na Fazenda Gendiroba e tinha a carteira das Ligas Camponesas, e este afirma que em Mari havia muitos sócios e a participação nas Ligas se dava escondida dos patrões. Em relação a isso, Severino Francisco Xavier:

(...) Eu trabalhava em Gendiroba, na Fazenda Gendiroba. É, eu nasci e me criei lá. Tinha um bocado [de sócios em Mari] e eu tirei minha carteira em Mari, mas vim morar em Sapé (...) Era todo mundo na escondida; logo quando entrava, ficava de novo escondida (...) Os usineiros não queriam esse negócio das Ligas, né? (...) (VAN HAM *et al*, 2006, p. 363-364).

Van Ham *et al* (2006), traz em sua obra diversos relatos sobre a realidade no campo paraibano no período de atuação das Ligas, dentre estes relatos, encontramos alguns que atestam a perseguição e repressão do Sr. Renato Ribeiro Coutinho (Grupo da

Várzea) no Sítio Mata Gendiroba no município de Mari. No relato que segue, evidenciamos a narrativa de quem viu de perto camponeses fugirem de suas casas por integrarem a Liga Camponesa de Mari, conforme depoimento de Maria da Penha Lima de Souza⁴⁶:

A gente morava no Sítio Mata que faz parte da Fazenda Gendiroba, em Mari. Lá existia um pessoal que já morava lá, que tinha carteira das Ligas Camponesas. E nós fomos umas das [famílias] que chegaram a morar na casa de um deles, que teve que fugir à noite, para Mamanguape; e outras mais, por exemplo, o Sr. Antônio Bontempo era muito conhecido lá. E eles fugiram por conta dessa perseguição às Ligas Camponesas, por serem inscritos com as carteiras. Então, eles eram procurados, para serem tomadas as armas. Eles chegavam até a enterrar as armas debaixo da terra. Cavavam um buraco e enterravam para não serem encontrados pelos empregados da fazenda, pelos vigias, e com a ordem de Renato Ribeiro. Por isso, o pessoal se amedrontava e fugia à noite” (VAN HAM *et al*, 2006, p. 92-93).

O domínio territorial da família Ribeiro Coutinho, assim como o de outras famílias que compunham esse grupo, era expresso, entre outros aspectos, através da forte repressão e das diversas formas de violência no campo, no estado da Paraíba. Na contramão dos interesses da elite agrária paraibana, a luta campesina, além de expor graves problemas sociais no meio rural, também reafirmava (e reafirma) o domínio territorial dessa classe, uma vez que reagiam a essa dominação.

As condições de trabalho impostas pelos coronéis aos trabalhadores através do trabalho assalariado, dos arredamentos, foro, além do cambão, barracão e da estrutura fundiária excludente e das péssimas condições de trabalho, foram o motor para erguer-se no município uma forte classe camponesa que reivindicou e lutou, não só pelo acesso à terra, mas também pela melhoria das condições de trabalho no campo⁴⁷.

Para Tavares dos Santos (1992), essa violência histórica nas relações de trabalho, é designada de violência costumeira e está presente nas relações de dominação entre as classes e os grupos sociais, incorporada às relações de trabalho na agricultura desde o período escravocrata, e foi desnaturalizada, ganhando visibilidade com os movimentos sociais.

Martins (1981) esclarece que, com o reconhecimento dos Sindicatos Rurais pelo Ministério do Trabalho no governo de João Goulart, há um crescimento do sindicalismo no Nordeste, sobretudo na zona canavieira, e algumas Ligas Camponesas são

⁴⁶ “Moravam sempre em fazendas da usina Sta. Helena, Sapé, presenciando, ali, as LCs”. (VAN HAM *et al*, 2006, p.118).

⁴⁷ Como afirma Mozart (2010, p.42), a respeito da situação em Mari, “o poder matava o povo na unha”.

substituídas pelos Sindicatos. Contudo, não houve a extinção das Ligas (fato este que só ocorre em 1964 após o golpe militar), e os Sindicatos criados nesse contexto eram dirigidos por camponeses, de modo que todos que desejassem ser associados, também tinham que ser camponeses.

Segundo Lemos (2008), essa estratégia utilizada foi para manter a unidade existente na Liga. Assim, apesar de transformarem-se em Sindicatos, era comum continuarem sendo chamados de Ligas Camponesas. De acordo com o autor, na Paraíba foram transformadas em Sindicatos Rurais as Ligas Camponesas de Sapé, Mari, Itabaiana, Alhandra, Mamanguape e Rio Tinto.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari foi fundado em 1962, e, embora autores como Lemos (2008) e Coelho (2004) falem dessa estreita relação entre as Ligas e o surgimento do Sindicato em Mari, o atual presidente do STR de Mari (que no ano de 1962 era secretário dessa entidade) afirma que a criação da entidade no município não surgiu em razão das Ligas Camponesas. Conforme o entrevistado, as Ligas só chegaram em Mari em 1963, ou seja, após a criação do STR⁴⁸.

De acordo com Lemos (2008), Coelho (2004) e outro entrevistado da pesquisa⁴⁹, *Carioca* foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari. Questionado sobre *Carioca* (liderança camponesa de Mari) ter atuado na presidência do Sindicato, o entrevistado nos fala que isso não ocorreu. Segundo José Martins, *Carioca*, não chegou a presidir a entidade. Tivemos acesso a alguns documentos relativos à história do STR, e não há registro algum que comprove o contrário. Os demais entrevistados da pesquisa, pouco sabiam quando questionávamos sobre *Carioca*. Mas, independentemente de ter atuado ou não à frente do STR, *Carioca* foi um grande líder camponês no município de Mari⁵⁰.

Abaixo, podemos observar um grupo de trabalhadores rurais do município de Mari em frente à Sede do STR (fig. 5):

⁴⁸ (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

⁴⁹ (M.C.A. (ex-colaboradora da CEPLAR e membro da CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

⁵⁰ Considerando o que encontramos na literatura a esse respeito, acreditamos que se *Carioca* chegou a presidir o STR de Mari, provavelmente as evidências foram apagadas durante o regime ditatorial que se instalou no país em março de 1964. É preciso, esclarecer que muitos sindicatos foram perseguidos nesse período, e os que continuaram atuando tiveram que se submeter as exigências do regime militar. Trataremos desse tema no subcapítulo 3.1. Ainda é preciso esclarecer que não encontramos registros da existência de um outro Sindicato Rural de Trabalhadores no município à época, já que essa poderia ser uma possibilidade para esse caso.

Figura 5: Trabalhadores rurais de Mari



Fonte⁵¹: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa documental, maio de 2016.

Questionado sobre ter participado das Ligas, José Martins nos relata que não chegou a integrar a Liga Camponesa de Mari, justamente porque tinha uma visão diferente da que era pregada pelo movimento e por medo de ser preso, tendo em vista que o movimento era duramente perseguido:

Eles fazia a reunião deles [Liga Camponesa de Mari], mandava me chamar, mas, eu não ia, não caminhei junto não, porque eu vi que tava tudo errado né? Então, a gente não ia porque o nosso lema aqui em Mari era o seguinte: era o defender o que é nosso e respeitar o que dos outros, a gente sempre seguia a Constituição Brasileira. É proibido invadir, então eu não ia passar pra essa, que não ia perder meu direito, pra também não morrer e não ir preso. Graças a Deus não fui preso, fui muito denunciado, mas escapei, num tivemos que tomar de ninguém (...) Desapareceu gente da Liga que ainda hoje não chegou... (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

O Presidente do STR de Mari reconhece a ação das Ligas em Mari, bem como a atuação de *Carioca* a frente do movimento. E a respeito dos atos praticados pelos

⁵¹ Esta figura não apresenta informações concernentes à data e foi obtida no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016.

camponeses, afirma que não tinha disposição para participar das mobilizações que eles faziam, nem concordava com as “invasões” planejadas pelas Ligas:

Eu num tinha aquela disposição de invadir propriedade, de plantar bananeira e plantar coqueiro, eu num tinha aquela disposição. Só pra quem tinha coragem mesmo. E eu sou contra totalmente invasão, invadir estrada, invadir carro, eu sou contra qualquer tipo de invasão (...) Houve algumas coisinha errada de fazer reunião na pista, de botar rolo de bananeira, isso nós não concordava, mas muitas coisa foi uma abertura pra gente, e eu parabenizo aqueles que trabalharam com decência, com delicadeza, endente? A gente gosta de trabalhar com honestidade. Falar dele [*Carioca*] eu num tenho o que falar. Ele cumpriu com a missão dele, e eu cumpri com a minha (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

Questionado a respeito das principais reivindicações dos trabalhadores rurais na época da fundação do STR de Mari, o atual presidente nos relata que muitos assalariados viviam na miséria e, em casos de reclamações, eram postos para fora do trabalho:

O assalariado passava muita fome, os patrões naquela época começava a chamar as pessoas pra trabalhar, num pagava bem e quando ele num pagava bem, que o trabalhador ia reclamar, aí botava pra fora. Aí Mari cresceu, Mari inchou, a demanda de trabalhadores da zona rural pra cidade, a cidade cresceu, a rua Malaquias, a rua Bela Vista. Aí aumentou a fome, a prostituição, a roubalheira, a jogatina, contudo isso aí veio o desfalque né? Melhorou um pouco pra estudo, mas o bem estar social foi acabando (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

As condições mínimas de sobrevivência eram negadas, os camponeses viviam sem muitas perspectivas de melhorias e submissos ao proprietário rural que lhes oferecia sempre o mínimo em troca do máximo, da exploração sem limites. Para Medeiros (1996), a exploração a que os trabalhadores rurais são submetidos revela também uma das faces da violência e da coerção cotidiana nas relações de trabalho, chamada de “trabalho escravo”. Infelizmente, essa prática ainda existe no campo brasileiro. A difícil situação no campo em Mari foi responsável por conflitos, e seu ápice foi em janeiro de 1964.

2.3 A Tragédia de Mari: ápice da tensão social e o poder do latifúndio

*É imprescindível que o fato
Seja a fundo resgatado;
Como se sabe, evidente,*

*Não se entende o presente
Sem conhecer o passado
(BRAGA,
2014, p. 01).*

Como já explicitado, as ações das Ligas Camponesas convergiam na difícil tarefa de organizar a população rural na luta por melhores condições de vida e pela reforma agrária no Brasil. Para Benevides (1985, p. 41): nesse momento “o camponês tomou consciência de sua posição histórica, de sua classe social e, acima de tudo, de sua força coletiva”, e assim, conseguiu elaborar um questionamento mais coerente e combativo quanto à situação de dominação em que vivia. Nesse sentido, ressaltamos que Targino, Moreira e Menezes (2011) acreditam que, embora os camponeses tivessem consciência de sua condição de exploração, tinham poucas alternativas de resistência, e com a chegada das Ligas isso muda. As Ligas Camponesas foram a expressão dessa consciência de exploração, e, organizados, os camponeses puderam partir para o enfrentamento.

Dentre as iniciativas desse movimento camponês, estavam os mutirões, os quais reuniam dezenas de homens para o plantio em áreas em pousio, cedidas pelos proprietários rurais. Para a realização dessa ação coletiva, os líderes do campesinato se colocavam à frente e caminhavam de propriedade em propriedade convocando os trabalhadores a unirem-se nesse ato solidário para o preparo do solo e plantio das sementes, ajudando uns aos outros na luta pela sobrevivência (COELHO, 2004). Como o plantio, a colheita da produção também era coletiva, dessa forma, sendo dividida entre todos. Sobre os mutirões Assis Lemos relata:

Os camponeses participavam, quase que um trabalho coletivo né, nas plantações dele. Tudo aquilo que havia necessidade da participação dos camponeses eles estavam presentes. E aqueles que não participavam, ainda eram trazidos para reuniões, onde voltavam já com outras ideias, com outra posição, era quase unanimidade os camponeses participarem da luta pela reforma agrária (Francisco de Assis Lemos, ex-Presidente da ALTAP, pesquisa de campo, outubro de 2016).

Conforme Coelho (2004), as chuvas abundantes desde novembro de 1963 na região da Várzea paraibana, mobilizaram os camponeses na busca pela terra para realizar seus plantios, dentre os quais estavam os camponeses de Mari. Cabe salientar que normalmente o mês de novembro na região da várzea é o período da estação seca, cuja pluviosidade é abaixo da média mensal. No entanto, a prenúncia da chegada do La

Niña para 1964, trouxe chuvas mais cedo para esta região e animou a população do campo (CPTEC/INPE, 2017)⁵². Coelho (2004) destaca que havia terrenos para os mutirões preparados ou em preparo para o plantio em quase todas as propriedades da várzea e do brejo paraibano.

Na dura jornada, em busca de trabalhadores para integrarem o mutirão, as lideranças camponesas que caminhavam de fazenda em fazenda comumente encontravam resistência e se deparavam com a fúria dos funcionários dos proprietários rurais (capangas, capatazes, capitães de campos e vigias), via de regra, armados, agiam com violência, não importando as consequências.

Nesse contexto, havia a necessidade de negociação entre os camponeses e os proprietários rurais para a cessão das áreas que seriam destinadas ao plantio de algumas culturas. E as andanças de *Carioca*, junto a seus companheiros, renderam-lhes a concessão de uma gleba de terras na Fazenda Olho D'Água, de propriedade de Manuel de Paula Magalhães, conhecido por Né de Paula. Lemos (2008) esclarece que o proprietário da Fazenda Olho D'Água fez essa concessão sob a condição de os camponeses semear culturas de curto prazo para não atrasar o cultivo do fumo, principal atividade da fazenda.

Conforme relatos obtidos, o Sr. Né de Paula procurava manter o diálogo com os camponeses, buscando sempre meios para satisfazer ambas as partes e evitar atritos com os líderes campesinos, como nos explica um dos entrevistados:

Eles acertaram com o *Carioca*, que era o Presidente do Sindicato, que eles podiam usar [a terra] na entressafra do fumo. Quando ele tirava o fumo, a terra ficava desocupada, a plantação de feijão nessa terra melhorava a terra, então pra o Nezinho⁵³ tinha um lado bom que tava melhorando a terra, e tinha um outro lado de não criar atrito com as Ligas Camponesas, então era bom pra Liga, e era bom pra ele (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016)⁵⁴.

⁵² Cabe ressaltar que diante do apresentado na literatura acerca das chuvas nesta região no fim de 1963, por sua vez algo questionável, procuramos apresentar dados sólidos que confirmem esse período atípico. Diante da ausência de posto pluviométrico para o ano de 1963 na cidade de Mari, foram utilizados os dados do posto pluviométrico do município de Sapé (posto pluviométrico mais próximo) para identificar a normal climatológica. A partir da análise da série temporal de 30 anos (1955-1984), verificamos que a média mensal para o mês de novembro no município de Sapé é de 15,1, no entanto, em 1963, ela foi de 36,9, mais que o dobro. Já a média mensal para o mês de janeiro é de 53,95, sendo que em 1964, o mês de janeiro registrou média mensal de 119,8 (SUDENE, 1990).

⁵³ Aqui refere-se a Né de Paula (pai de Nezinho), será comum em algumas falas, se dirigirem a Nezinho quando na verdade o dono da propriedade era Né de Paula.

⁵⁴ Essa entrevistada ao referir-se à *Carioca* o reconhece como Presidente do STR de Mari.

No município de Mari, os mutirões eram realizados nas propriedades cedidas pelos donos da terra em comum acordo com os camponeses. Na época da colheita, os camponeses reuniam-se e colhiam de forma coletiva toda a produção. Dessa maneira, evidentemente ações comunitárias como estas fortaleciam a luta campesina, criando laços políticos.

Após a conquista da terra, o mutirão foi marcado para o dia 15 de janeiro de 1964, sendo assinada entre o proprietário da fazenda Olho D'Água e os camponeses a cessão de usufruto por 90 dias de uma gleba de terra. A esse respeito, Coelho (2004) esclarece não ter havido invasão nas terras, e sim um contrato de usufruto estabelecido com validade de três meses⁵⁵. Um dos entrevistados da pesquisa nos esclarece que alguns proprietários da região, dentre eles Renato Ribeiro, ficaram em polvorosos com a atitude do Sr. Né de Paula:

Eles ficaram revoltados quando souberam que os camponeses conseguiram conversar com Nezinho de Paula, e que o Nezinho sendo dono de terra cedeu pra que eles fizessem uma plantação (...) Aquilo que o Nezinho de Paula fez irritou terrivelmente os latifundiários, era um companheiro dos fazendeiros que tava dando uma brecha pra Liga, e eles não davam de maneira nenhuma, nenhuma coisa, nenhuma possibilidade (...) (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

Conforme o jornal Terra Livre, naquele momento, os proprietários rurais da região estavam preocupados em garantir uma grande produção de cana de açúcar em suas terras, e, portanto, não os interessava fazer acordo com os camponeses:

Com o aumento do preço do açúcar conhecido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), os proprietários daquela área de Mari e Sapé não querem desperdiçar um só palmo de terra: tudo deve ser canavial. Esta ganância faz com que os “coronéis de cana” não vejam as necessidades dos camponeses, que precisam plantar roçados para poderem viver, endividados que estão nos “barracões” dos patrões, e ganhando a miséria de 150 a 200 cruzeiros por dia. Como as chuvas tivessem chegado antes do tempo, os trabalhadores se apressaram em lavrar diversos locais, sem entendimento prévio com os latifundiários (JORNAL TERRA LIVRE, fevereiro de 1964).

A realização dos mutirões com a presença de centenas de camponeses expressava a força da organização campesina do município, mas evidenciava também a forte concentração fundiária deste, já que grande parte dos trabalhadores não tendo acesso à terra, precisavam recorrer a esse meio para produzir seus alimentos.

⁵⁵ Como salienta Coelho (2004), percebe-se que não se tratava apenas de um acordo verbal.

Nesse sentido, *Carioca* junto aos camponeses, se dirigia às propriedades rurais do município buscando reunir o maior número possível de pessoas para participar do mutirão, motivados pela feliz conquista da terra, mesmo que momentânea, para nela produzir e extrair a subsistência da família. No dia 10 de janeiro, os camponeses já se faziam presentes nas terras do Sr. Né de Paula e procuravam nas fazendas vizinhas apoio para o ato solidário que seria realizado.

Na manhã do dia 15 de janeiro, alguns camponeses compareceram à Fazenda Santo Antônio, pertencente à D. Anunciada Ribeiro Coutinho (esposa do usineiro Renato Ribeiro Coutinho), convidando os moradores da fazenda a participar do mutirão e para negociar o plantio (mutirões) também nas terras de Renato Ribeiro. Na ocasião, depararam-se com o administrador da Fazenda, Arlindo Nunes da Silva, que portava um revólver Smith e Wesson-Calibre 45 (revólver do Exército Brasileiro), e com Severino Carlos (capitão de campo da Fazenda Stº Antônio). Coelho (2004) destaca que Arlindo Nunes sempre percorria as propriedades rurais acenando a referida arma, ameaçando e cometendo injustiças de todo tipo com os camponeses que tentassem entrar na Fazenda Santo Antônio.

Segundo Coelho (2004), naquela ocasião os camponeses foram barrados com violência pelos dois funcionários que se encontravam na fazenda, dando início a uma discussão generalizada. Não havendo acordo entre as partes, os camponeses dominaram o administrador da fazenda e penduraram um chocalho no pescoço dele (símbolo do traidor da luta dos trabalhadores), e lhes tiraram o revólver⁵⁶, que, posteriormente, foi entregue a *Carioca*. A seguir, depoimentos de um camponês e dos dois funcionários da Fazenda Santo Antônio retirados do processo crime nº 356/1964 acerca desse fato:

(...) QUE, o interrogado juntamente com outros agricultores, pela manhã de ontem dirigiram-se a uma faixa de terra aproximadamente de quatro cincoento de terra na propriedade denominada Santo Antônio do Sr. Renato Ribeiro Coutinho, onde destinavam a cultivá-la e plantar cereais; Que, ao aproximaram-se da faixa de terra, encontraram-se com ou vigia ou administrador da fazenda Santo Antônio em companhia de SEVERINO CARLOS, capitão de campo das Usinas, sendo que os camponeses procuraram prender o vigia ou o administrador de nome ARLINDO DE TAL e Severino Carlos que conseguiram fugir; QUE, o interrogado assistiu quando outros camponeses tomaram do dito Arlindo um revolver em seguida

⁵⁶ É preciso esclarecer aqui que ao tomarem posse da arma privativa que estava nas mãos do administrador da Fazenda Santo Antônio, os camponeses não tinham conhecimento da gravidade, que se tratava de uma arma do Exército Brasileiro, como frisa Coelho (2004, p. 49) “a liderança camponesa não tinha a menor ideia da gravidade daquela circunstância...”.

colocaram no mesmo um chocalho (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 04).

QUE, no dia quinze, aproximadamente às 9 horas, o interrogado em companhia do sr. SEVERINO CARLOS encontrava-se nos campos da Fazenda Santo Antonio, quando avistou uma multidão de mais ou menos mil pessoas que se dirigiam para a fazenda Santo Antônio, sendo que o interrogado ao avistar a multidão, tentou fugir, mas aproximadamente a dois mil metros de distância foi alcançado por elementos da multidão, todos camponeses, e destes alguns o agarraram e um outro colocou no pescoço do interrogado um chocalho (...) QUE, o interrogado ao ser preso pelos camponeses tomaram do mesmo um revolver calibre trinta e oito, marca “Taurus” e uma faca peixeira de oito polegadas (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Arlindo Nunes da Silva, administrador da Fazenda Santo Antônio, fls.15).

QUE, no dia quinze do fluente, mais ou menos às nove horas, o interrogado viu quando os camponeses se aproximavam da fazenda Santo Antonio, tendo o mesmo se afastado para um lugar distante e aconselhado ao sr. Arlindo Nunes da Silva, administrador da fazenda Santo Antônio, afastar-se também para não ser enchucalhado; QUE, o interrogado encontrava-se a cavalo, conseguiu fugir e ficar a salvo (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Severino João Gomes, vulgo: Severino Carlos, capitão de campo da Fazenda Santo Antônio, fls. 17).

Nas palavras de Arlindo (o administrador que foi *enchucalhado*), os camponeses fizeram-no questionar aos moradores da fazenda sobre as relações de trabalho existente entre estes e o Dr. Renato Ribeiro Coutinho:

(...) após o enchucalhamento, o interrogado foi conduzido para o campo onde encontravam-se moradores da fazenda Santo Antonio; QUE, o interrogado ao se aproximar dos moradores da fazenda Santo Antonio, a ele foi determinado pelo chefe dos camponeses que perguntasse ao seu pessoal quanto eles recebiam por dia, e os moradores em número de trinta e cinco responderam que o salário era de quinhentos cruzeiros por dia e que ainda Dr. Renato Ribeiro fornecia medicamentos, assistência médica (festas) e por outro lado, também não pagavam fôrum, tendo toda via a obrigação de darem três dias de serviços à fazenda (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Arlindo Nunes da Silva, administrador da Fazenda Santo Antônio, fls.16).

Após essa explanação, Arlindo relata que o chefe dos camponeses dizia que aquelas terras deveriam pertencer a eles, “AQUELAS TERRAS QUE ELES TRABALHAVAM DEVERIAM SER DELES (CAMPONESES), POIS DR. RENATO NÃO PRECISAVA DELAS”⁵⁷.

⁵⁷ Autos do Processo Crime 356/1964, depoimento de Arlindo Nunes da Silva, administrador da Fazenda Santo Antônio, fls.16. No processo, as letras estão no formato garrafal e preferimos manter aqui sua formatação original.

Logo em seguida, um acordo verbal foi firmado entre os camponeses e o administrador, permitindo que os camponeses plantassem nas terras da Fazenda Santo Antônio e em virtude disso o administrador foi liberto:

(...) QUE, após o enchucalhamento em Arlindo, aproximou-se dos camponeses de nome ANTONIO DE TAL que determinou a retirada do chocalho de Arlindo após o mesmo combinar que aceitava entregar duas cincoenta de terra para que os camponeses trabalhassem nas terras da fazenda Santo Antônio (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 04).

(...) que a seguir o Chefe dos camponeses explicou que as terras plantadas iam ser divididas para os camponeses na base de três a quatro contas para cada um e tocando ao interrogado cinco ou seis contas; QUE, após essa ocorrência, os camponeses voltaram para a terra do sr. Nezinho Paulo, tendo liberado o interrogado (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Arlindo Nunes da Silva, administrador da Fazenda Santo Antônio, fls.16).

Após saírem das terras de Santo Antônio, os camponeses regressam à Fazenda Olho D'Água onde realizariam o mutirão para o cultivo de gêneros alimentícios de curto prazo, como milho e feijão. Vale destacar que a distância entre as duas fazendas (Fazenda Sto. Antônio e Fazenda Olho D'Água) é de aproximadamente 4 quilômetros e ambas ficam às margens da PB-073:

(...) os camponeses voltaram para trabalhar nas terras de Nezinho de Paula, onde cavavam (leirão), para plantar milho, feijão, maniva, havendo nesse serviço um grupo aproximadamente de trezentos homens compreendendo mulheres e crianças, também como integrantes do mesmo grupo (Autos do Processo Crime nº 356/1964, Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 04).

No local do mutirão (Fazenda Olho D'Água), por volta das 10:00h, às margens da PB-073, se encontravam centenas de camponeses, dentre eles *Carioca*, plantando pacificamente, quando foram surpreendidos com a chegada de três veículos, dois jipes e uma camionete que conduziam uma comitiva armada, composta por 11 pessoas, dentre as quais estavam funcionários do usineiro Renato Ribeiro Coutinho e policiais militares. *A priori*, movidos pela busca da arma privativa que se encontrava com os camponeses. Mas, o triste desfecho desse dia, irá revelar que havia outras pretensões.

Como já mencionado, a mobilização camponesa para a realização daquele ato solidário havia provocado a ira de proprietários rurais da região, os camponeses já se encontravam nas terras de Né de Paula Magalhaes desde o dia 10 de janeiro e seguiam de fazenda em fazenda convocando os trabalhadores.

Além disso, enfrentaram os funcionários da Fazenda Santo Antônio e almejavam trabalhar naquelas terras também. Acreditamos que Renato Ribeiro certamente temia outras ações das Ligas Camponesas e, de pronto procurou anular qualquer forma de organização. Conforme Coelho (2004), após tomar conhecimento dos fatos ocorridos em sua propriedade, o latifundiário e usineiro logo tratou de levar o ocorrido ao governador do estado da Paraíba, Pedro Gondim. Ao tomar conhecimento dos fatos, Gondim designou o Coronel da Polícia Militar Luís de Barros (responsável por manter a ordem na região de atuação das Ligas) para ir ao local onde ocorreria o mutirão para reaver a arma. Mas o Coronel se encontrava fora dos solos da Várzea paraibana, tendo ido na manhã do dia 15 de janeiro ao Sertão do estado.

Mesmo o comunicado já tendo sido feito às forças da polícia no estado, a comitiva privada foi enviada às terras de Né de Paula. A comitiva foi comandada por Fernando da Cruz Gouveia (gerente das Usinas São João e Santa Helena) e por José Daniel Viera (Agrônomo), acompanhado por seu filho. Compunham ainda ao grupo, quatro vigias das usinas, quais sejam: Valdemar Severino Araújo, Antônio Barbosa, José Feliciano e Vicente Amaro. Além destes, se encontrava também o administrador da fazenda Santo Antônio, Arlindo Nunes e o capitão de campo da fazenda, Severino Carlos, e ainda dois sargentos da Polícia Militar do estado (destacamento de Santa Rita), estes portando armas metralhadoras. Conforme Coelho (2004, p. 129), “*à exceção do menor⁵⁸, estavam todos armados, principalmente os policiais, um dos quais portava até um fuzil-metralhadora*”. Cena que fez Benevides (1985) chamar a atenção para a forte aliança do bloco agroindustrial com o aparelho repressivo do estado.

Ao ser interrogado sobre aquele dia, o menor José Daniel Aciolly Lima (filho do agrônomo José Daniel Vieira Lima), relata que partiu da Usina Santa Helena junto com seu pai até a Fazenda Santo Antônio após tomar conhecimento de que camponeses haviam invadido aquelas terras e desarmado o administrador da fazenda. O depoente no processo crime nº 356/1964 esclarece ainda que, ao chegar na fazenda, encontraram Fernando Gouveia, três vigias, o Sargento Pinto e outros soldados, e dali partiram rumo à Mari⁵⁹. A seguir, o depoimento de Arlindo Nunes e de um dos vigias que integraram a comitiva:

⁵⁸ Aqui, refere-se ao filho do agrônomo José Daniel.

⁵⁹ Autos do Processo Crime, depoimento do menor José de Aciolly Lima, fls. 10 e 11.

QUE, mais ou menos uma hora depois [dos camponeses terem regressado à fazenda Olho D'Água], chegou à fazenda Santo Antonio o Dr. Fernando Gouveia, Dr. José Daniel Vieira e o seu filho, que juntos e em um jeep dirigiram-se para a propriedade de Nezinho de Paulo (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Arlindo Nunes da Silva, administrador da Fazenda Santo Antônio, fls.16).

QUE, no dia quinze do fluente, o declarante encontrava-se na Usina Sta. Helena, quando foi convidado pelo DR. JOSÉ DANIEL VIEIRA LIMA para acompanhá-lo até a fazenda Santo Antonio, vindo ainda em sua companhia os vigias de nomes ANTONIO BARBOSA, JOSÉ FELICIANO e VICENTE AMARO; QUE, ao chegarem à fazenda Santo Antonio, se deslocaram para as terras de NEZINHO DE PAULO no município de Mari (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Valdemar Severino Araújo, funcionário das Usinas São João e Santa Helena, fls. 19).

Os camponeses encontravam-se trabalhando quando foram surpreendidos com a chegada do grupo. A respeito desses fatos, apresentamos a seguir depoimentos dos camponeses que se encontravam no local naquele momento:

(...) QUE, quando estavam entregues à tarefa do trabalho, viram parar na estrada uma camioneta e um jeep conduzindo várias pessoas, entre elas soldados da polícia e civis, não sabendo o interrogado dizer o número exato de pessoas que saltaram dos referidos veículos; (Autos do Processo Crime nº 356/1964, Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls 04-05).

QUE, o interrogado, estava trabalhando por volta das 10 horas de ontem, dia quinze do fluente, na propriedade do Sr. NEZINHO DE PAULA, no município de Mari, quando estacionaram na pista que liga Sapé a Mari, dois veículos, um dos quais era um jeep e que dos mesmos saltaram aproximadamente dez pessoas que se dirigiram para o local onde estava trabalhando o interrogado e cerca de quatrocentos homens. QUE, entre as pessoas que desembarcaram dos veículos, encontravam-se o capitão de campo das Usinas, um vigia, um sargento e alguns soldados da Polícia Militar (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de José Joaquim da Silva, camponês, fls.08).

QUE, no dia quinze do corrente mês, aproximadamente às dez horas, o interrogado com outros camponeses em número mais ou menos de quatrocentas pessoas, trabalhavam na propriedade do SR. NEZINO DE PAULA, quando foram surpreendidos por um grupo de pessoas portando armas de fogo, como sejam: fuzis e metralhadoras, não identificando o interrogado as pessoas que deles se aproximaram, menos um que o interrogado identifica como sendo o DR. GOUVEIA (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Antônio Bernardino de Oliveira, camponês, fls. 13).

Ao chegarem ao local onde se encontravam os camponeses, os funcionários do Usineiro e a milícia armada acenavam suas armas a fim de que os camponeses não se aproximassem. O menor José de Aciolly Lima, em seu depoimento prestado à Polícia relata que os camponeses, vendo-os chegar, ficaram sob expectativa e foram advertidos a não se aproximarem. A seguir, alguns depoimentos sobre esse fato:

QUE, os soldados e os civis, ao deixarem os veículos, dirigiram-se para os camponeses que trabalhavam nas terras de Nezinho de Paulo, e de armas em punho, acenavam para os camponeses no sentido de que os mesmos não se aproximassem (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 05).

(...) QUE, após esse fato⁶⁰, aproximadamente uma hora depois, alguns moradores das usinas de propriedade do Dr. Renato Ribeiro, um grupo aproximado de dez pessoas, cujas pessoas o interrogado não conhece, aproximaram-se dos camponeses e ato continuo ameaçou-os à metralhadora, para seguir dispararem a referida arma contra os camponeses (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Manuel Fernandes da Silva, camponês, fls. 06).

QUE, ao vê-los, os camponeses pararam trabalho e ficaram em atitude de expectativa, foi quando o sargento Pinto gritou: “NÃO SE APROXIME, SE NÃO EU ATIRO”; QUE, não obstante a advertência do sargento, os camponeses continuaram a se aproximar, e então o sargento Pinto ordenou que os mesmos formassem uma coluna por dois e largassem as enchadas, no que foi atendido (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento do menor José de Aciolly Lima, fls. 10-11).

Apontando as armas em direção aos trabalhadores, indagaram pelo chefe dos camponeses, e embora afirmassem que não havia um chefe, reconheciam Antônio Galdino da Silva, o *Carioca*, como tal:

QUE, os soldados e os civis ao deixarem os veículos, dirigiram-se para os camponeses que trabalhavam nas terras de Nezinho de Paula, e, de armas em punho, acenavam para os camponeses no sentido de que os mesmos não se aproximassem, mas os camponeses conduzindo as suas enxadas, aproximaram-se do grupo de polícia e civis, ouvindo quando eles perguntavam “QUEM É O CHEFE DA TURMA?”, sendo que os camponeses responderam que não tinham chefe, mas reconheciam o Presidente com o nome Antonio de tal, camponês (Autos do Processo Crime nº 356/1964, Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 05).

QUE, o interrogado ao aproximar-se de ambos, ouviu quando o Dr. Gouveia perguntava ao Antonio Galdino quem era o chefe dos camponeses e o dito Galdino respondia que os camponeses não tinham chefe (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Antônio Bernardino de Oliveira, camponês, fls. 13).

Fernando da Cruz Gouveia, ao indagar pelo líder dos camponeses, exige-lhes a devolução do revólver Smith e Wesson-Calibre 45 que havia sido confiscado na manhã daquele dia pelos camponeses na Fazenda Santo Antônio e que, naquele instante, se encontrava com o líder *Carioca*. De acordo com Benevides (1985), Gouveia e *Carioca* tiveram uma conversa bastante acalorada, mas a arma foi entregue sem nenhuma obstinação. Vejamos trechos da conversa transcrita na obra de Coelho (2004, p. 61-62)

⁶⁰ Após o desentendimento com o administrador da Fazenda Santo Antônio, Arlindo Nunes.

por um camponês que estava presente no mutirão, chamado de Pedro Arimatéia da Silva, vulgo Canário:

Galdino – disse Gouveia – você tem a arma que os seus homens tomaram, nesta manhã do administrador da fazenda de dona Anunciada?

Tenho, doutor Fernando – respondeu Galdino.

Eu vim buscar a arma, ela pertence ao doutor Renato – retrucou Gouveia.

Eu só sei que o revólver estava na cintura do administrador de dona Anunciada – disse Galdino.

Os seus companheiros enchocalharam o rapaz sem necessidade – ajuntou Gouveia.

Foram todos eles que me agrediram – gritava Arlindo.

Este homem vive ameaçando os camponeses, doutor Fernando – replicou Galdino.

Deixa de conversa, homem, entrega logo o revólver – Gouveia falou aos gritos.

Pois não, doutor. Aqui está a arma – respondeu Galdino, levando a mão ao alforje que conduzia, pendurado à bandoleira, e dele retirando o revólver que entregou a Fernando Gouveia.

No ato da entrega, um dos homens que fazia parte da comitiva, chamado Sargento Pinto, ameaça enchocalhar *Carioca*, este que se nega à tal humilhação e seus companheiros protestam:

(...) o grupo de soldados e civis, ao saber que o Antonio de tal era o Presidente dos camponeses, disse que ia enchocalhar o referido Antonio, ordem esta dada pelo Sargento que acompanhava os civis, porém os camponeses imediatamente protestaram dizendo: “QUE NÃO ENCHUCALASSEM O PRESIDENTE” (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 05).

Após o protesto dos companheiros e a devolução do revólver, *Carioca* é atingido por Gouveia com um tiro na altura do coração e vem a óbito ali mesmo. Sobre este momento do fato, Mirocem⁶¹, motorista de um dos jipes que levou a comitiva, alega que o grupo não foi matar os trabalhadores, mas que Fernando Gouveia, deu o primeiro tiro, matando *Carioca* (VAN HAM *et al*, 2006). Logo após o ocorrido, os camponeses foram

⁶¹ “Motorista do Jipe da Usina S. Helena, durante a LC. Participou no grande conflito em Mari, salvando o gerente da usina, Dr. Daniel” (VAN HAM *et al*, 2006, p. 118).

surpreendidos por uma rajada de metralhadora e, em legítima defesa, usaram seus instrumentos de trabalho enfrentando a comitiva, resistindo heroicamente.

Nas palavras de Julião (2013, p. 178), *“tratava-se, então, de uma batalha feroz e desigual, de foice, de enxada e de faca, contra metralhadora, mosquetão e fuzil”*. Consta nos autos do Processo Crime nº 356/1964 relatos de alguns dos presentes:

(...) QUE, ele, interrogado ao lado de outros camponeses, ao receberem os primeiros tiros, lançaram-se contra o pessoal das Usinas que usavam a metralhadora; QUE, o interrogado, ao lado de outros camponeses, travaram violenta luta, tendo como resultado a morte de alguns camponeses e vigias das Usinas, não sabendo o interrogado quem e quantos (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Manuel Fernandes da Silva, camponês, fls 06).

(...) quando do grupo de camponeses surgiu um galego, cujo nome o interrogado não sabe, avançou contra o sargento que repeliu a tiros a investida do galego, para, a seguir, travar-se violenta luta entre o grupo composto de proprietários e policiais e os camponeses, que empunhavam suas enxadas e participavam do conflito (...) QUE, o interrogado no grupo dos proprietários reconhece o senhor SEVERINO CARLOS, sendo este capitão de campo das usinas do Dr. Renato Ribeiro, cujo capitão de campo também participou do conflito, e que usou um revólver disparando contra os camponeses (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 04-05).

(...) que ao se aproximarem dos camponeses dispararam suas armas contra os ditos camponeses, travando no momento violenta luta, sendo que os camponeses usaram durante a contenda enxadas (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de José Joaquim da Silva, camponês, fls.08).

QUE, o interrogado ouviu gritos, como sejam: “MATAR...MATAR...ARRUDEIA PARA PEGAR DE MÃO”, surgindo uma confusão enorme observando o interrogado que, do meio da multidão, vinha o Dr. Daniel amparado pelo seu filho, o Dr. Daniel estava baleado pois vinha muito ensanguentado (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Severino João Gomes, vulgo: Severino Carlos, capitão de campo da Fazenda Santo Antônio, fls. 17).

Dos que compunham o grupo que representava o Usineiro, conseguiram fugir do confronto o agrônomo José Daniel Viera de Lima e seu filho, e ainda Arlindo Nunes (o administrador da fazenda Sto. Antônio), o capitão de campo e um dos vigias. A seguir, dois depoimentos acerca desse fato:

QUE, ouviu bem quando seu pai gritou para os camponeses que não massacrassem o declarante, pois ele era seu filho, no que foi atendido; QUE, em seguida, conseguiu entrar no jeep juntamente com seu pai e se encaminharam para o Hospital da cidade de Sapé (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento do menor José de Aciolly Lima, fls. 11).

(...) completamente cercado pelos camponeses, ouvi quando gritaram: “VAMOS MATAR”. Nesse momento o interrogado fugiu para a estrada e

apanhou uma camioneta da Usina São João, fugindo na mesma hora para a usina (...) (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de Arlindo Nunes da Silva, administrador da Fazenda Santo Antônio, fls.16).

Em meio ao confronto, uma metralhadora cai das mãos de um dos Sargentos e o camponês Antônio Galdino da Silva Pessoa logo a resgata, já ferido e não sabendo manejá-la foge do local. Esse camponês largou a arma no caminho, enquanto fugia, e procurou assistência para seus ferimentos, sendo levado ao SAMDU de Sapé. Após ser atendido, voltou ao local acompanhado da polícia e indicou onde deixou a arma e só naquele momento tomou conhecimento de que se tratava de uma metralhadora⁶². Evidenciamos aqui, o pouco ou nenhum conhecimento dos camponeses com relação às armas de grande porte, a exemplo da metralhadora. Resgatar a metralhadora no momento do confronto foi um ato de coragem. Ainda que ele não soubesse manejá-la, Galdino certamente evitou que uma tragédia maior ocorresse.

Contudo, cabe ressaltar, conforme Julião (2013), a batalha desigual que se travou naquele dia, pois os camponeses de Mari tinham em mãos suas ferramentas de trabalho, enquanto que o outro grupo tinha em seu poder armas de alto calibre. A resposta dos camponeses à agressão foi de um grito por liberdade, por justiça, contra a miséria no campo, contra as desigualdades.

Os fatos até então aqui apresentados, referem-se ao primeiro ataque e à resistência dos camponeses à ele. Segundo Benevides (1985), quando os trabalhadores já se retiravam da área conflagrada, foram alvos de um segundo ataque que parte do destacamento policial de Mari, como relata este camponês no depoimento abaixo:

(...) QUE, após essa luta, os camponeses fugiram e o destacamento de Mari ao, aproximar-se do local, da contenda disparou as suas armas contra os camponeses, que fugiram nas mais diferentes direções (Autos do Processo Crime nº 356/1964, depoimento de José Joaquim da Silva, camponês, fls.08).

Após ouvir os tiros que vinham daquela direção (PB-073), o destacamento Policial de Mari, comandado por Ospício Mendes de Sousa, deslocou-se até o local do mutirão. Nas palavras do Subtenente da Polícia Militar de Mari, sua tropa foi recebida a tiros e um dos soldados, José Tomaz da Silva, é atingido vindo à óbito no mesmo instante, o que o faz recuar, alegando não ter disparado contra os camponeses⁶³. De todo modo, Coelho (2004) esclarece que é pouco provável que os camponeses tenham

⁶² (Autos do Processo Crime 356/1964, depoimento de Antônio Galdino Pessoa, camponês, fls. 05-06).

⁶³ (Autos do Processo Crime 356/1964, depoimento de Ospício Mendes de Sousa, Subtenente da Polícia Militar do estado da Paraíba (destacamento Policial de Mari), fls. 20).

disparado contra a tropa policial de Mari, já que muitos haviam fugido do local. Além disso, as armas de fogo do primeiro confronto não os pertencia e, ainda que estas tenham ido parar nas mãos dos camponeses, provavelmente já se encontravam sem munição. Assim, o autor acredita que os policiais militares dispararam contra alvos indeterminados, e o soldado foi atingido.

Conforme Ramos (1989), com a chegada da tropa de Mari, além do soldado, dois camponeses tombaram sem vida, sejam eles: Pedro Cardoso da Silva e Genival Fortunato Felix. A esse respeito, o jornal O Norte também esclareceu que os dois camponeses foram mortos pelo destacamento policial de Mari (JORNAL O NORTE, 17 de janeiro de 1964, p. 7). Ao findar daquela batalha, cenas trágicas mancharam os solos da Várzea Paraibana. A tragédia de Mari resultou em 11 mortos, quatro camponeses e outras sete pessoas ligadas ao Usineiro e à polícia, e ainda, 4 feridos. As onze vítimas estão retratadas no quadro a seguir:

Quadro 1: Vítimas fatais da Tragédia de Mari em 1964

Nome	Idade	Ocupação	Causa da morte
Abdias Alves dos Santos	55 anos	Sargento da Polícia Militar da Paraíba	Lesão cerebelo (anemia)
Antônio Barbosa	35 anos	Funcionário das Usinas São João e Santa Helena	Anemia (lesão cerebral)
Antônio Galdino da Silva (<i>Carioca</i>)	35 anos	Liderança Camponesa em Mari	Anemia aguda
Cleudo Pinto Soares	40 anos	Sargento da Polícia Militar da Paraíba	Esmagamento crânio (anemia)
Fernando da Cruz Gouveia	40 anos	Superintendente das Usinas São João e Santa Helena	Esmagamento da massa cerebral (anemia)
Genival Fortunato Felix	25 anos	Camponês	Hemorragia externa (anemia)
José Barbosa do Nascimento	45 anos	Camponês	Hemorragia (anemia aguda)
José Feliciano	38 anos	Funcionário das Usinas São João e Santa Helena	Anemia aguda (colapso)
José Tomaz da Silva	28 anos	Soldado da Polícia Militar da Paraíba	Distúrbio eletrólito e paralisia intestinal
Pedro Cardoso da Silva	30 anos	Camponês	Hemorragia (lesão cardíaca)
Vicente Amaro	45 anos	Funcionário das Usinas São João e Santa Helena	Lesão cerebral (encéfalo)

Fonte: Autos do Processo Crime 356/1964, fls. 26-35;40 e Coelho (2004, p. 68-70).
Organização dos dados da autora.

Para Mitidiero Júnior (2008), a violência que tira a vida de um ser humano imediatiza todas as injustiças sociais contra a vítima, interrompe seus sonhos e desterritorializa sua luta. Representa a vitória dos opositores, mas também comumente tem potencializado a luta dos companheiros que caminhavam junto à pessoa que deixa de existir. Historicamente, a violência tem mediado os conflitos sociais no campo, vitimando, não só os camponeses, mas todos os que reagem à estrutura fundiária concentradora deste país: intelectuais, padres, advogados, presidentes de Sindicatos Rurais, dentre outros. No caso de Mari, em um caráter de exceção à regra, não apenas os camponeses foram vítimas, mas também seus opositores.

O monopólio da terra e do poder cravou marcas profundas onde se instalou, e em Mari não foi diferente. Ali, o domínio territorial de umas das famílias mais poderosas da Paraíba, a família Ribeiro Coutinho, ensejou a máxima do poder absoluto dessa dominação. A classe dominante agia acobertada pelo aparelho estatal:

Ficava claro que os conflitos e o consequente derramamento de sangue do povo paraibano eram resultados da atuação prepotente do bloco agroindustrial. Além disso, as vítimas ocasionais tinham sido induzidas pelos interesses dos capitalistas, que transformaram seus funcionários administrativos em instrumentos de ódio aos camponeses. O Grupo da Várzea jamais aceitou as reivindicações dos camponeses. Entendiam qualquer manifestação como rebeldia. Daí se explica a brutalidade do movimento de repressão da classe dominante através de suas milícias particulares e do aparelho do Estado (BENEVIDES, 1985, p. 122).

No quadro a seguir, apresentamos os nomes dos 4 feridos na tragédia:

Quadro 2: Feridos da Tragédia de Mari em 1964

Nome	Idade	Ocupação	Ferimentos
Antônio Galdino Pessoa	48 anos	Camponês	Ferimento por projétil de arma de fogo da região deltoideana esquerda com a inclusão do mesmo.
José Daniel Aciolly Lima	17 anos	Estudante	Contusões no antebraço direito e hemi-tórax, e ferimento na perna direita.
José Daniel Vieira Lima	47 anos	Engenheiro Agrônomo-Funcionário das Usinas S. João e Sta. Helena	Ferimento por arma de fogo, orifício de entrada face anterior ombro direito e saída na região posterior do braço (tríceps), com fratura exposta e cominutiva do colo do úmero.
Manuel Fernandes da Silva	49 anos	Camponês	Ferimento por projétil de arma de fogo no braço esquerdo com inclusão do mesmo, ferimentos de ambas as regiões peitorais por projétil, ferimento do flanco direito com suspeita de penetração abdominal.

Fonte: Autos do Processo Crime 356/1964, fls. 4-13; 64-65; 36-40 e Coelho (2004, p. 70-71).
Organização dos dados da autora.

De acordo com as entrevistas obtidas, muitos feridos fugiram do local, esconderam-se e nunca mais voltaram, nem sequer para rever a família. Conforme relato de uma entrevistada da pesquisa, o número oficial de mortos e feridos é questionável. Segundo ela, nunca se soube exatamente o real número de vítimas e feridos da tragédia. Há o caso de um camponês bastante ferido que só aceitou ser medicado sob a condição de não ser apresentado à polícia:

(...) No fim, com onze pessoas oficialmente mortas. Porque a gente sabe que teve muito mais do que isso (...) Muito sangue naquela terra e muitos fugiram pra nunca mais voltar, muitos camponeses fugiram. Então essa conta que a gente tem de onze, a gente não sabe se ela é a realidade, seria muito maior. A gente tem inclusive o caso de um camponês que levou um tiro e que ficou escondido no mato, no outro dia um companheiro nosso chamado Zé Fernandes, irmão do médico Malaquias Batista, teve lá e trouxe essa pessoa num fusca velho dele, sangrando, pra casa dele, e Malaquias conseguiu fazer a cirurgia na própria casa na cozinha da casa dele, porque a pessoa queria morrer, mas não queria ser apresentado [à polícia]. Os outros que vieram, todos foram presos, mesmo os que estavam feridos né? Então essa pessoa só veio nessa condição, mesmo com pouco material, eu acho que Malaquias

consegue a anestesia de dentista pra anestesiá-lo por fora o braço do rapaz e tal, e essa pessoa depois voltou e desapareceu (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

Instantes após o trágico evento, uma forte chuva caía sobre os solos da várzea paraibana, apagando a maioria dos vestígios da carnificina, e nas terras do Sr. Né de Paula, cenas sombrias daquele confronto. Ramos (1989), o qual esteve presente no local horas após a tragédia em companhia de um fotógrafo e do vereador José Alves Caldas, descreve a situação dos corpos dos representantes do Usineiro, que, naquela ocasião, estavam sendo recolhidos pelos soldados do coronel Luís de Barros:

O cadáver de Fernando Gouveia apresentava um número intocável de golpes de foice, enxada, facão e faca-peixeira. Parte de sua massa encefálica espalhava-se pela areia. Um pedaço do seu título de eleitor foi encontrado a poucos metros do corpo, bem como uma prótese de um dente de ouro.

Antônio Barbosa [Funcionário das Usinas São João e Santa Helena], foi sangrado na jugular, e apresentava ferimentos contusos em toda parte.

Vicente Amaro [Funcionário das Usinas São João e Santa Helena], depois de receber um disparo na parte posterior do crânio, foi massacrado a golpes de enxada, e teve o rosto esmagado.

José Feliciano [Funcionário das Usinas São João e Santa Helena] recebeu enxadadas por todo o corpo, ficando inteiramente desfigurado.

Os sargentos Cleuton e Abdias foram sumariamente retalhados a foice, faca e facão (RAMOS, 1989, p. 134).

Coelho (2004) destaca que naquele dia, meses antes do golpe militar, a cidade de Mari se viu numa tensão enorme, não só porque foram mortas as principais lideranças da Liga de Mari, mas também pessoas vinculadas aos proprietários de terra (ver fig. 6, 7,8,9,10):

Figura 6: Corpos de vítimas da Tragédia de Mari*



*Corpos do gerente da Usina São João, Fernando da Cruz Gouveia e do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, Antônio Galdino da Silva, após a Tragédia de Mari.

Fonte: LEMOS, 2008, p.369.

Figura 7: Cadáveres dos dois sargentos da polícia Militar



Fonte: Jornal O Norte, 16 de janeiro de 1964, primeira página.

Figura 8: Cadáveres de dois vigias das Usinas



Fonte: Jornal O Norte, 16 de janeiro de 1964, p. 8.

Figura 9: Vítimas da Tragédia de Mari



Fonte: Jornal O Norte, 16 de janeiro de 1964, p. 8.

Figura 10: Vítimas da Tragédia de Mari, no Necrotério em João Pessoa



Fonte: Ramos, 1989, p.143.

Além do horrendo quadro de mortos e feridos do local, o jipe, um dos veículos que transportou a comitiva até o mutirão, foi incendiado pelos camponeses inconformados (fig.11). Dois entrevistados, ao lembrar daquele triste dia, nos falam a esse respeito:

Eu sei que o povo da usina que veio morreu tudinho, até o jipe queimaram, num escapou um. Disseram que o daqui foi usar metralhadora, mas num sabia bem. Eles que vieram da usina num escapou um, até o jipe tocaram fogo (R.D.S., ex-integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, abril de 2016)

Deu uma chuva, deu que nem um dilúvio, deu uma chuva que apagou foi tudo. Tocaram fogo no jipe, a água apagou, a chuva apagou, foi que nem um dilúvio de inverno. Meu pai tava morto no meio da rodage aonde passava as águas, aí as águas levou o sangue dele todinho, num ficou um pinga, na pista do lado de cá (M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

Figura 11: Jipe das Usinas “São João e Santa Helena” incendiado pelos camponeses após o confronto



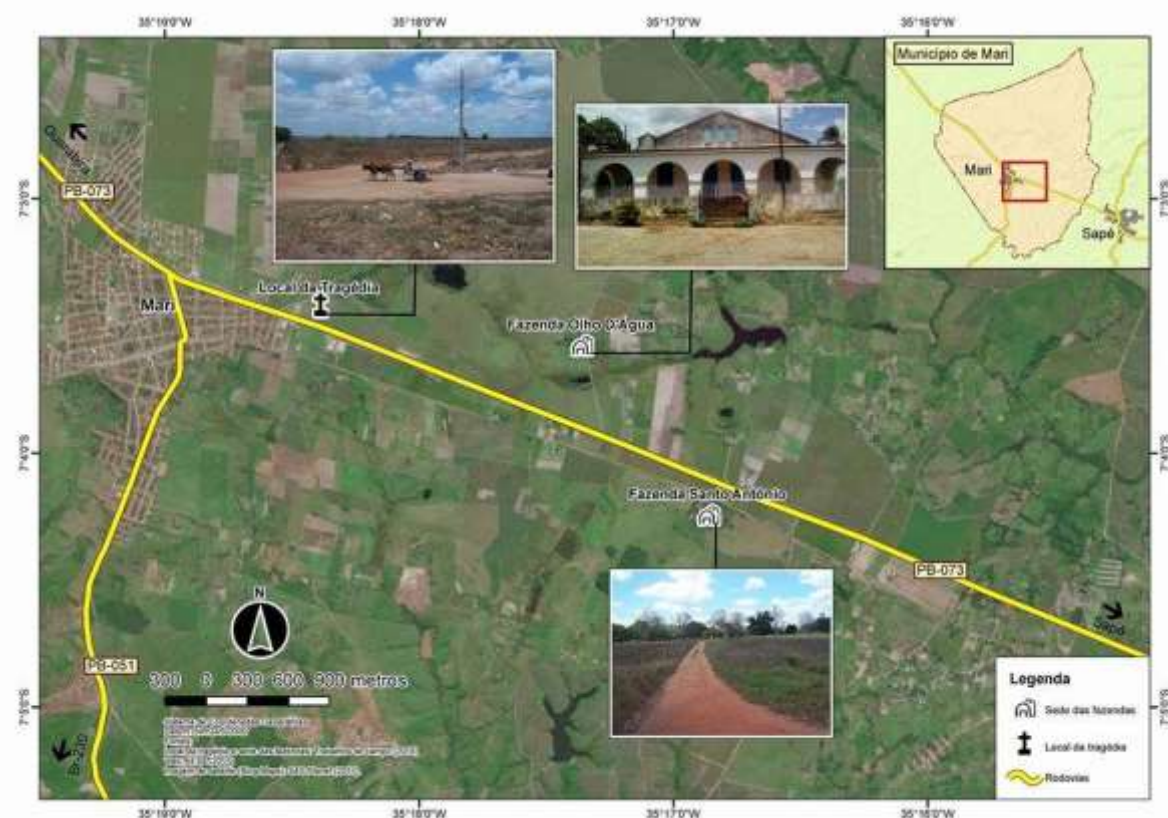
Fonte: Jornal O Norte, 16 de janeiro de 1964, primeira página.

Coelho (2004) assinala que Nezinho de Paula, um dos filhos de Né de Paula, vereador à época e genro do Prefeito do município de Mari (Pedro Tomé de Arruda), o qual administrava a propriedade e os interesses do pai, reconhecendo a legitimidade do mutirão realizado naquela manhã, é contundente em afirmar que os funcionários do Sr. Renato Ribeiro Coutinho invadiram sua propriedade. Ele afirma que se tivesse sido avisado do incidente que havia acontecido naquela manhã nas terras da Fazenda Santo Antônio, poderia ter evitado a tragédia, mediando a situação, já que os camponeses estavam nas terras de seu pai e os representantes do Sr. Renato Ribeiro não o procuraram agindo de maneira irresponsável. Vejamos trechos de sua fala sobre esse fato:

Fernando Gouveia se precipitou. Foi à fazenda Olho D'Água, sem lhe dar nenhuma satisfação, invadindo um patrimônio alheio. Caso tivesse sido informado da situação e circunstância, ele teria como resolver o problema, evitando a tragédia (COELHO, 2004, p. 46-47).

É preciso que fique claro que o lugar exato da tragédia foi na Fazenda Olho D'Água, à época pertencente ao Sr. Né de Paula Magalhães, situada às margens da PB - 073, em frente ao Ginásio Poliesportivo “O Marcão”, na estrada que dá acesso ao Assentamento Tiradentes, na cidade de Mari. Para melhor situar o leitor, seguem abaixo dois mapas de localização (ver mapas 4 e 5), onde constam além do local da tragédia, a localização da sede da Fazenda Olho D'Água e também da Fazenda Santo Antônio, onde iniciaram as discussões daquele fatídico dia).

Mapa 5: Local da Tragédia de Mari (imagens)



Elaboração: Francisco Vilar de Araújo Segundo Neto.

Concluimos essa parte do texto com imagens atuais do local onde ocorreu a tragédia de Mari (fig. 12 e13):

Figura 12: Local da Tragédia de Mari



Fonte: Pesquisa de campo, dezembro de 2016 e janeiro de 2017. Acervo da autora.

Figura 13: Local da Tragédia de Mari



Fonte: Pesquisa de campo, dezembro de 2016 e janeiro de 2017. Acervo da autora.

2.3.1 Tragédia ou Resistência Camponesa?

O fato narrado nas linhas acima ficou conhecido como “A Tragédia de Mari”⁶⁴. Tal denominação foi amplamente divulgada pela mídia na época. Os jornais em sua maioria veicularam a notícia sobre o lastimável ocorrido pondo os latifundiários como vítimas e culpando os camponeses. As matérias a respeito usavam termos como “hecatombe”, “chacina”, “massacre” e “tragédia” para referir-se aos acontecimentos, contudo, ficou claro, a partir de análise documental, que esses termos eram também utilizados para evidenciar e vitimizar as pessoas que agiram a mando do latifúndio⁶⁵. Assim, é preciso ressaltar que a tragédia foi de ambos os lados.

Os lamentáveis fatos de Mari nos remetem a pensar nas vidas e famílias destruídas, sejam estas pertencentes aos camponeses ou aos funcionários e policiais que prestavam seus serviços ao Usineiro. A tragédia de Mari vitimou 11 pessoas, além dos diversos feridos. Independente da classe que ali aquelas pessoas representavam, todas elas foram vítimas. De um lado, camponeses sedentos por terra para trabalhar, liberdade

⁶⁴ 40 anos após o fato, foi publicada a obra de Coelho (2004) intitulada “A Tragédia de Mari”.

⁶⁵ Discutiremos mais a fundo a questão no subcapítulo 2.4.

e justiça, e do outro, representantes da velha oligarquia rural, respaldados pelo aparato estatal.

Ao verem seu líder ser assassinado, os camponeses de Mari não se renderam frente à emboscada armada pelo latifúndio, resistindo partiram para o confronto. Alves (2014) apresenta em sua dissertação de mestrado um depoimento do Presidente do Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça (CPMVJ), onde ele enfatiza que prefere nomear esse confronto de “Resistência de Mari”, uma vez que os camponeses encontravam-se trabalhando e resistiram quando foram agredidos.

Para Almeida (2007), naquele dia o caos que assolava as famílias dos trabalhadores rurais da região da Várzea paraibana fez emergir daquelas terras um grito e, por fim, a um silêncio histórico de escravidão:

Romperam-se os diques que os séculos da longa espoliação represavam. O que isto marcava na história? Uma força desprende-se da massa camponesa e desafiou enorme hidra de cinco séculos. Ali a tempestade social alcançou o ápice, e o latifúndio rugiu o seu poderio, gerando aquela chacina de 11 mortos (ALMEIDA, 2007, p. 476).

Ainda para o autor, o que se desencadeou naquele descampado às bordas da rodovia Sapé-Mari, foi muito mais do que uma tragédia. Desprende-se daqueles homens rudes a energia campesina reprimida de séculos sombrios de escravidão. O medo foi vencido. A esperança pôs-se de pé e levanta aquele homem da enxada para a batalha:

No fragor da tragédia, um “nunca mais” estrugiu na hora suprema na coragem de um bravo camponês, quando afoito capitão-do-mato berrou: “Vamos enchocalhar este cabra”. “Não! Prefiro morrer”, gritou Antônio Galdino. Com a enxada nas mãos, resistiu. Caiu fuzilado por balas do latifúndio e do próprio exército. Naquela manhã conflagrada, as terras das várzeas do Paraíba se enlutaram, mas deixaram a alma livre do camponês, como Zumbi do latifúndio. A escravidão rompe a opressão; depois daquele martirológico, os 11 milhões de camponeses condenados no Nordeste olharam novos horizontes. O camponês abraça o futuro e se alteia num resistente; não recua, busca encontrar um raio de luz na escuridão de quase cinco séculos de sombria servidão. Mesmo famélico, pulsa a dignidade da sua luta. A libertação dos escravos retomava, sete décadas após, novos caminhos em 1964. Um 1888 redivivo ecoou pelas várzeas do Nordeste do Brasil (ALMEIDA, 2007, p. 476).

Nas palavras de um dos entrevistados, é ressaltada essa coragem campesina: “*é a primeira vez que havia assim, uma coragem, uma coragem de revide por parte dos camponeses né*”⁶⁶. Naquela manhã, os camponeses semearam não apenas grãos, mas

⁶⁶ (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

também uma força rebelde que não será esquecida. Para Almeida (2007, p. 477) eles foram “*protomártires da causa camponesa (...) Os imolados de Mari não tombaram em vão. Ecoaram pelos tempos; libertas quae serata mem (liberdade ainda que tardia)*”. Vejamos o cordel⁶⁷ “Resistência em Mari”, de Medeiros Braga em homenagem aos camponeses:

*Isso é uma homenagem
Prestada aos trabalhadores
Que nas Ligas Camponesas
Não temeram os opressores,
Decididos não cederam,
Quatro tombaram, morreram
Como dignos lutadores*

*Foi o ANTONIO GALDINO
Da SILVA, seu presidente
O primeiro que tombou
Nesse covarde incidente,
Daí vindo a reação
Dos Camponeses, então,
Mais três caiam, em frente*

*Também, mortos são JOSÉ
BARBOSA DO NASCIMENTO,
PEDRO CARDOSO DA SILVA
Nesse ato truculento,
E, GENIVAL FORTUNATO
FELIX, num campesinato
De temível crescimento.*

*Cinquenta anos de história
Que o algoz a passar
A borracha sobre a página
Não conseguiu apagar;
Dos exemplos da disputa
Ficou a máxima da luta
Que vale a pena lutar
(BRAGA,
2014, contracapa).*

Ao abordar a resistência dos camponeses de Mari, Julião (2013) chama a atenção para o fato de que a índole pacífica que os historiadores burgueses e reacionários atribuem ao povo brasileiro é uma inverdade. E chama atenção para esses dois momentos: a valentia dos camponeses antes da tragédia (ao enfrentarem e

⁶⁷ “(...) além de informático a literatura de cordel é um recurso atrativo, dinâmico e divertido que, através de seu formato estabelece uma proximidade com a nossa realidade e pode perpetuar a memória da cultura popular” (FERREIRA, ZENAIDE e MELO, 2016, p. 158).

enchocalharem o administrador da Fazenda Santo Antônio) e também sua coragem por não terem se intimidado frente à comitiva armada.

Martins (2009, p.86), ao discutir o tema da resistência camponesa, enfatiza que nesses casos é preciso enxergar que os camponeses não são somente vítimas. Sua ação de resistir “é a explicitação de uma contradição secular no nosso país”, gerada pela concentração da terra, do poder e da riqueza. Quando desafiam essa estrutura geradora de fome e miséria, afrontando os donos da terra, colocam-se em luta, porque já não aguentam mais esperar.

Conforme o autor, a luta pela terra no Brasil historicamente foi regada por sangue. Movimentos sociais, como a Cabanagem, Canudos, Contestado, Trombas e Formoso, são alguns exemplos disso. E embora a história oficial tente apresentar o povo brasileiro como “um povo pacífico, ordeiro”, a verdade é que essas revoltas atestam o contrário.

2.3.2 Consequências da Tragédia de Mari (Tropas Militares e Superintendência da Política Agrária)

De acordo com Coelho (2004), o Governador da Paraíba foi informado da tragédia pelo Secretário da Segurança Pública, Renato Macário. Uma das primeiras medidas do governo foi imediatamente designar o delegado Edinaldo Dias de Barros da Delegacia Especial de Ordem Política e Social do Estado (DEOPSE) para presidir o inquérito policial e apurar com rigor o trágico ocorrido. Em seguida, encaminhou pessoas de sua confiança ao local para obter informações seguras do que havia ocorrido. Aproximadamente às 16 horas daquele dia, se dirigem de João Pessoa à Mari para levantamento *in locum* da real situação, Assis Lemos (Presidente da Federação das Ligas Camponesas e deputado estadual), Waldir Lima (deputado, líder do governo na Assembleia Legislativa), Isaías Silva (Secretário da Saúde) e João Duarte (oficial do gabinete do governador). No local, já não havia vestígios de sinais de luta, já que uma chuva torrencial caiu sobre aquela região logo após a tragédia. Nem mesmo havia testemunhas oculares dispostas a testemunhar. Conforme Coelho (2004) e Lemos (2008), no local encontraram além do Coronel Luís de Barros e dos policiais militares, o administrador da fazenda Santo Antônio.

Ao retornarem à Capital paraibana, param em Sapé, mais precisamente no Hotel Central, onde se encontrava o Usineiro e prefeito do município Cassiano Ribeiro Coutinho e, na ocasião, dois pistoleiros se ofereceram para matar Assis Lemos. Assis era uma liderança camponesa na Paraíba e, diante do ocorrido em Mari, sua presença incomodava os proprietários rurais da região. Contudo, Cassiano não permitiu que seus capangas o assassinassem (COELHO, 2004 e LEMOS, 2008).

O clima era muito tenso na região. Um dos jornalistas do jornal O Norte, que naquele dia foi fazer a cobertura dos fatos, relata que próximo às imediações que ligam Sapé à Mari, vários trabalhadores rurais obrigaram a equipe de cinegrafistas a darem “Vivas às Ligas Camponesas”. E, que ao retornarem à João Pessoa, a Polícia Militar já se encontrava fazendo a segurança das rodovias (JORNAL O NORTE, 16 janeiro de 1964, primeira página). A esse respeito, Coelho (2004) esclarece ter testemunhado a presença de trabalhadores rurais nas imediações próximas ao local da tragédia quando seguia para Mari naquele fatídico dia. Para o autor, aquelas interrupções na estrada não foram organizadas por pessoas das Ligas, mas sim, por pessoas ligadas aos proprietários rurais da região, para impedir que os jornalistas apurassem e divulgassem os fatos.

A manutenção da ordem na área em conflito estava sob o comando do Coronel Luís de Barros, policial ligado aos proprietários rurais da região. A segurança era mantida às custas da liberdade de ir vir dos trabalhadores rurais, do medo e perseguição que as famílias dos envolvidos na tragédia passaram a sofrer, sobretudo sustentada pela forte aliança do grupo da Várzea com o aparelho estatal.

Coelho (2004), enfatiza que a tragédia de Mari estava causando muita apreensão às autoridades, e ainda no dia 16 de janeiro, os generais Justino Alves Bastos (comandante do IV Exército, com jurisdição em toda região Nordeste) e Augusto da Matta (comandante do 1º Grupamento de Engenharia e da guarnição militar da Paraíba) procuraram o Governador Pedro Gondim para tratar do episódio de Mari, e na ocasião discutiram a possibilidade da intervenção das Forças Armadas no município, o que de pronto foi negado por Gondim, afirmando que a Polícia Militar estava aparelhada para resolver a situação. Além disso, os coronéis Ednardo D’ávila Mello (comandante do 15RI), Plínio Pitaluga (comandante da 23 CR) e o major José de Magalhães Cordeiro mostravam-se muito preocupados com as ocorrências de Mari, tendo procurado as lideranças dos latifundiários na região para oferecerem seus préstimos:

A tragédia de Mari estava causando muita apreensão às autoridades estaduais e federais; portanto, urgia, o planejamento de políticas unificadas de segurança pública entre o Estado e as forças Armadas, capazes de viabilizar soluções devidamente adequadas aos problemas localizados que careciam de imediatos cuidados especiais (COELHO, 2004, p. 182).

Após a tragédia, a região da várzea foi tomada por policiais militares, havia um esquema de segurança para monitorar quem entrava e saía do município, o que causava medo e forte apreensão. Muitos marienses que tinham familiares integrantes das Ligas partiram e jamais retornaram ao município. Vejamos um trecho da entrevista dessa ex-integrante da Liga de Mari a respeito⁶⁸:

Eu morava aqui na rua do hospital, ia trabalhar, só entrava na cidade antes de cinco (17hs). Eles trancaram as fronteiras tudinho. Eu não, eu não me escondi tanto, mais Otávio [marido] vivia escondido (...) Quem ia dizer que era camponês naquele tempo? E a gente via o povo dizer as coisas e tinha que ficar calado (...) dormia assombrado. Eles virava a casa pra ver o que tinha e o que num tinha (R.D.S., ex-integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, abril de 2016).

Nesse contexto, o ostensivo policiamento estava causando revolta de trabalhadores e gerando insatisfação geral dos líderes sindicais da Paraíba, como destaca o *Jornal Correio da Paraíba* (fig.14). E, mesmo sob forte repressão, os trabalhadores não recuaram, protestando contra as ações tomadas pelo governo, como podemos observar no trecho dessa matéria:

Serão paralisadas todas as atividades do Estado, caso não sejam atendidas as reivindicações feitas na reunião de líderes sindicais e representantes de classe com o Governador, quinta-feira última. Como se recorda, naquela ocasião foram solicitados a entrega dos instrumentos de trabalho tomados aos camponeses, o desarmamento dos proprietários, a retirada das forças policiais que efetuam o patrulhamento em Mari e outras providencias que viriam concorrer para evitar novos conflitos entre proprietários e camponeses (*JORNAL CORREIO DA PARAÍBA*, 29 de janeiro de 1964, p.8).

⁶⁸ Trataremos no capítulo III sobre a tensão após a tragédia de Mari, o que nos permitirá perceber como a população se sentia cercada pelas tropas militares na cidade.

Figura 14: Tropas Militares em Mari



Fonte: Jornal Correio da Paraíba, 29 de janeiro de 1964, p.8.

Nessa conjuntura, decorridos alguns dias do lastimável acontecimento, a Superintendência da Política Agrária (SUPRA)⁶⁹ conseguiu firmar um acordo entre os proprietários de terra e os camponeses na área conflagrada para evitar que novos choques acontecessem. No dia 20 de janeiro de 1964, o Sr. Paulo Maia de Vasconcelos (Delegado da SUPRA no estado da Paraíba), reuniu-se com proprietários de terras de Mari e líderes dos trabalhadores rurais na região da Várzea paraibana para discutir sobre os arrendamentos de terra na região. O delegado pediu aos proprietários presentes que colaborassem com o poder público na resolução das questões de terra em Mari. A SUPRA ficaria responsável por pagar os arrendamentos e pela distribuição de terras na região (JORNAL O NORTE, 21 de janeiro de 1964, p.8).

Os presentes atenderam a solicitação e foram destinados 210 hectares de terras aos camponeses, sob forma de arrendamento, por um período de dois anos. Dentre os

⁶⁹ “Órgão criado em 11 de outubro de 1962 pela Lei Delegada nº 11 e regulamentado pelo Decreto nº 1.878-A, de 21 de dezembro de 1962. Unificou num só órgão o Serviço Social Rural, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Reforma Agrária e o Estabelecimento Rural de Tapajós. Eram suas finalidades colaborar na formulação da política agrária do país; planejar, executar e fazer executar, nos termos da legislação específica, a reforma agrária; promover a desapropriação de terras por interesse social, objetivando a justa distribuição da propriedade rural e condicionando seu uso ao bem-estar social, e prestar serviços de extensão rural e de assistência técnica aos trabalhadores rurais” (MEDEIROS e ARAÚJO, 2017).

presentes estiveram os representantes do Sindicato de Produtores Autônomos de Mari, Juvenal José da Silva e Aprígio Fernandes; Deputado Assis Lemos (Federação das Ligas Camponesas); Pedro Inácio de Araújo (Liderança das Ligas); os proprietários de terras Manuel de Paula Magalhães (Fazenda Olho D'Água), Joaquim Galvão (Fazenda Bonito), Aristeu Casado da Silva (Fazenda Cafundó), Pedro Tomé de Arruda (Prefeito de Mari na época), além do Delegado da SUPRA e o Secretário do Interior e Justiça, Silvio Porto, em cujo gabinete se fez o encontro (JORNAL O NORTE, 21 de janeiro de 1964, p.8)⁷⁰. A seguir, imagem daquele dia (fig.15).

Figura 15: Acordo entre proprietários rurais e camponeses de Mari



Fonte: Jornal O Norte, 21 de janeiro de 1964, p. 8.

No dia posterior ao acordo firmado, o Delegado Paulo Maia e outros representantes do Governo Estadual, bem com lideranças camponesas estiveram presentes em Mari para localizar as terras cedidas à SUPRA, na oportunidade estiveram também no local onde ocorreu a tragédia (fig.16):

⁷⁰ Os integrantes do grupo da várzea (Renato Ribeiro Coutinho e Aguinaldo Veloso Borges não estavam presentes na reunião.

Figura 16: Local da Tragédia de Mari*



*1. Assis Lemos, deputado. 2.Ivan Figueiredo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé.
3. Paulo Maia, delegado da SUPRA. 4. Bento da Gama, Advogado da SUPRA; 5. Representante do
Exército da Guarnição Federal da Paraíba.

Fonte: Lemos, 2008, p.367.

O Jornal Correio da Paraíba também traz na edição do dia 22 de janeiro de 1964 uma matéria intitulada: “Tranquilidade e trabalho voltam a reinar em Mari”, onde trata do acordo firmado em que o delegado Paulo Maia salienta a importância do mesmo, a fim de permitir o acesso à terra aos camponeses e evitar novos choques na região (fig.17). O procurador da SUPRA, advogado Bento da Gama Batista, na ocasião também se pronunciou:

A locação está enquadrada na Lei delegada que criou a SUPRA. Podemos desapropriar, mas, no caso em espécie, não seria aconselhável tal figura jurídica, pois, importaria delongas; custaria longo tempo e sangue. Assim, a locação dos imóveis viria abreviar, como de fato abreviou, a conclusão do problema. Por um lado, os camponeses queriam terra para plantar e conseguiram; de outro, os proprietários de Mari não tiveram nenhum prejuízo material, nem moral, porque arrendaram suas terras à SUPRA (...)” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, 22 de janeiro de 1964, p.8).

Figura 17: Acordo entre camponeses e proprietários rurais de Mari*



*“Satisfeitos, Delegado e Procurador da SUPRA, relataram detalhes do contrato de arrendamento feito ante-ontem para localização de camponeses em propriedades situadas no Município de Mari. SUPRA: missão cumprida”. **Fonte:** Jornal Correio da Paraíba, 22 de janeiro de 1964, p. 8.

De acordo com a fala do Advogado da SUPRA, percebemos que havia propriedades rurais em Mari aptas à desapropriação, mas buscando resolver o problema da forma mais rápida possível, optaram pelos arrendamentos. Ao buscarmos respaldo na Constituição Federal de 1946, evidenciamos que os artigos 141 e 146 tratam a esse respeito, mas não encontramos de forma detalhada como as desapropriações aconteceriam. No entanto, destaca-se que podem ocorrer por necessidade, utilidade pública ou interesse social. No caso de Mari, optaram pelos arrendamentos por um período de 24 meses.

As medidas tomadas após a tragédia, confirmam a existência de um problema agrário naquele município. A concentração fundiária privava os camponeses de terem acesso aos meios de produção, impossibilitando o trabalho agrícola dos mesmos, gerando fome e miséria na área em questão. Infelizmente, medidas como estas, de democratização do acesso à terra, não foram tomadas antes e foi preciso que vidas fossem tiradas para que isso acontecesse. Cabe salientar, contudo, que mesmo com os arrendamentos, não reinava absoluta paz na área, pois as tropas militares ainda se encontravam no município e em seus arredores, amedrontando a população.

Concordamos com Chiavento (2004) ao associar os altos índices de desigualdade social no Brasil e a violência como premissas da formação do território brasileiro, fundadas em privilégios para uma parcela insignificante de proprietários rurais:

O resultado dessa situação, além da miséria e do atraso social e econômico, é uma onda de violência, que, do campo, esparrama-se pela sociedade brasileira. A violência social no Brasil tem origem na má distribuição de terras, que gera injustiça e multiplica os atos em todos os graus e setores da sociedade (CHIAVENTAO, 2004, p. 09).

A produção e reprodução do espaço geográfico são resultantes da luta de classes em determinados contextos históricos, e a tragédia de Mari é reflexo desse processo e “resultado de atos políticos no território” que expressam “combates e antagonismos entre interesses e projetos sociais” (MORAES, 2005, p.46).

Para Chiavenato (2004), ao analisar o processo histórico que produziu o sistema latifundiário no Brasil, é preciso ter ciência de que ele ainda está em curso. Foi o processo histórico “ainda em andamento, que produziu o sistema latifundiário, em que extensões de terra, às vezes maiores que muitos países da Europa, pertencem a um único dono” (CHIAVENATO, 2004, p.13). Tal fato comprova-se ao analisar a estrutura fundiária do país, que mesmo após 500 anos de ocupação territorial, continua altamente concentrada.

2.3.3 A arma privativa, um parêntese necessário

Almeida (2007) destaca que armas privativas pertenciam à diversos Usineiros paraibanos, e traz em seu estudo uma conversa entre o deputado Arnaldo Lafaiete (deputado federal pela Paraíba), João Goulart (presidente da República) e Agassiz Almeida (deputado estadual pela Paraíba), em que fica evidente a aliança existente entre Usineiros paraibanos e representantes do Estado brasileiro. Durante a conversa, o então Presidente João Goulart pergunta a Agassiz se ele tem algum pleito para a Paraíba, e o deputado afirma que deseja fazer uma denúncia sobre o apoio do Exército aos latifundiários, a qual está descrita abaixo:

O que tenho a dizer a Vossa Excelência é que, no Nordeste e especialmente na Paraíba, o IV Exército está dando total apoio aos latifundiários, sobretudo

a Renato Ribeiro Coutinho e Agnaldo Veloso Borges, inclusive distribuindo armas privativas do exército para eles (ALMEIDA, 2007, p. 317).

De acordo com Almeida (2007), João Goulart retruca lhe pedindo provas da denúncia que fazia, as quais são prontamente entregues, no entanto, mesmo assim, nenhuma providência foi tomada. O autor ainda enfatiza que na primeira oportunidade, em visita a Paraíba, Goulart banqueteu-se com os usineiros na sede da Usina São João.

No caso de Mari, a arma privativa das Forças Armadas do Exército Brasileiro encontrada na propriedade do Usineiro Renato Ribeiro Coutinho foi um “presente” recebido de um General. Renato tinha prestígio entre os militares e a polícia, sendo a este conferido o título de Comendador pelo Exército Brasileiro. Em entrevista concedida a Coelho (2004), Renato fala a respeito de sua relação com os militares e sobre o revólver Smith & Wesson DA-calibre 45:

Este revolver foi um presente que recebi de um general. Na Paraíba, ninguém pode desconhecer as minhas ligações com os militares. Tenho um título de Comendador, conferido pelo Exército Brasileiro. Recebi algumas outras condecorações, em virtude dos serviços prestados, repletas de considerados, assinadas por eminentes chefes militares. Não vejo nada demais ter sido presenteado com aquela arma. Aliás, julgava-me merecedor daquele mimo (Grifo nosso) (COELHO, 2004, p.257).

O Comendador ainda afirma que diversos políticos paraibanos possuíam armas privativas, presenteadas pelo Almirante Candido Aragão quando este se encontrava na Paraíba entre os anos de 1962 e 1963, e por isso, não entendia o porquê de tanta recriminação (COELHO, 2004).

Quando Renato Ribeiro tomou conhecimento de que sua arma estava em posse dos camponeses, resolveu reavê-la imediatamente (COELHO, 2004). Atitude natural, já que o conhecimento público desse fato poderia ganhar repercussão e parar em um inquérito policial, pois se tratava de uma arma que não poderia estar nas mãos de um civil. Uma lacuna nessa história, digna de nota, é o fato de o Comendador disponibilizar um presente da alta patente do Exército, um “mimo”, como o próprio retratou acima, para o uso cotidiano dos seus capangas. Na lógica do seu depoimento, a arma seria um presente a ser guardado, quiçá posto na condição de honraria, “enquadrado” como enfeite em algum cômodo da sua casa.

É espantoso que algo dessa gravidade pareça e seja tão natural na análise feita pelo Usineiro. A arma era privativa e, portanto, não poderia ser portada por qualquer cidadão brasileiro, era de uso exclusivo das Forças Armadas.

Na visão de Coelho (2004), a busca pela arma não só motivou a ida do grupo ao mutirão naquele fatídico dia, como foi a única responsável pela tragédia. E, embora reconheça que faltava diálogo entre os camponeses e proprietários rurais da região, discorda que o ocorrido em Mari seja atribuído a um conflito social decorrente da questão agrária brasileira:

Não havia, na área, um conflito social. Gouveia queria pôr termo a uma quizília de natureza policial (...) Uma prova inequívoca de que a demanda havida entre camponeses e funcionários das usinas não dizia respeito à invasão ou à posse de terras. Fica provado que a tragédia de Mari aconteceu em decorrência de um incidente policial menor, perfeitamente possível de ser esclarecido em uma delegacia de polícia (Grifo nosso) (COELHO, 2004, p. 267-274).

Coelho (2004), em sua obra “A Tragédia de Mari” (fig.18), prestou um trabalho importante trazendo minuciosos detalhes daquele nebuloso dia, um serviço prestado à sociedade paraibana e brasileira:

Figura 18: Livro “A Tragédia de Mari”



Fonte: Acervo da autora.

Entretanto, em nossa ótica, a busca pelo revólver não foi a única causa da tragédia. A nosso ver, a tentativa de recuperar a arma foi um dos motivos que levou a comitiva privada ao local do mutirão, tendo em vista que a mobilização camponesa para aquela ação coletiva havia deixado os proprietários da região inquietos. O fato de os

camponeses estarem em uma terra cedida por um grande proprietário como o Sr. Né de Paula (foi uma exceção dentre os proprietários da época no município) abriria um precedente para lutas futuras contra a expropriação, por melhorias nas condições de trabalho, por mais dignidade, e isso era justamente o que deveria ser evitado, na concepção do Grupo da Várzea.

Assim, discordamos veementemente que o trágico evento seja minimizado a um caso isolado e relacionado apenas à entrega de uma arma. Caso fosse, após a entrega da arma não teriam disparado contra *Carioca*, primeira vítima da tragédia, além de dispararem contra os demais camponeses presentes. Ademais, uma comitiva privada fortemente armada foi enviada ao local, em uma região onde historicamente ocorria diversos casos de violência no campo e de submissão do trabalhado camponês. Dessa maneira, acreditamos que naquela manhã, a busca pela arma e pela anulação de toda e qualquer forma de organização camponesa na região levou os representantes do Sr. Renato Ribeiro Coutinho ao local do mutirão onde se encontravam centenas de camponeses. Atribuir à lutuosa ocorrência unicamente à busca pelo revólver é não reconhecer que ali também existia uma questão agrária não resolvida. Que o sangue derramado naquele chão gritava os anos de silêncio e de repressão. Portanto, não podemos retirar esses elementos do contexto da tragédia, pois eles são fatores que em uma análise reflexiva devem ser considerados.

A gleba de terras concedida aos camponeses por Né de Paula levantou a ira de muitos proprietários rurais da região que certamente temiam que suas terras fossem ocupadas pelos camponeses. Acreditamos que para impedir que ações como a realização de um mutirão, por exemplo, continuassem acontecendo na região, usaram da violência para silenciar, por medo, e acabar com qualquer possibilidade de novas reivindicações:

Então, aquela abertura [cessão de terras] é que foi a culpada pela tragédia que aconteceu. O caso do revólver é uma coisa que faz parte do conjunto, mas que não era essencial, por que se fosse, o primeiro ato de *Carioca*, foi entregar esse revólver (...) Mas eles estavam com ódio acumulado, e eles foram pra lá com metralhadora, com muitas armas, então eles não foram pra pegar só um revólver, eles foram pra muito mais né. Eles foram pra acabar com aquilo que estava começando, que era a facilitação dos que tinham terra com os camponeses, era o início de uma abertura de trabalho conjunto (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

Um dos entrevistados, atuante no movimento camponês na época, acredita que pelo fato de o jornalista Nélson Coelho⁷¹ não conhecer de perto a profunda tensão social existente no campo paraibano, bem como a ação das milícias que agiam a serviço dos usineiros, atribuiu a tragédia apenas à arma:

(...) ele não tava o dia todo vendo o que as pessoas sofriam, num tava sabendo tudo que a gente sabia, das pisas, das maldades, a maneira como as pessoas eram tratadas, e tudo que foi o assunto discutido durante anos, visto, olhado, né?

Renato Ribeiro Coutinho, Aguinaldo Veloso Borges, Marcos Odilon Ribeiro Coutinho, Joacil Pereira, eram as pessoas mais fortes de uma tal liga [LILA] contra os camponeses, e eles mantinham policiaes particulares com o nome de vigias. Então era o vigia das usina e eles iam lá, eles iam nos cantos pra fazer, pra matar, pra prender, quando eles não queriam ir, chamavam a polícia, mas em geral eles estavam lá, por que eles eram treinados e tinham armas pra fazer isso. A ligação de Renato Ribeiro Coutinho com a repressão armada e com o Exército, com a polícia e com os outros que mantinham essa mesma forma de repressão, era muito forte ele nunca foi bonzinho, esse revólver nunca foi um presente da mulher dele, esse revólver era parte do que ele tinha na casa dele (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

O revólver Smith & Wesson DA-calibre 45, após o trágico evento, volta para a mão de um camponês e ele a entrega a Assis Lemos (Federação das Ligas na Paraíba), ficando este responsável por devolvê-la às autoridades competentes:

Naquela mesma data, à noite, os camponeses me entregaram o ‘Colt 45’⁷² apreendido (...) A entrega da arma a mim, ocorreu à noite, na Sede da Federação das Ligas Camponesas, por uma comissão de camponeses, acompanhados por dirigentes da Liga de Sapé (LEMOS, 2008, p.176).

Conforme Assis Lemos (2008), no dia 03 de fevereiro ele tentou devolver a arma ao general Jair Dantas Ribeiro (Ministro da Guerra na época) quando este veio à Paraíba, mas não foi autorizado. No entanto, naquele mesmo dia, o General Matta solicita que Assis entregue o revólver ao Coronel Galileu, assim o fazendo, sob a condição de abrir um inquérito policial sobre a posse da arma na mão de um administrador de fazenda, e de estender a investigação a outros Usineiros.

A escorchante situação do campo naquele momento, a violência estrutural, as milícias, as mortes e a perseguição às lideranças camponesas, sobretudo entre 1961-1963: todos esses aspectos devem ser considerados, afinal, são acontecimentos que

⁷¹ Nélson Coelho à época da tragédia era oficial de gabinete do governador do estado da Paraíba (COELHO, 2004).

⁷² Consta no processo Crime nº 356/1964 que se tratava de um revolver Smith & Wesson DA-calibre 45 e não de um Colt.

fazem parte da história do país. Historicamente, os que se rebelam contra a ordem estabelecida sempre foram duramente recriminados, como índios, escravos, posseiros, camponeses, enfim, os excluídos desta terra.

2.4 Repercussão da Tragédia de Mari: camponeses subversivos ou Estado cúmplice de injustiças?

*Mais algum tempo, mais alguma fome,
Mais algumas mortes e a televisão mostrará
Novamente a “violência no campo”
(CHIAVENATO, 2004, p. 38).*

Elegemos o caso da Tragédia de Mari como recorte de nossa pesquisa, e enfatizamos que não se trata de um caso isolado. O contexto em que ocorreram os lastimáveis fatos demonstra como a oligarquia rural portava-se frente às ações políticas dos camponeses e como o aparato repressivo do estado era utilizado para assegurar ao latifúndio o controle da terra e a subordinação do camponês. Nessa perspectiva, os camponeses encontravam-se desamparados e marginalizados pelas instituições do Estado. Em um contexto mais amplo, Estado e oligarquia posicionavam a luta pela democratização da terra em um país de estrutura agrária excludente e elitista como o Brasil, como ações de desordem social.

De acordo com Sobreira (2014), na Paraíba, o grupo da Várzea controlava a máquina estatal visando a manutenção de seus interesses, e pregava, contraditoriamente, que para a “*paz agrária*” era necessária a repressão:

O Grupo da Várzea controlava a máquina administrativa do estado em favor da manutenção de uma ordem no campo que favorecesse seus interesses. A falta de organização dos trabalhadores rurais dava margem ao controle dos camponeses pelos latifundiários fazendo deles dependentes econômicos e controlados políticos. Esta organização social ficou conhecida como *paz agrária* (SOBREIRA, 2014, p. 47).

Conforme a autora, em 1963 essa *paz agrária* já estava em crise, pois a atuação das Ligas Camponesas caminhava rumo a progressos importantes no meio rural, colocando toda a classe conservadora em estado de alerta. A classe burguesa já dava seus primeiros passos para uma futura aliança com aqueles que estavam dispostos a barrar o avanço das conquistas sociais no campo: os militares.

A Tragédia de Mari, ocorrida no início de 1964, coloca em evidência a discussão da violência no campo, trazendo ao debate a necessidade de mudanças estruturais urgentes. O episódio teve grande repercussão no cenário nacional, e os camponeses foram acusados de agitadores, enquanto os latifundiários, saíram como vítimas.

Para culpabilizar os camponeses, os latifundiários tentaram acionar o Palácio da Redenção, os jornais e a Assembleia Legislativa da Paraíba, recorrendo ao maniqueísmo como forma para defender o uso bélico contra os camponeses, publicando sua versão defensiva dos fatos. Os latifundiários responsabilizaram os camponeses pelo conflito agrário, como se todo o aparato utilizado não tivesse sido fornecido pelos próprios proprietários de terra (ZENAIDE, 2014). Ademais, dessa vez tombaram 7 vítimas do lado dos agressores, e 4 camponeses, fato que surpreendeu os proprietários de terra habituados em sair vitoriosos nos confrontos. Esse fator enalteceu o discurso em favor da classe conservadora. As matérias veiculadas pelos jornais usavam termos como *tragédia*, *massacre*, *chacina* e *hecatombe* para forjar um fato trágico como decorrente das ações dos camponeses.

No dia do episódio, a reação na Assembleia Legislativa foi alarmante. Os deputados Joacil de Brito Pereira e João Batista de Lima Brandão, representantes da elite agrária paraibana, em defesa da legitimidade dos proprietários rurais, incriminavam os camponeses pela tragédia e cobravam do governador medidas repressivas para sustar as reivindicações do movimento camponês, acusando-os de subversivos. Coelho (2004) acrescenta que naquele dia, ao usar da palavra, o deputado Batista Brandão, do Partido Democrata Cristão (PDC), se exaltou e mentiu, afirmando que havia estado em Mari no momento do confronto e que só sobreviveu porque fugiu do local. Ele ainda associa o ocorrido à participação do deputado Assis Lemos:

Estava chegando do município de Mari, onde assistira a um choque seríssimo quase na zona urbana, no qual já morreram muitas pessoas, e outras tantas estavam feridas. A luta continuava. Os canaviais estavam sendo incendiados. Tudo obra dos camponeses, dos comunistas liderados por Assis Lemos. Começava a Revolução comunista. Estou vivo porque corri dos tiros! (COELHO, 2004, p. 81).

Já o deputado Joacil de Brito, da União Democrática Nacional (UDN), ao fazer uso da palavra naquela sessão, culpa o Presidente da República (João Goulart) pelo ocorrido, afirmando que o mesmo estava incentivando as invasões de terras na Paraíba. E ainda se refere à Gondim com duras palavras, dizendo que o mesmo se omitia na

resolução dos problemas no campo, fatos esses veiculados pela mídia (fig. 19). O deputado, chamando os camponeses de invasores de terra, esquece que, na verdade, em Mari, a comitiva privada é que invadiu as terras de Né Paula de Magalhães e provocou o confronto.

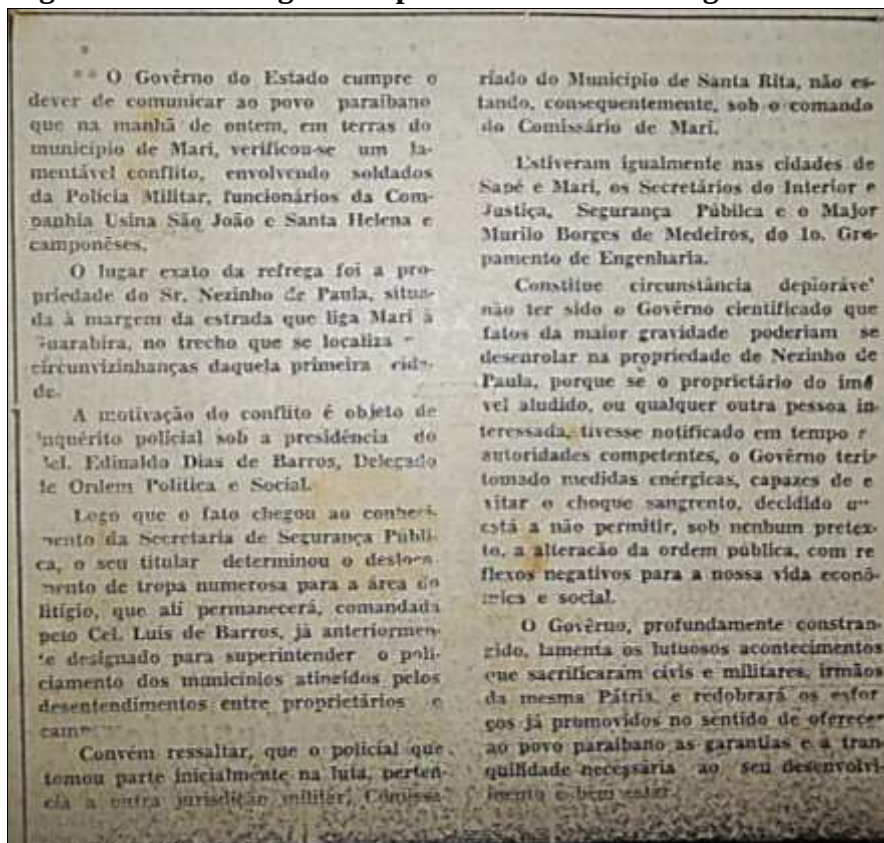
Figura 19: Acontecimentos de Mari debatidos na Assembleia Legislativa/PB



Fonte: Jornal O Norte, 16 de janeiro de 1964, p.8

No dia 16 de janeiro de 1964, o governo do estado, através da nota oficial, comunicou ao povo paraibano o confronto no município de Mari envolvendo soldados da Polícia Militar, funcionários da Companhia São João e Santa Helena e camponeses da região. Na nota, o governo lamenta o triste ocorrido e afirma que as autoridades não foram comunicadas antecipadamente sobre a possibilidade do desencadeamento de um conflito naquela área, o que poderia ter evitado o choque sangrento. A edição do jornal A União, publicada no dia posterior à tragédia, trouxe apenas essa nota oficial sobre os gravíssimos acontecimentos em Mari (fig. 20):

Figura 20: Nota do governo paraibano sobre a Tragédia de Mari



Fonte: Jornal A União, 16 de janeiro de 1964, primeira página.

O Jornal A Imprensa da Arquidiocese da Paraíba, que era veiculado às terças e domingos, publica sobre os acontecimentos em Mari apenas no dia 19 de janeiro, seguindo a linha do A União, sem trazer maiores detalhes sobre o fato, apenas abordando a posição do governo do estado ante o ocorrido (fig.21):

Figura 21: Governo e Massacre de Mari



Fonte: Jornal A Imprensa, 19 de janeiro de 1964, p. 7

Por outro lado, os jornais O Norte e Correio da Paraíba, de João Pessoa, trouxeram o ocorrido na primeira página. Essa edição de O Norte (fig.22) destacou, entre outros aspectos, os momentos que antecederam a tragédia (isto é, a discussão na fazenda Santo Antônio), o fato de ter havido um acordo informal entre os camponeses e Né de Paula Magalhães para o plantio em suas terras, a conversa entre *Carioca* e o gerente das Usinas (Gouveia), o início do confronto, a chegada da polícia de Mari, o quadro dantesco dos corpos (evidenciando o lastimável estado dos corpos dos vigias e dos sargentos), a chegada das autoridades ao local, entre outros detalhes.

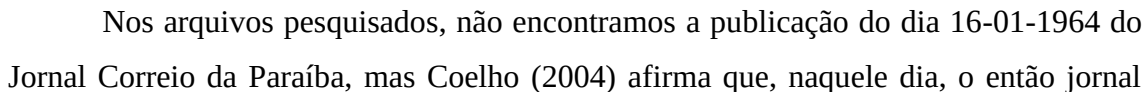
Figura 22: Hecatombe na Várzea



Fonte: Jornal O Norte, 16 de janeiro de 1964, primeira página.

Na oitava página de O Norte da mesma edição, publicada no dia 16-01-1964, dois subtítulos de caráter tendencioso chamam a atenção, quais sejam: “Homenagem da Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A a Fernando Gouveia”, (assinada pelo Dr. Renato Ribeiro Coutinho, Diretor-Presidente da Companhia Usinas São João e Santa Helena S.A), e “Economista sacrificado na luta de Mari deixa viúva e oito filhos”, em que fica evidente a proposta de vitimar o economista e passar uma imagem capaz de culpar os camponeses pelo ocorrido. O economista foi a única vítima que mereceu generoso espaço, sendo publicada ao lado da matéria uma fotografia sua (fig. 23). Outra edição do dia 17 de janeiro também evidenciava a perda do economista, se referindo ao mesmo como “economista sacrificado”.

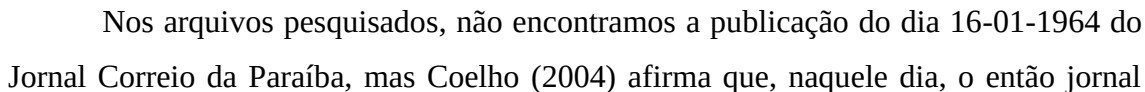
Nos arquivos pesquisados, não encontramos a publicação do dia 16-01-1964 do Jornal Correio da Paraíba, mas Coelho (2004) afirma que, naquele dia, o então jornal



Nos arquivos pesquisados, não encontramos a publicação do dia 16-01-1964 do Jornal Correio da Paraíba, mas Coelho (2004) afirma que, naquele dia, o então jornal

Nos arquivos pesquisados, não encontramos a publicação do dia 16-01-1964 do Jornal Correio da Paraíba, mas Coelho (2004) afirma que, naquele dia, o então jornal

Nos arquivos pesquisados, não encontramos a publicação do dia 16-01-1964 do Jornal Correio da Paraíba, mas Coelho (2004) afirma que, naquele dia, o então jornal



Nos arquivos pesquisados, não encontramos a publicação do dia 16-01-1964 do Jornal Correio da Paraíba, mas Coelho (2004) afirma que, naquele dia, o então jornal

Nos arquivos pesquisados, não encontramos a publicação do dia 16-01-1964 do Jornal Correio da Paraíba, mas Coelho (2004) afirma que, naquele dia, o então jornal

publicou manchete na primeira página, com o seguinte título: “Agrava-se o problema camponês: dez pessoas trucidadas ontem”. Conforme consta na matéria, enfatiza-se o quadro de horror do local, expõem a imagem de dois camponeses mortos, e ainda chamam a atenção do poder público para mediar o diálogo entre proprietários e camponeses na região, a fim de evitar a reprodução de tristes fatos como esse. Nessa mesma edição, na última página, trazem a manchete: “Volta a jorrar sangue na Zona Conflagrada de Sapé”, que tratou de outros detalhes acerca dos lamentáveis fatos, destacando que as relações de trabalho no campo eram bastante tensas.

A partir do exposto até o momento, verificamos que o Correio da Paraíba foi o único jornal que fez um discurso mais imparcial acerca daqueles acontecimentos. Conforme Chiavenato (2004), nos casos de veiculação de notícias sobre a violência, é comum a sua dramatização (cenas de sangue, espancamentos, mortos emocionam) pela mídia sem apresentar um discurso sério e comprometido sobre o tema.

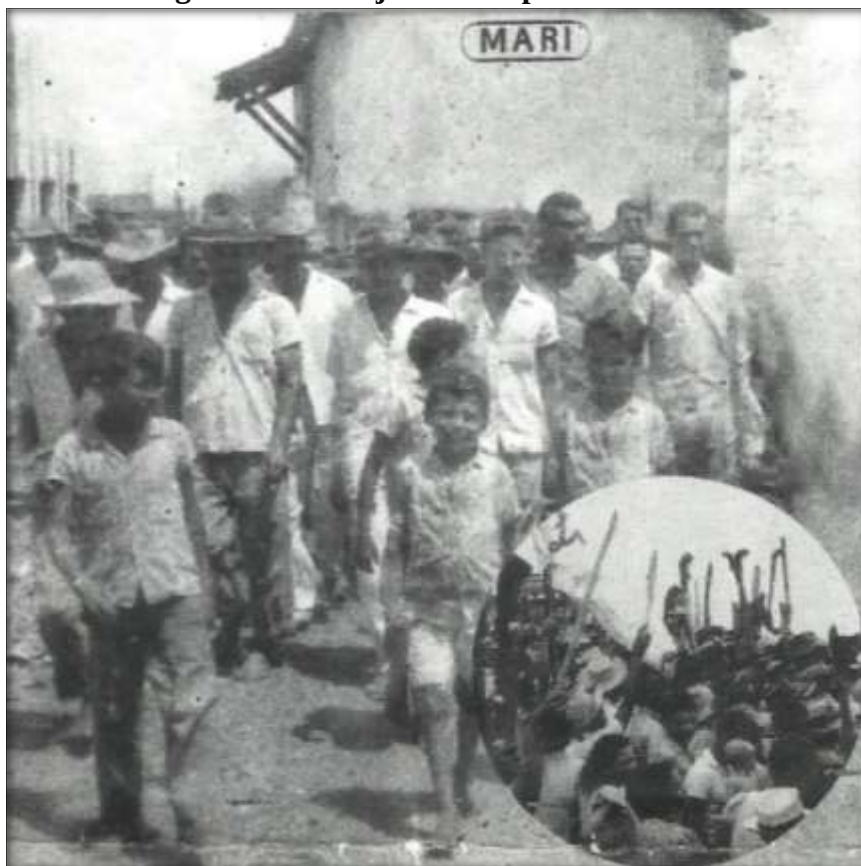
O dia posterior às lutas ocorridas em Mari foi marcado por dor e protestos de ambos os lados. De acordo com Julião (2013, p.179), “nada menos de 5.000 se reúnem na pequena cidade de Mari para enterrar seus mortos queridos e gloriosamente sacrificados”. Os camponeses mortos foram sepultados acompanhados de grande multidão que clamava pelo sangue derramado, conforme relatos de Maria do Socorro de Paiva⁷³:

Papai foi participar também desses enterros (...) Ele contou da multidão que houve, dos discursos que foram feitos e que o povo sempre acreditava que o sangue que tinha sido derramado, ele não ia ficar enterrado, ele ia nascer de novo (VAN HAM, *et al*, 2006, p. 97).

Abaixo, temos a imagem do cortejo realizado em Mari, dos camponeses vítimas da tragédia (Pedro Cardoso da Silva e Genival Fortunato Felix) levados pelos familiares e companheiros de luta (fig.25):

⁷³ Filha de uma das poucas famílias que puderam continuar como moradores nas fazendas, após o Golpe Militar devido a simpatia com a patroa (VAN HAM *et al*, 2006).

Figura 25: Cortejo dos camponeses mortos



Fonte: Antônio Augusto de Almeida.
In: Folheto do CPMVJ dos “50 Anos da Resistência de Mari”, 2014.

Nesse mesmo dia, em frente ao Palácio da Redenção, na capital paraibana, proprietários rurais e representantes do governo estadual se fizeram presentes no velório de Fernando da Cruz Gouveia e nos funerais dos militares, “eles fizeram o enterro aqui em João Pessoa para dar certo ibope, escândalo, mostrar que foram mortos pelos camponeses né⁷⁴”, e assim ter ainda mais argumentos para culpá-los e atribuir a eles a tragédia. Conforme o jornal O Norte, o cortejo fúnebre passou pelas principais ruas da cidade e seguiu para o Cemitério Senhor da Boa Sentença, onde os corpos foram sepultados. De acordo com a matéria, os corpos dos três vigias também foram sepultados (JORNAL O NORTE, 17 de janeiro de 1964, p.7).

A respeito dos enterros realizados, Coelho (2004) destaca que a Igreja Católica paraibana agiu de forma desigual no tratamento aos camponeses mortos. Enquanto, os sepultamentos realizados na capital paraibana tiveram direito a cerimônias pomposas, os camponeses sepultados foram tratados com indiferença:

⁷⁴ (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

Os padres que comandavam a Igreja Católica no estado, naquele janeiro de 1964, não oficializaram, com equanimidade os sacramentos, a todos os mortos no lastimável incidente (...) Dois tratamentos diferentes dados às vítimas de uma mesma tragédia. O julgamento que a história fará do equivocado comportamento da cúpula da igreja paraibana, neste episódio será bastante severo (COELHO, 2004, p. 274).

Para Benevides (1985, p.69), “a classe conservadora, fingindo-se de vítima, protestava em praça pública, exibindo os cadáveres de serviçais como triunfos contra o movimento camponês”. Após o enterro, os deputados Joacil de Brito e Luís Ignácio Ribeiro Coutinho (representantes da elite agrária paraibana) realizaram em frente ao Palácio da Redenção comícios com discursos inflamados, insultando o governador e alertando o povo do perigo comunista. Abaixo podemos visualizar imagens daquele dia (fig.26 e 27):

Figura 26: Comício realizado por representantes da elite agrária e por proprietários rurais no dia 16-01-1964



Fonte: Jornal O Norte, 17 de janeiro de 1964, p.7.

Figura 27: Comício após o enterro realizado na capital paraibana



Fonte: Jornal O Norte, 17 de janeiro de 1964, p.7.

Conforme Benevides (1985), os latifundiários e seus representantes políticos mobilizaram todos os recursos para deturpar os fatos, afim de convencer a população de que as ocorrências em Mari resultaram de agressão deliberada dos camponeses, quando, na verdade, foram eles os culpados pelo confronto que ceifou 11 vidas. Em contrapartida, as forças progressistas, não dispendo de espaço na imprensa, recorreram a um Manifesto ao Povo da Paraíba⁷⁵, este lançado pela Frente de Mobilização Popular, vejamos:

(...) a Frente de Mobilização Popular se solidariza com a dor que atinge as vítimas ocasionais do conflito, deplorando a atitude maquiavélica dos usineiros e latifundiários que não pouparam a boa fé e os sentimentos de gratidão dos seus funcionários administrativos, levando-os ao sacrifício de

⁷⁵ De acordo com Benevides (1985), assinaram o manifesto: Adalberto Barreto (presidente da Frente de Mobilização Popular e da Associação Paraibana de Imprensa); João Ribeiro Filho (presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria); Francisco de Assis Lemos (Federação das Ligas Camponesas); Rivaldo Cipriano (Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação); Luís Bernardo (presidente do Sindicato dos Metalúrgicos); Luís Hugo Guimarães (presidente do CGI); Figueiredo Agra, (presidente da Frente Parlamentar Nacionalista); Raimundo Nonato Batista (presidente da União dos Portuários do Brasil); José Rodrigues Lopes (residente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba); Linduarte Noronha (Comando dos Trabalhadores Intelectuais); Tarcísio Fernandes (Ação Popular); Abdias Vilar (presidente da Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba) e; Humberto Vicente Araújo (presidente da UPES).

lutas injustas e criminosas que apenas correspondem aos seus interesses mesquinhos. Rubens Régis e agora Fernando Gouveia são vítimas dos processos usados por esses homens que transformam cidadãos e pais de família em instrumentos do ódio irracional que votam aos camponeses (BENEVIDES, 1985, p. 120).

Acostumados a saírem sempre vitoriosos e ilesos em suas ações contra os camponeses, não aceitavam terem perdido homens de sua confiança naquela tragédia. Além disso, os proprietários rurais “estavam receosos diante da afirmação das Ligas Camponesas e assustados com o repentino irredentismo de homens do campo, cuja secular docilidade garantia-lhes pelas urnas uma força oligárquica de ilimitada influência entre os três poderes, especialmente através do fisco e da polícia” (BENEVIDES, 1985, p. 122).

De acordo com Coelho (2004), era forte a apreensão do governo que designara logo pela manhã do dia 16-01-1964 que os portões do palácio da Redenção permanecessem fechados. Naquele mesmo dia, por volta das 17 horas, no Ponto de Cem Réis, que fica no centro de João Pessoa, outro comício foi realizado, agora pelos camponeses e representantes da esquerda.

O jornal O Norte, na edição do dia 17-01-1964, frisou o comício realizado pela elite agrária após o sepultamento do economista Fernando da Cruz Gouveia, mencionou a manifestação feita pelos camponeses, e se referiu também ao sepultamento dos camponeses mortos. Nessa mesma edição, foi publicado pelo jornalista José Leal Ramos um editorial “Clima de Tragédia”, cujo discurso era a favor da classe latifundiária. Vejamos:

A impunidade que acoberta os atentados cometidos nos últimos tempos contra elementos das classes ruralistas, decerto influenciaram os espíritos para cometerem a chacina que ensopou do generoso sangue paraibano o sonho do adiantado município de Mari (JORNAL O NORTE, 17 de janeiro de 1964, p. 2).

A edição do dia 17-01-1964 do Correio da Paraíba, de acordo com Coelho (2004), trouxe partes da entrevista do governador do estado à imprensa na primeira página, com a seguinte manchete: “Pedro incisivo: Preservarei a qualquer custo a ordem pública”, e só na edição do dia 18 a entrevista concedida à imprensa pelo governador acerca das tristes ocorrências de Mari é publicada. Nessa mesma edição, o Correio da Paraíba trouxe a seguinte manchete na última página: “Apreensão e Expectativa Ante a Tragédia de Mari”. O corpo da matéria enfatizava que a população pessoense estava sob

o impacto da enorme tragédia, e em estado de perplexidade; destacou ainda os comícios realizados após o sepultamento das vítimas e fotos do cortejo fúnebre e do sepultamento.

No dia 18-01-1964, a entrevista do governador (ver fig. 28) é publicada na íntegra pelo Correio da Paraíba, onde esclarece que as autoridades não foram comunicadas com antecedência, a fim de evitar o confronto. E que ao tomar conhecimento dos fatos através de Renato Ribeiro Coutinho, imediatamente designou providências, no entanto, a parte não esperou e precipitou-se ao ir ao local do mutirão. Na entrevista, o governador nega convivência com as ações das Ligas Camponesas, bem como com proprietários rurais da região. Ao ser questionado sobre o policiamento na região, Pedro Gondim informa o aumento dos efetivos, dando ao Coronel Luís de Barros plenos poderes para a resolução das questões em toda área em conflito. A respeito de uma solução para pôr fim aos conflitos, o governador enfatiza que reformas são necessárias e que o projeto da SUPRA poderá entrar nas discussões do governo (o que de fato ocorreu)⁷⁶. Afirmava que não renunciaria ao cargo e ainda fez um apelo para a união de todos. Ao tratar dos fatores culminantes da tragédia, aponta que o desnível econômico social tem gerado a luta de classes, mas que a correção para tal situação não poder ser feita através da violência.

⁷⁶ Como discutido no subcapítulo 2.3.2.

Figura 28: Governador da Paraíba presta esclarecimentos à imprensa sobre a Tragédia de Mari



Fonte: Jornal O Norte, 18 de janeiro de 1964, p. 8.

De acordo com Coelho (2004), na assembleia Legislativa, no dia 17-01-1964, os acontecimentos de Mari foram duramente criticados pela oposição (representada pelos deputados da UDN e do PDC) que responsabilizou diretamente Pedro Gondim pelo confronto. Já os deputados do PSB e alguns do PDC, dentre os quais Otávio Mariz, Francisco Souto Neto, Assis Lemos, Agassiz Almeida, José Teotônio e Figueiredo Agra, defendiam o governador.

Em vista dos fatos, Pedro Gondim comparece à cidade de Recife para dar esclarecimentos à sociedade acerca das lamentáveis ocorrências de Mari. O Norte divulgou no dia 17 de janeiro as emissoras de televisão e os horários em que o Governador da Paraíba iria conferenciar a respeito (fig. 29):

Figura 29: Governador vai à televisão

Fonte: Jornal O Norte, 17 de janeiro de 1964, p.8.

Na matéria do dia 19 de janeiro, o jornal A União traz esclarecimentos de Gondim prestados à imprensa de Pernambuco sobre a tragédia, com o seguinte título: “Governador esclareceu incidentes de Mari na televisão pernambucana”. Pedro Gondim atribui a tragédia ao quadro crítico em que vivia a população paraibana, reconhecendo as dificuldades do campo, associando o ocorrido em Mari à uma questão social e não a um caso policial. Vejamos abaixo um trecho da matéria:

Após fazer um relato dos acontecimentos verificados em Mari, onde proprietários de terra desavisados, anteciparam-se às providências do próprio Governo, o chefe do Executivo Paraibano disse que o problema não é policial, quando temos diante de nós “todo um quadro de fome, no qual se aliam o pauperismo das vastas áreas, a nudez, o emperramento dos serviços públicos e a própria inadequação das leis” (JORNAL A UNIÃO, 19 de janeiro de 1964, p. 8).

Em outra edição do jornal A União, o jornalista João Batista lamenta os tristes fatos de Mari, enfatizando que o governo do estado não poder ser responsabilizado pela tragédia (fig.30):

Figura 30: O Governador e a Tragédia de Mari



Fonte: Jornal A União, 07 de fevereiro de 1964, p. 2.

Acerca do discurso do governador e de seus assessores de imprensa, é interessante atentar para alguns aspectos: Pedro Moreno Gondim assumiu o governo do estado da Paraíba de forma interina em 1958, e em 1960 foi eleito democraticamente. Seu governo, segundo Nunes (2009, p. 05): “representou o auge do populismo na Paraíba”. Gondim foi eleito com o apoio das forças da direita paraibana, a exemplo do PSD (Partido Social Democrata) e dos proprietários rurais, além do apoio da massa camponesa, e, nesse sentido, sua posição diante da tensão no campo paraibano era ambígua e contraditória, devido aos estreitos laços com o bloco agroindustrial, pois, apesar de em seus discursos reconhecer o problema social que atingia a população

camponesa, Gondim nada fazia de concreto para atender as demandas campesinas e cerrar com a violência que assolava as terras paraibanas. De acordo com Benevides (1985), o quadro era difícil e o governo não atendia a massa camponesa e nem ao eleitorado urbano:

(...) constituiu a administração de Pedro Gondim uma máquina emperrada, presa e instrumentalizada pelo Grupo da Várzea, em certo sentido reflexo da trama do Estado nacional-populista que se desgastava a passos largos, assumindo compromissos utópicos em diversos setores e conflito (BENEVIDES, 1985, p. 46-47).

É preciso fazer algumas ponderações acerca das matérias veiculadas pelos jornais O Norte e Correio da Paraíba, A Imprensa e A União, sobre os lamentáveis fatos de Mari. A partir da análise documental, verificamos que o jornal O Norte era de certa forma tendencioso, dando ênfase apenas ao ocorrido com os representantes do Usineiro e às manifestações realizadas por esse grupo após a tragédia. Já o jornal O Correio da Paraíba, conseguiu abordar o fato evidenciando ambos os lados e chamando a atenção para os problemas sociais no campo. O jornal A Imprensa publicava apenas as notas oficiais do governo e as entrevistas que Pedro Gondim concedia abordando o trágico evento.

Quanto ao Jornal A União, constatamos que sua postura diante dos fatos foi muito fria e de caráter superficial, sem apresentar muitos detalhes acerca da tragédia, exaltando sempre a eficiência da posição do governo após o ocorrido. Acreditamos que isso se deva exatamente por se tratar de um jornal que presta serviços ao governo do estado e, portanto, não interessaria a este trazer maiores informações das ocorrências, o que evidenciaria ainda mais as contradições no campo paraibano. A direção do jornal A União era de Antonio Brayner⁷⁷.

Mesmo após os arrendamentos realizados pela SUPRA em Mari⁷⁸, a situação continuava crítica. A população conviveu por inúmeros dias sob a vigilância e ameaça da Polícia Militar comandada pelo Coronel Luís de Barros. A tragédia repercutiu por meses nos meios de comunicação, sendo um dos motivos do estopim para a mudança

⁷⁷ “Na imprensa, os principais aliados do Grupo da Várzea eram os jornalistas Antonio Brayner e Barroso Pontes. Ambos exageravam as notícias para comprometer o campesinato” (BENEVIDES, 1985, p. 119). Ainda segundo o autor, após a morte de João Pedro Teixeira, o diretor do jornal A União, Hélio Zenaide, foi afastado e substituído por Antônio Brayner (antigo militante da UDN e aliado ao Grupo da Várzea), pois atestaram que a veiculação da morte no jornal fugiu da orientação doutrinária do governo. Ainda para o autor, depois de 1962, Gondim teve que ter muito jogo de cintura: de um lado, os camponeses, e do outro, os latifundiários.

⁷⁸ Como tratado no subcapítulo 2.3.2.

radical de postura do governador,⁷⁹ com o aumento do policiamento na região. De acordo com Benevides (1985), após o ocorrido em Mari, a repressão às Ligas ganhava um novo capítulo, agora ainda mais combativo e mais uma vez expondo a aliança entre o Grupo da Várzea e o governo do estado:

Delineava-se, no horizonte de terras de massapé, o perfil da oligarquia paraibana protegida pela máscara do gondinismo. A organização do bloco agroindustrial contornava qualquer iniciativa que visasse a inserção dos segmentos populares do campo no processo político. A conspiração dos interesses do Grupo da Várzea, manipulava abertamente o aparelho do Estado em seu favor contra o campesinato, que apenas dava continuidade à longa marcha pela organização de sua classe. A partir daí, a repressão institucional ao movimento camponês da Paraíba manifestou-se de forma ainda mais brutal, tendo à frente o coronel Luís de Barros, que “utilizou de toda energia para reprimir a rebeldia dos trabalhadores do campo” (BENEVIDES, 1985, p. 123).

E na edição do dia 29 de janeiro de 1964 do jornal O Norte, o jornalista Antônio Barroso Pontes⁸⁰, ao tratar sobre as tropas militares que estavam em Mari, publica uma matéria parabenizando a iniciativa do Secretário de Segurança Silvio Porto e a atuação do Coronel Luís de Barros, na região de Sapé, enfatizando que os comunistas estavam tentando implantar a desordem no país:

A impressão dominante na Paraíba é de que se restabeleceu em grande parte o clima de tranquilidade tão desejado pelo povo, e veemente insuflado pelos comunistas que tem planos de implantar a desordem em todo o país. (...) As últimas providencias adotadas pelo governo, através do Secretário Silvio Porto, constituiu a vivencia de uma nova era em que a autoridade de faz valer, impondo o respeito à Constituição, procurando manter os direitos de propriedade e consequentemente a ordem Pública (...) (JORNAL O NORTE, 29 de janeiro de 1964, p. 2).

Nesse contexto, a cidade de João Pessoa também é tomada por inúmeras patrulhas da Polícia Militar, como traz o Jornal Correio da Paraíba, em sua edição do dia 03 de março de 1964. De acordo com a matéria, no dia anterior, a capital paraibana amanheceu fortemente guarnecida ante a ameaça dos camponeses de realizarem protestos pela presença do policiamento ostensivo de Sapé e Mari, sob o comando do

⁷⁹ Nunes (2009) destaca que após os desdobramentos do confronto em Mari e do conflito na Faculdade de Direito, o governador do estado, Pedro Gondim, fez mudanças no aparato policial, visando reforçar a aliança entre o governo estadual e os representantes das Forças Armadas, ficando proibida a realização de manifestações contestatórias em todo estado. Segundo Lemos (2008), no dia 3 de março de 1964, o deputado Joacil Pereira de Brito e o estudante Marcus Odilon Ribeiro Coutinho lideraram a invasão da faculdade, visando desalojar estudantes da Faculdade de Direito que protestavam contra a vinda do governador da Guanabara, Carlos Lacerda, à Paraíba.

⁸⁰ Antônio Barroso Pontes publica outras matérias a respeito do ocorrido em Mari, sempre criminalizando os camponeses.

Coronel Luiz de Barros: “todas as entradas da cidade também se encontram fortemente guarnecidas e ao longo da rodovia João Pessoa-Sapé estão colocados contingentes policiais (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, 03 de março de 1964, p. 8) (fig.31).

Figura 31: João Pessoa fortemente policiada ante ameaça Camponesa



Fonte: Jornal Correio da Paraíba, 03 de março de 1964, p. 8.

Nessa conjuntura, o governador também proíbe as gravações do filme **“Cabra marcado para morrer”**, dirigido por Eduardo Coutinho. O filme narraria a trajetória de luta do líder camponês João Pedro Teixeira, assassinado em 1962. Dois anos após sua morte, tudo estava pronto para iniciar as filmagens, mas em decorrência do confronto em Mari, as filmagens foram suspensas:

Dois anos depois tudo estava pronto para começar as filmagens, mas no dia 15 de janeiro de 1964 houve um conflito perto de Sapé envolvendo de um lado policiais e empregados de uma usina, e do outro, camponeses: 11 pessoas morreram no conflito. A região foi então ocupada pela polícia militar da Paraíba, tornando impossível a filmagem no local (COUTINHO, 4’ 44” - 5’ 07”, 1984).

A esse respeito, vejamos o que relata Elizabeth Teixeira:

Mas aí aconteceu um conflito em Mari e morreram 11 pessoas entre capangas, camponesas e polícia. Isso foi uma revolta dentro de Sapé.

Contingentes de polícia por todos os becos, pelas estradas, reforços e mais reforços de policiais. Mari e Sapé ficaram como se estivesse em pé de guerra. Aí o governo não aceitou não de maneira nenhuma que se fizesse o filme nem mesmo dentro do Estado da Paraíba. O Coutinho ficou com ar de louco porque ele queria filmar ali, com os próprios camponeses de Sapé, sendo eles mesmos os atores (BANDEIRA, MIELE e SILVEIRA, 2012, p. 124).

Naquele momento, o cineasta Eduardo Coutinho transfere as filmagens para o Engenho Galileia-PE, berço das Ligas Camponesas no Nordeste, no entanto, com o golpe militar o trabalho foi interrompido. Galileia foi invadida, parte dos personagens e da equipe técnica foi presa, bem como grande parte do material das filmagens. O filme “Cabra marcado para morrer”, cuja produção original datava de 1964, só foi concluído na forma de documentário em 1984.

Os acontecimentos de Mari também foram destaques em jornais de circulação nacional, como o Jornal Terra Livre⁸¹, que trouxe na edição de fevereiro uma matéria destacando o ocorrido nas terras paraibanas, com a manchete: “Camponeses reagem contra agressão liquidando capangas do latifúndio” (fig.32). Segue abaixo um trecho do corpo da matéria:

“Coronéis de cana” estão escolhendo o caminho violento para a solução dos problemas brasileiros – Barões de terra promovem a subversão com armas do Exército.

JOÃO PESSOA. Paraíba (do correspondente). Acuados pela violência da Polícia Militar e dos capangas sem farda dos latifundiários Ribeiro Coutinho, que portam inclusive metralhadoras e outras armas privativas das Forças Armadas, os camponeses do Município de Mari a 45 quilômetros desta Capital, foram forçados a liquidar o capataz Fernando Gouveia, dois sargentos e um soldado, para não serem massacrados sem nenhuma resposta aos criminosos agressores (...) (JORNAL TERRA LIVRE, fevereiro de 1964, p. 4).

⁸¹ O jornal Terra Livre foi fundado em 1949, sendo editado em São Paulo. É o jornal do Partido Comunista Brasileiro (PCB) voltado à organização dos trabalhadores rurais de todo o Brasil.

Figura 32: Camponeses reagem contra agressão

TERRA LIVRE
A TERRA PARA OS QUE NELA TRABALHAM
SÃO PAULO FEVEREIRO 1964

Este suplemento não pode ser vendido separadamente

O Nordeste está pegando fogo

Camponeses reagem contra agressão liquidando capangas de latifúndio

"Cordeiros de carne" estão escolhendo o caminho violento para a solução dos problemas brasileiros — Barões de terra promovendo a subversão com armas do Exército

JOSÉ FERRÃO, Paraíba do Norte, fazendeiro, diz que, desde a Polícia Militar e sua dependência com a terra dos latifundiários, a situação é insuportável. Ele afirma que, em 1963, a situação era insuportável e que, por isso, os camponeses começaram a lutar contra a situação. Ele afirma que, em 1963, a situação era insuportável e que, por isso, os camponeses começaram a lutar contra a situação.

de latifúndio foram destruídos e os trabalhadores do campo, não des-
ta vez, não foram mais os mesmos. Os camponeses
foram apanhados e sem mais, mortos, torturados,
também. Isso mostra o caminho
que os latifundiários estão con-
tando para a solução dos proble-
mas da terra.

GANANÇAS

Com o aumento da produção de
açúcar, o comércio de latifúndio no
Nordeste e do Alagoas (ALAG), os pro-
prietários da terra não se preocupam
com a situação dos camponeses. Eles
estão interessados em ganhar mais
dinheiro. Eles estão interessados em
ganhar mais dinheiro. Eles estão inter-
essados em ganhar mais dinheiro.

CHACINA

O massacre de Mari, no Estado do
Rio Grande do Norte, foi um crime
contra a humanidade. Foi um crime
contra a humanidade. Foi um crime
contra a humanidade.

Forças Armadas garantirão desapropriações da SUPRA

RIO. O Ministério da Guerra garantiu a execução das desapropriações da SUPRA. O Ministério da Guerra garantiu a execução das desapropriações da SUPRA.

Em um discurso, o ministro da Guerra, João Goulart, afirmou que as Forças Armadas garantirão a execução das desapropriações da SUPRA. Ele afirmou que as Forças Armadas garantirão a execução das desapropriações da SUPRA.

JOÃO FERRÃO disse: "Nunca se viu uma situação tão insuportável. Nunca se viu uma situação tão insuportável. Nunca se viu uma situação tão insuportável."

APÓLO DA GUERRA

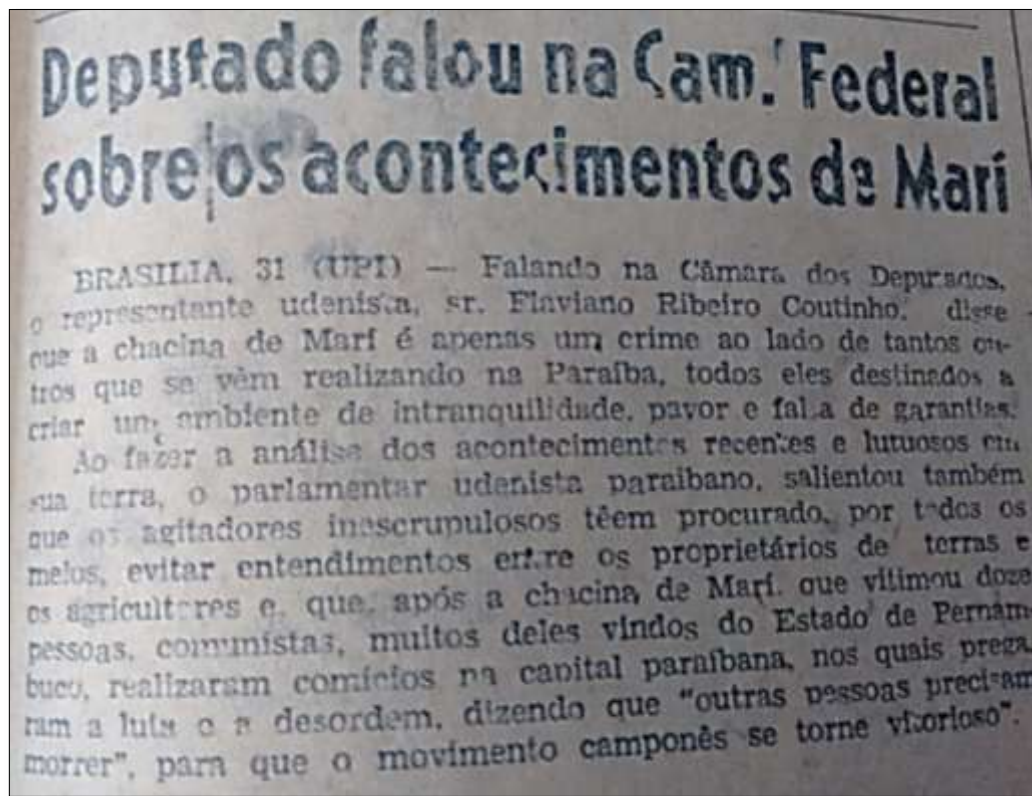
Por sua vez, o ministro da Guerra, João Goulart, afirmou que as Forças Armadas garantirão a execução das desapropriações da SUPRA. Ele afirmou que as Forças Armadas garantirão a execução das desapropriações da SUPRA.

Fonte: Jornal Terra Livre, São Paulo, Fevereiro de 1964, p. 4.

A tragédia foi também objeto de discussão na Câmara Federal, onde mais uma vez os camponeses foram acusados de agitadores e responsáveis pelo ambiente de intranquilidade da região (fig.31). Abaixo, um trecho da fala de Flaviano Ribeiro Coutinho (Deputado Federal):

A chacina de Mari é apenas mais um crime ao lado de tantos outros que se vêm realizando na Paraíba, todos eles destinados a criar um ambiente de intranquilidade, pavor e falta de garantias (...) os agitadores inescrupulosos têm procurado por todos os meios evitar entendimentos entre os proprietários de terras e os agricultores (JORNAL O NORTE, 01 de fevereiro, primeira página).

Figura 33: Dep. Flaviano Ribeiro Coutinho sobre a Tragédia de Mari



Fonte: Jornal O Norte, 01 de fevereiro de 1964, primeira página.

A partir de uma breve análise sobre a repercussão dos fatos em Mari em, 15 de janeiro de 1964, verificamos, no geral, uma campanha empreendida pelo grupo de usineiros, e a proposta dos jornais seguia uma lógica de manipulação da informação, culpabilizando os camponeses pelo motim e defendendo a estrutura agrária do país, bem como os latifundiários, acusando os camponeses de pregar o comunismo no campo. Ou seja, como ainda hoje ocorre, a mídia a serviço do latifundiário, do Estado e do capital, distorcendo a opressão sofrida pelo camponês e manipulando a opinião pública.

Conforme Sobreira (2014), no meio da luta agrária colocava-se o grande latifundiário como vítima do camponês. A proposta de grande parte da imprensa era de responsabilizar os camponeses pelo ocorrido, renovando o discurso de anticomunismo no meio rural. Vejamos o que Silva (2014y) diz a esse respeito:

É colocada a ideia de manipulação dos camponeses por parte dos supostos "agentes comunistas" através das Ligas Camponesas (...) A classe camponesa mais uma vez é vista como massa de manobra de alguma força superior, a dos agentes comunistas, que quer desvirtuar sua luta (SILVA, 2014y, p.57).

Na esteira desses argumentos, Carneiro e Ciocarri (2010) destacam que os camponeses eram tachados de inimigos do povo brasileiro, categorizados de comunistas e subversivos devido à atuação política empreendida pelo movimento:

Tais indícios de participação política podiam ser suficientes para o enquadramento na perigosa categoria de “comunistas” e “subversivos”, sinônimos de “inimigos da nação” – de forma que, daí em diante não precisava muito para que se tornassem perseguidos e, então, presos políticos, aos quais se aplicavam penas tão cruéis quanto inimagináveis (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010, p.20).

Mesquita (2008) acrescenta que, nesses casos, as ações organizadas pela classe reprimida e excluída são classificadas como subversão da ordem, e os marginalizados são apresentados como marginais. A autora enfatiza que ao classificar as reivindicações da população excluída como subversão da ordem, adentramos para o lado ainda mais obscuro e perverso daquele que é veiculado pela mídia e pelo senso comum. Martins (2009) destaca que essa posição midiática e histórica, além de disseminar palavras ofensivas, ataca os camponeses, colocando-os na ala dos marginais:

O alarde dos monopólios de comunicação, quando há qualquer reação dos camponeses contra os ataques do latifúndio – conjuntamente ou não com o Estado – vão sempre ter o papel de preparar a opinião pública para legitimar maiores investidas contra os pobres do campo. Afinal, quem são os proprietários desses monopólios? Foi assim em Canudos, Contestado, Corumbiara. São loucos, subversivos, guerrilheiros, bandidos, desocupados e inúmeros outros adjetivos utilizados para atacar os camponeses. E os ataques vão além das palavras, elas semeiam as mentes para o pior (MARTINS, 2009, p. 141).

Conforme Chiavenato (2004), trata-se da violência formal, em que a mídia não interpreta os fatos, mas aborda apenas um lado da questão, e se porta- sempre de forma bastante parcial. Ao expor temas que têm em suas raízes a extrema desigualdade social, a linguagem jornalística de grande parte da imprensa não se preocupa em trazer a discussão para a sociedade, pois simplesmente joga a matéria nas páginas policiais. E, nesses casos, é comum que as vítimas acabem sendo marginalizadas e criminalizadas, a exemplo dos movimentos sociais, camponeses, trabalhadores rurais, indígenas e tantos outros envolvidos em diversos casos de violência no país.

Subversivos não são os camponeses, os sindicatos, seus líderes e seus representantes, os estudantes, os religiosos, enfim, todos os que se arriscam para lutar e defender seus direitos na busca por melhores condições de vida. Subversiva é a ação de certos representantes do Estado, cortejando proprietários rurais, fornecendo armas

privativas a usineiros, sendo cúmplices nas injustiças, na impunidade e na falta de investigação (KOTSHO, 1981). O não reconhecimento dos direitos leva à criminalização das lutas desses sujeitos sociais, enquadrando as lutas e reivindicações como crimes de violação da lei e da ordem, além da repressão e supressão da liberdade e direitos civis, políticos, sociais e humanos (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010).

Buscaremos evidenciar no tópico seguinte a falta de compromisso do Estado na busca dos responsáveis pela tragédia, resultando na impunidade, na falta de compromisso com a sociedade e no total desrespeito às famílias das vítimas e feridos.

2.5 Instauração do Inquérito Policial e Processo Crime: negligência e impunidade

Como já mencionado, o delegado Edinaldo Dias de Barros da DEOPSE foi designado pelo Coronel Renato Macário para presidir o inquérito policial sobre a tragédia de Mari. Após os depoimentos prestados, são acusados de envolvimento na tragédia: Arlindo Nunes da Silva, Severino João Gomes (vulgo Severino Carlos), Valdemar Severino Araújo e José Daniel Vieira Lima (funcionários do usineiro Renato Ribeiro Coutinho); Antônio Galdino Pessoa, Manuel Fernandes da Silva, José Joaquim da Silva e Antônio Bernardino de Oliveira (camponeses) (quadro 3):

Quadro 3: Acusados de envolvimento na Tragédia de Mari

Nome	Idade	Ocupação
Antônio Bernardino de Oliveira	65 anos	Camponês
Antônio Galdino Pessoa	48 anos	Camponês
Arlindo Nunes da Silva	34 anos	Administrador da Fazenda Santo Antônio
José Daniel Vieira Lima	47 anos	Engenheiro Agrônomo - Funcionário das Usinas São João e Santa Helena
José Joaquim da Silva	31 anos	Camponês
Manuel Fernandes da Silva	49 anos	Camponês
Severino João Gomes	54 anos	Funcionário da Fazenda Santo Antônio
Valdemar Severino Araújo	40 anos	Funcionário da Usina Santa Helena

Fonte: Autos do Processo Crime nº 356/1964, fls. 6-19;64-65. Organização dos dados da autora.

Posteriormente, é solicitado pelo delegado do inquérito ao Juiz da comarca de Sapé, Dr. Walter Rabelo da Costa, a prisão preventiva dos acusados para dar continuidade às investigações, e já no dia 24 de janeiro de 1964, o juiz manda expedir mandato de prisão a todos os acusados. O Jornal Correio da Paraíba, trouxe na edição do dia 26 de janeiro o fato noticiado (fig.34):

Figura 34: Prisão para os acusados envolvidos na Tragédia de Mari



Fonte: Jornal Correio da Paraíba, 26 de janeiro de 1964, p. 8.

Em face dos acontecimentos e das prisões que ocorreram, entram em cena os advogados dos incriminados, os quais impetraram pedido de *habeas corpus* em favor dos acusados do crime. O relator do *habeas corpus*, o desembargador Aurélio de Albuquerque, concede liberdade a todos os acusados no dia 27 de fevereiro do mesmo ano. Dentre os acusados, o agrônomo José Daniel Viera de Lima era o único que ainda não havia prestado depoimento por encontra-se internado. E, assim, os depoimentos foram finalizados no mês de março de 1964. Segue abaixo a matéria do Jornal Correio da Paraíba a respeito da continuidade na apuração do Inquérito Policial (fig.35):

Figura 35: Inquérito Policial Militar - A Tragédia de Mari*



*Apenas o agrônomo faltava ser ouvido pelas autoridades policiais. O então soldado José Tomaz da Silva citado na matéria foi uma das vítimas. **Fonte:** Jornal Correio da Paraíba, 25 de março de 1964, p. 8.

Com o Golpe Militar no país, medidas em diferentes esferas foram tomadas para garantir que as ações planejadas pelo governo ditatorial instalado fossem cumpridas. Na Paraíba, as mudanças também aconteceram. Uma delas foi a destituição do cargo de delegado de Edinaldo Dias de Barros, responsável pelo inquérito policial por ser considerado um homem de esquerda:

O delegado Edinaldo Dias de Barros, apesar de ser homem de confiança do deputado federal Luiz Bronzeado, um dos parlamentares que apoiavam a intervenção militar, era tido como esquerdista; por isso, e, em virtude das pressões políticas havidas, ele foi destituído do cargo de titular do Deopse e também da responsabilidade de presidir o inquérito sobre a tragédia de Mari (COELHO, 2004, p. 233).

O então delegado foi substituído por Sílvio Neves Ferreira no dia 07 de abril de 1964, uma semana após o Golpe Militar. Sob a responsabilidade do inquérito e com apenas 35 dias de exercício da função, Sílvio finaliza as investigações. O delegado apresenta ao juiz da Comarca de Sapé as informações colhidas, estas com graves falhas, excluindo do inquérito o nome de uma vítima e de um ferido, além do desconhecimento do nome do proprietário do imóvel onde ocorreu a tragédia.

No dia 29 de maio de 1964 o inquérito policial é entregue ao juiz titular Walter Rabelo da Costa, o qual o despachou para o ministério público. Nesse relatório, constam algumas falhas: a) nome incorreto do proprietário da Fazenda Olho D'Água (local da

tragédia); b) denuncia os camponeses de invasores de terra; c) cita dentre os mortos Antônio Galdino Pessoa (um dos feridos); d) não menciona a primeira vítima, Antônio Galdino da Silva (*Carioca*). Além disso, não há no processo qualquer menção às armas usadas no confronto, nem as submetralhadoras, nem as ferramentas de trabalho dos camponeses. Nenhuma delas foi vistoriada pela perícia.

Quanto ao revólver Smith & Wesson DA-45 (revólver do Exército Brasileiro), este foi entregue no 1º Grupamento de Engenharia em 06 de fevereiro de 1964 pelo deputado Assis Lemos (LE MOS, 2008). No entanto, consta nos autos do Processo Crime nº 356/1964 que a referida arma foi devolvida às autoridades em 04 de janeiro, isto é, quando ainda nem havia acontecido a tragédia! E, além disso, ela foi compilada aos autos do processo em 08 de abril de 1964, e, mesmo assim, não foi objeto de investigação⁸².

Após a entrega do inquérito policial, o então promotor Eurico Santiago Rangel acusa os envolvidos de participação em rixa, conforme o artigo 137⁸³ do Código Penal, cuja sentença seria dada pelo juiz da comarca de Sapé, o qual estabeleceu o prazo de quinze dias para os acusados prestarem esclarecimentos, sabidos que a comarca citada movia uma Ação Crime contra eles.

Entre janeiro de 1964 e setembro de 1966, o processo caminhava a passos lentos na Comarca de Sapé. Vale destacar que consta nos autos do Processo que apenas as testemunhas de acusação compareceram ao julgamento, as de defesa não se apresentaram. E, após os interrogatórios, o juiz da comarca relata a sentença: dos oitos acusados, sete⁸⁴ foram condenadas a dois anos de detenção, em 24 de maio de 1966, sejam elas: Arlindo Nunes da Silva, Severino João Gomes (Severino Carlos), Valdemar Severino Araújo (funcionários de Renato Ribeiro Coutinho) e Antônio Galdino Pessoa, Manuel Fernandes da Silva, José Joaquim da Silva e Antônio Bernardino de Oliveira (camponeses).

A todos os condenados foi expedido mandado de prisão, no entanto, nenhum deles foi encontrado. Consta também no processo que ainda em março de 1966, antes de serem condenados, o defensor público pede a absolvição de Arlindo Nunes da Silva,

⁸² Autos do Processo Crime nº 356/1964, fls. 62.

⁸³ Art. 137 - Participar de rixa, salvo para separar os contendores: Pena - detenção, de quinze dias a dois meses, ou multa. Parágrafo único - Se ocorre morte ou lesão corporal de natureza grave, aplica-se, pelo fato da participação na rixa, a pena de detenção, de seis meses a dois anos. (DIREITO PENAL, 2010).

⁸⁴ Coelho (2004, p. 244) relata que havia oito pessoas denunciadas pelo Ministério Público no processo, no entanto José Daniel Vieira Lima foi considerado inocente, sua entrada no conflito se deu no desejo de apaziguar a situação, e assim os demais réus foram condenados.

Valdemar Severino Araújo, Antônio Galdino Pessoa, Manuel Fernandes da Silva, José Joaquim da Silva e Antônio Bernardino de Oliveira, e os defensores de José Daniel Vieira Lima e Severino João Gomes apresentaram a defesa destes. José Daniel Vieira Lima foi considerado inocente e já não constava na listados condenados divulgada no dia 24 de maio. Em setembro de 1966, o juiz da comarca de Sapé solicita que a pena do réu Severino João Gomes fosse suspensa condicionalmente. Assim, dos 7 condenados em maio de 1966, 2 foram absolvidos, e os demais não foram encontrados pela Polícia conforme consta no Processo Crime nº 356/1964.

Cabe aqui fazer uma ressalva quanto aos camponeses condenados: mais uma vez as vítimas foram enquadradas no banco dos réus, é assim que age a justiça brasileira ao tratar os problemas que afligem a classe mais pobre. Os camponeses foram surpreendidos pela comitiva privada e, atacados, reagiram em legítima defesa.

Ademais, como observado no processo crime nº 356/1964, Renato Ribeiro não foi interrogado, não prestou esclarecimento algum à polícia. A comitiva o representava, foram seus funcionários que provocaram a tragédia e, mesmo assim, ele não foi chamado a prestar depoimento e nem foi implicado de forma alguma no processo. Outros casos de violência no campo paraibano já se associavam a ele, mas, mesmo assim, o judiciário mais uma vez fechou os olhos e nada fez para apurar de fato a origem dos acontecimentos de Mari.

Coelho (2004), evidencia que poucas provas contundentes foram encontradas para que pudessem contribuir para que a Justiça agisse de forma rigorosa na análise do processo e no julgamento severo de todos os envolvidos na tragédia de Mari. Evidenciou-se um total desinteresse e incompetência de muitos envolvidos, a exemplo do delegado que assumiu a responsabilidade do Inquérito Policial, após o golpe militar. Assim, inúmeros erros não permitiram que se chegasse à verdade dos fatos.

A morosidade para a resolução do caso e a impunidade sinalizam para a existência de relações entre o poder privado e o poder do Estado, características da violência política difundida nas instituições representes do poder Público. Mitidiero Júnior (2008) denomina esse tipo de violência praticado por agentes do Estado de violência semioficial, esta ocorre quando o próprio Estado está envolvido, “seja indiretamente por meio das leis do Legislativo, das medidas do Executivo e dos procedimentos do Judiciário ou da ação ostensiva da polícia” (MITIDIERO JÚNIOR, 2008, p. 210).

A omissão do Estado e as grandes violações de direitos e justiça não devem ser entendidas como ações isoladas, e sim “atuação e políticas que seguiram orientações de altas esferas de poder e que contaram com apoio e ação de diferentes setores, como empresários e outros grupos, demarcando uma responsabilidade compartilhada” entre o poder estatal e o latifúndio (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010, p. 40).

No relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as origens, causas e consequências da violência no campo brasileiro, divulgado em 1992, o relator, o Deputado Alcides Modesto, apontou que a estrutura fundiária brasileira, o poder político dos grandes proprietários de terra, a ineficácia do Judiciário e a omissão do Ministério Público estão entre as principais causas da violência no meio rural (RELATÓRIO FINAL ADITIVO, 1992).

Para Chiavenato (2004), o Judiciário é a força mais violenta que atua no campo, sua omissão e indiferença aos problemas humanos e sociais convertem-se em privilégios para a classe dominante e são responsáveis por mais violência:

De certa forma, o Poder Judiciário é a força repressora mais violenta que “atua” no campo – justamente pela sua omissão e insensibilidade diante dos problemas humanos e sociais. Ao assumir-se como “órgão técnico”, consente a violência institucional historicamente praticada no Brasil desde o escravismo. O tecnicismo permite a vigência de leis anacrônicas para julgar situações novas, que tradicionalmente as classes dominantes resolvem pela força (CHIAVENATO, 2004, p. 37).

Nas reflexões defendidas por Tavares dos Santos (1992), não é fácil interpretar os fenômenos de violência no campo pela desproporcionalidade dos grupos sociais em conflito e pela histórica impunidade nos processos. Infelizmente, a partir da leitura do processo sobre a tragédia de Mari, verificou-se que não havia interesse por esclarecimentos concretos sobre o caso.

Acreditamos que o domínio territorial das famílias oligárquicas na Paraíba demonstra de forma concreta o poder destas sobre certas porções de terra no território brasileiro. Mas é preciso ressaltar que esse domínio excede os limites geográficos expressos por suas grandes propriedades rurais. Esse domínio é capaz de influenciar instrumentos do poder em diferentes esferas, tais como: o poder Judiciário e paramilitar, por exemplo, na direção de seus propósitos. Assim, terra e poder, acham-se unidos no território do latifúndio.

CAPÍTULO III

Pós Tragédia de Mari: entre o esquecimento e o resgate da história

Neste capítulo, procuramos evidenciar a repressão vivida pelos familiares dos envolvidos na tragédia de Mari, bem como os rebatimentos desse tipo de coerção no município. Dois meses após o trágico evento, é instalada no Brasil a Ditadura Militar (1964-1985) e o silêncio em relação ao fato se torna ainda maior, tendo em vista que as forças que apoiaram o golpe também foram responsáveis por diversas injustiças em diferentes setores da sociedade, sobretudo com o movimento camponês. Nessa perspectiva, buscaremos trazer o passado para o presente, tendo como suporte a memória e os relatos orais:

A memória então se constitui como interrupção de um ciclo repetitivo e prepara a abertura para o diferente, configurando-se como um passo para a liberdade e nutrido práticas de uma democracia efetiva. Neste sentido, são vários os argumentos que nos levam a crer, a pensar a memória como inoportuna, questionadora e desestabilizadora de poderes naturalizados, portanto, incapaz de assegurar e garantir o instituído (Comissão Camponesa da Verdade, Relatório final, 2014, p. 28).

Ferreira, Fernandes e Alberti (2000), discorrendo a partir das ideias de Alessandro Portelli, argumentam que a história oral é uma metodologia de pesquisa que pode recuperar na contemporaneidade uma série de lutas importantes que foram travadas no século XX. E, nesse sentido, a história oral desvincula-se da conceituação que há muito tempo lhe é dada: de ser apenas ideológica, mitológica e de pouca confiabilidade, “mas sim um instrumento de luta para conquistar a igualdade social e garantir o direito às identidades” (FERREIRA, FERNANDES e ALBERTI, 2000, p.12). A seguir, trataremos de um período sombrio para a história brasileira: 21 anos de regime militar, em que as vozes que lutavam pelos direitos sociais foram caladas e obrigadas ao esquecimento.

3.1 Golpe Militar: autoritarismo e esquecimento

No período anterior ao golpe militar, entre 1946 e 1964, o regime democrático não garantia os direitos de cidadania aos camponeses, reprimindo suas lutas e

reivindicações. Entre 1964-1985, durante o regime ditatorial, essa situação piorou, pois muitos camponeses foram perseguidos, torturados e mortos. O mesmo aconteceu com aqueles que apoiaram a luta camponesa, como professores, advogados, religiosos e jornalistas. E, mesmo após o fim da ditadura militar, entre 1985 e 1988, o Estado democrático de direitos conservou políticas permissivas de violação de direitos humanos no campo (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010). Para Almeida (2007), a ação de representantes do Estado, ao qual pesa a responsabilidade coletiva, é abominável quando este se faz instrumento de interesses privados, como frequentemente arrola-se nas demandas por terra e conflitos no campo.

De acordo com Carneiro e Ciocari (2010), o Nordeste foi eleito pelos militares como uma região perigosa, representando uma ameaça, em decorrência das importantes conquistas que os trabalhadores vinham alcançando com as Ligas Camponesas. A região estava pondo em alerta não apenas o governo brasileiro, mas também o governo estadunidense. Nessa análise, é preciso considerar o cenário mundial, as alianças e os interesses postos naquele período de guerra fria e da nova ordem geopolítica bipolar. Lemos (2008) esclarece que a organização das Ligas Camponesas estava ganhando repercussão internacional. Nessa conjuntura, em visita ao Brasil, o presidente dos Estados Unidos John Kennedy agendou uma visita a Sapé, colocando sua vinda à terra das Ligas como uma de suas prioridades, em virtude do medo à iminência de uma revolução, como ocorrera em Cuba em 1959. Contudo, John Kennedy foi assassinado em novembro de 1963 e acabou não vindo ao município:

A opinião pública americana estava recebendo informações de que o Nordeste estava na iminência de uma revolução. Por isso, o Presidente Kennedy colocava a região de Sapé como projeto prioritário da Aliança para o progresso (LE MOS, 2008, p.125).

Ainda para Lemos (2008), três pontos devem ser considerados para entender a intervenção militar no Brasil, em que é preciso ressaltar que o golpe militar no país envolveu setores da sociedade brasileira e do governo americano. Em primeiro plano, havia a pressão do governo e das empresas americanas, reafirmando o medo de que o Nordeste pudesse se transformar num Vietnã ou numa Cuba; afirmações para justificar uma possível intenção militar em nosso país. Segundo, os setores golpistas pregavam que o comunismo estaria sendo implantado no país pelos camponeses. E, em terceiro lugar, a radicalização das reivindicações populares colocava toda a classe conservadora

em alerta. Esses três ingredientes foram cruciais para que setores da Marinha, Exército e Aeronáutica se engajassem na derrubada do governo democrático do Presidente João Goulart, sendo válido recordar que a realização da reforma agrária era bandeira desse governo.

Na madrugada do dia 31 de março de 1964, é deflagrado o golpe militar no Brasil. A situação que já era alarmante no campo, torna-se mais perigosa para os movimentos sociais de contestação. As perseguições, prisões e mortes dos camponeses, bem como a de defensores da luta camponesa, atravessou todo o regime ditatorial e representou uma tenebrosa sombra para a história brasileira, visto que “estas violências chegaram ao auge após o Golpe de 1964, que resultou no total desmantelamento do movimento camponês” (NUNES, 2009, p.05).

Após o golpe, as principais lideranças camponesas foram presas, assassinadas ou forçadas à clandestinidade, como Assis Lemos, Elizabeth Teixeira, Pedro Fazendeiro, João Alfredo Dias (Nego Fuba) e tantos outros que integraram o movimento. Nessa conjuntura, as Ligas Camponesas foram extintas e o termo camponês, censurado. Segundo Carneiro e Ciocari (2010), a violência se torna lei e a ação privada nesse período é acobertada pelo governo militar:

Neste período, a violência privada era exercida sob a cobertura e estímulo oficial, baseada em compromissos de classe, que aliavam grandes proprietários e empresários rurais ao governo militar. A lei da violência que caracterizava as práticas privadas vinha ao encontro dos interesses defendidos pelo regime a fim de barrar a organização crescente dos trabalhadores do campo (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010, p. 21-22).

Além disso, o Exército ocupou e interveio na maior parte dos sindicatos de trabalhadores rurais. Aqueles que permaneceram exercendo suas atividades deviam submeter-se às exigências dos militares. De acordo com Carneiro e Ciocari (2010), na Zona da Mata Pernambucana, dos 40 sindicatos rurais existentes, 38 sofreram processos de intervenção imediatamente após o golpe. Na Paraíba, não foi diferente e a maioria dos sindicatos rurais sofreram intervenção militar. De acordo com o Relatório da Comissão Camponesa da Verdade (2014, p. 61-62), os sindicatos rurais ficaram sob o comando de pessoas estranhas à luta camponesa, “os sindicatos sofreram intervenção e vários deles passaram a ser controlados por grupos estranhos às lutas que se desenvolveram no pré-64”.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari nos relata que não chegou a ser detido pelos militares, embora tenha sido denunciado por estar junto aos camponeses e taxado de comunista. Ele ainda nos informa que muitos companheiros sindicais foram presos naquele período:

Tivemos outra coisa muito importante no tempo da Liga Camponesa, foram preso onze presidentes de Sindicato. Não cheguei ser preso graças a Deus, cheguei ser denunciado... (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, Mari, janeiro de 2017).

Com o Golpe Militar, a tensão aumentou e as dificuldades na relação entre os Sindicatos e as Forças Armadas eram grandes. O Presidente do STR de Mari nos relata que procurou várias entidades ligadas ao governo ditatorial visando manter uma relação mais próxima e, obviamente, manter as portas do Sindicato abertas:

Na revolução sofreu muito, muitas pessoas presa. Depois que eu me entrosei com os chefes, com os mandatários da revolução, aí a coisa maneirou para o povo de Mari. A gente procurou ter entrosamento com todo mundo, a gente procurou o agrupamento de Engenharia pra fazer excursão, o Sindicato de Mari fez excursão pra Natal, fez João Pessoa. A gente procurou as autoridades, procuramos Secretário de Segurança Pública (...), o DOP [DOPS], a polícia Federal, FETAG, Governo do Estado, muitas outras autoridades e nós se entrosamos (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

Com o golpe militar, a situação que já era difícil, ficou insustentável, sobretudo na área de atuação das Ligas Camponesas. Nesse contexto de perseguição, os familiares dos camponeses viveram dias difíceis. O cenário de repressão com tropas militares, forças armadas, represálias e medo conseguiu silenciar o povo do município de Mari a respeito dos tristes fatos de janeiro de 1964, inclusive, a partir de uma entidade, cuja gênese está fundada na luta e na mobilização popular, a exemplo do sindicato. Por sucessivos anos o STR de Mari ficou à disposição do regime ditatorial implantado no país. Abaixo, visualizamos trabalhadores rurais em frente à Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari oferecendo homenagens ao golpe militar (fig.36) e a presença de policias militares em evento realizado no Sindicato (fig.37):

Figura 36: Homenagem ao Golpe Militar no STR de Mari⁸⁵



Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa documental, maio de 2016.

Figura 37: Policias Militares em evento realizado no STR de Mari (1972)



Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa documental, maio de 2016.

⁸⁵ Esta figura não apresenta informações concernentes à data e foi obtida no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa documental, maio de 2016.

Com a instalação da ditadura militar no país, e a evidente aliança entre os ditadores e a elite agrária brasileira, latifundiários apoiaram a cassação dos mandatos de deputados paraibanos que integravam o movimento camponês. O deputado Francisco de Assis Lemos (PB) e o deputado Agassiz Almeida (PB), dois defensores das reformas populares, foram presos em 1964, acusados de serem os responsáveis pela grande inquietação no campo e por fornecerem armas aos camponeses. Agassiz, ao prestar depoimento ao Coronel D'Ávila, no 15º RI, o qual questiona sobre as armas, responde que elas estão com Renato Ribeiro Coutinho e Agnaldo Veloso Borges: *“O senhor sabe melhor do que eu onde elas estão. Estão nas usinas Renato Ribeiro Coutinho e Agnaldo Veloso Borges distribuídas por V.Sa.”* (ALMEIDA, 2007, p.459).

Além dessas acusações, na prisão, o assunto nos interrogatórios fazia alusão também aos acontecimentos de Mari, incriminando-os: *“(...) Você é um agitador que leva os camponeses a invadirem terras alheias” (...) “Este criminoso da “Chacina de Mari” (...)”* (ALMEIDA, 2007, p. 471 e 475).

O golpe militar restabeleceu a ordem latifundiária no país e foi desencadeada uma forte repressão ao movimento camponês (TARGINO, MOREIRA, e MENEZES, 2011). De acordo com Benevides (1985), os latifundiários passaram a ter controle político sobre todas as decisões do novo governo:

Se, em 1964, ainda se faziam recentes e profundas as marcas do coronelismo no Nordeste, o autoritarismo foi fortalecido com o golpe de Estado, que permitiu aos latifundiários o controle político de todos os níveis de decisão e de intervenção, passando pelos governadores e pela Sudene, contando com ministros e rede de cabos eleitorais e pistoleiros (BENEVIDES, 1985, p.23).

Na ditadura, o homem do campo foi mais uma vez marginalizado, os falsos heróis ganharam a cena e a classe camponesa foi severamente punida. Após o golpe militar, a repressão política ao movimento camponês resultou no silêncio em relação à história das Ligas Camponesas:

A repressão política ao movimento das ligas camponesas se expressou em assassinatos, perseguições, prisões, mas também se difundiu em sentimentos de medo e imaginário de terror nas populações do campo e da cidade. Isso, a nosso ver, levou ao silenciamento da memória das ligas camponesas, seja pelos que participaram diretamente, seja por outros que vivenciaram a repercussão pública dos acontecimentos (TARGINO, MOREIRA e MENEZES, 2011, p.85).

Muitas atrocidades foram cometidas durante o regime militar, mas não é a nossa pretensão aqui analisá-las. Contudo, cabe destacar que nesse período a violência no campo generaliza-se comandada pelo poder privado e pelo poder público. Aqueles que até então haviam se mobilizado na luta por transformações democráticas do país, foram acusados de agitadores, perseguidos e mortos. Apagados da história a qualquer custo.

3.2 Valorização da Memória e dos relatos orais sobre a Tragédia de Mari

Pensar a história do Brasil a partir do ponto de vista da memória da luta camponesa, significa buscar as vozes silenciadas pela história oficial. Os verdadeiros heróis deste país não receberam medalhas como prêmio, antes foram tachados de subversivos. Perseguidos políticos, fugitivos, familiares de presos e assassinados, lideranças e partícipes do momento histórico, são portadores de memórias importantes para resgatar fatos obscuros da história nacional, a exemplo da resistência dos camponeses, que culminou na tragédia de Mari. Recorrer a essa metodologia e análise frente ao tema proposto para essa dissertação, é lançar o olhar para as vítimas do passado, lembrar *“que também somos herdeiros da dor e do silêncio que não nos pertenceram”* (Comissão Camponesa da Verdade, relatório final, 2014, p.25).

O esquecimento é cúmplice da violência e condição necessária para que ela se perpetue, e constitui-se como uma segunda violência, ao apagar da história os que no passado foram de alguma forma vítimas dela. Para o autor, “o esquecimento perpetra uma segunda injustiça ao apagar da história a injustiça e a violência cometida (...) Uma violência simbólica que impede a justiça sofrida” (RUIZ, 2011, p. 127). Acreditamos que o poder de lembrar e de não esquecer deve superar o poder de ocultar, e, assim, “dialogar com as evidências e ultrapassar as aparências para compreender a realidade como expressão do exercício do poder, o poder de ocultar, de esquecer e o poder de mostrar e de não esquecer, o que seria um outro poder” (MESQUITA, 2011, p.182).

Nesse sentido, acreditamos que os velhos são como guardiões do passado, cuja lembrança não pode ser substituída pela história oficial celebrativa⁸⁶. Contudo, o silêncio, o medo e a vergonha dos que sofreram algum tipo de violência, ou mesmo as testemunhas, geralmente ocultam os detalhes da violência sofrida. A memória, além de

⁸⁶ (BOSI, 1994, apresentação de CHAÚÍ).

resgatar os acontecimentos, é uma bandeira de luta contra o esquecimento. Desse modo, lembrar é também reconstruir o passado com a possibilidade de transformar esses registros em ações políticas no presente, e, assim, “registrar a memória das ligas camponesas é, também, um ato político do presente” (TARGINO, MOREIRA e MENEZES, 2011, p. 84-85). Um ato político porque as Ligas foram um importante movimento camponês que despontou na década de 1940, que se reconheceu enquanto classe e lutou por seus ideais.

Para Bosi (1994), o fenômeno da lembrança está diretamente ligado a acontecimentos valorativos e sentimentais, e, assim, a memória é “o que foi gravado com um sentido ou com um significado para nós e para os outros” (CHAUÍ, 2000, p.162).

Vivemos em uma sociedade que não valoriza a memória e o passado. A memória é desvalorizada por não ser considerada fundamental para o conhecimento, pela pouca importância que a sociedade dá aos idosos, discriminando-os e considerando-os inertes (CHAUÍ, 2000). Bosi (1994) acrescenta que as transformações do meio natural, para atender as demandas da sociedade capitalista, têm provocado a ruptura das relações entre homem e natureza e a divisão de classes sociais, as quais têm repercutido na ruptura das relações sociais e no individualismo. Tem-se, cada vez mais, uma sociedade voltada para o futuro, pela busca incessante das transformações, das inovações, não se importando com o passado. Para a autora, na própria relação familiar há uma ruptura, pois, os mais novos já não se interessam pelas histórias dos mais velhos, e nem mesmo desejam dar continuidade aos projetos desempenhados pelo ancião, visto que o sentimento de continuidade é deixado de lado. A autora ainda defende que os relatos dos mais velhos deveriam ser o maior bem social que uma sociedade poderia ter.

Desse modo, os registros e gravações dos fatos são formas de valorização da memória. Além disso, no caso de Mari, o medo faz a memória se esvanecer ou ficar reprimida, involuntariamente ou voluntariamente. Assim, ressaltamos a importância da memória da luta camponesa e dos relatos orais para a execução deste trabalho. Carneiro e Cioccarì (2010) esclarecem que o relato oral se constitui como uma fonte de investigação, de conservação e de difusão do conhecimento.

No que tange as entrevistas realizadas neste trabalho, não nos restringimos apenas ao uso dos questionários semiestruturados, as conversas livres e informais também ocorreram. As lembranças organizadas de forma espontânea foram captadas

nos relatos orais, garantindo a naturalidade própria do narrador. Ouvimos cada um deixando-os à vontade para expressarem espontaneamente em seus relatos suas lembranças. No entanto, foi comum, em boa parte das entrevistas, o esquecimento de nomes e datas, bem como de fatos já narrados. Destarte, foi preciso em alguns momentos direcionar as entrevistas para que fosse possível extrair dos entrevistados o maior número de informações possíveis.

Concordamos com Targino, Moreira e Menezes (2011, p. 86) que a memória é seletiva, e reconhecemos que os relatos aqui expostos não expressam a totalidade dos fatos. Ao narrar o passado, alguns fatos são silenciados e outros, postos à luz. Ademais, “é preciso, portanto, estar atento para o que é dito e não dito ou até para o que não é dizível”.

Cabe destacar que o silêncio em relação às Ligas Camponesas foi também uma estratégia para continuar sobrevivendo, pois, muitos camponeses e seus familiares tiveram o silêncio como garantia de vida. Porém, ao narrar suas lembranças no momento das entrevistas realizadas, acreditamos que a memória resistiu ao tempo, o silêncio e as dores foram rompidos, dando lugar às narrativas:

Nessas lembranças, o esquecimento foi vencido pela resistência da memória, do relato que transmite, que capta os retalhos soltos, que costura as redes, as traumas e traumas passados, dos familiares (...) das dores incontidas, que rompem e dão significado ao silêncio debruçado sobre o passado. Dores do tempo e de classe e, no entanto, profundamente íntimas (BANDEIRA, MIELE e SILVEIRA, 2012, p. 200).

A seguir, iremos expor alguns depoimentos dos entrevistados da pesquisa.

3.3 Depoimentos de familiares de vítimas e feridos na Tragédia de Mari

Durante a pesquisa realizada em Mari, conseguimos localizar as famílias de Pedro Cardoso da Silva (vítima da tragédia), Genival Fortunato Félix da Silva (vítima da tragédia) e Antônio Galdino Pessoa (ferido da tragédia). As famílias dos demais camponeses envolvidos na tragédia não foram encontradas.

Sobre a participação dos camponeses nas ações realizadas pela Liga Camponesa de Mari, os familiares entrevistados nos descreveram, de forma breve, que os camponeses Pedro Cardoso da Silva (vítima), Genival Fortunato Félix da Silva (vítima)

e Antônio Galdino Pessoa (ferido) integravam o movimento camponês, participavam das ações realizadas pela Liga de Mari e, acrescentam que o envolvimento destes com as Ligas era, sobretudo, por sonharem com dias melhores⁸⁷:

Ele trabalhava. Ele sempre ia [para as Ligas] num sabe. Ele sempre ia, num ia toda vez que ele tinha precisão, mais vez em quando ele ia. Ele tinha um sonho pra trabalhar, pra arrumar um roçado, alguma coisa né? Mais em vão, acabou-se (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

Ele gostava da Liga Camponesa, tinha vez que ele ia, tinha vez que ele num ia [para os mutirões]. Ele tinha roçado fora, ele tinha que limpar, ele tinha roçado de Doutor Renato (...) Tinha, tinha reunião [das Ligas], todas elas, ele ia. (M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

Ele queria melhorar, queria um pedacinho de terra. Minha mãe dava tanto conselho a ele. Ele dizia: *nada, muier, eu vou arranjar terra pra nós trabalhar e viver, macaxeira pra gente comer*. Ele queria arranjar um roçadinho pra trabalho, que trabalhava em terra dos outros, trabalhava na terra dessas pestes mesmo, desses usineiros (A.G.P., familiar de ferido na tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

No dia do mutirão, na manhã de 15 de janeiro de 1964, camponeses marcharam, sem saber, em direção a um campo de batalha. Idealizavam semear naquelas terras os provimentos de seus familiares para os meses futuros. No entanto, muitos foram para nunca mais voltar, deixando dor, tristeza e desespero:

Quando nós chegemo lá, minha fia, quando nós foi chegano, era tanto do corpo de gente dentro da lama, dentro d'água. E o coronel da usina [refere-se ao economista, Fernando Gouveia], tava dentro d'água atolado. Meu pai saiu embolado por dentro dos capim escapou, por Deus, por Jesus ser muito bom. Aquele Durval, atirou no meu pai pra matar, porque se pega nele já era, né? A bala pegou de raspão e saiu do outro lado. Minha mãe ligou para o enfermeiro, o enfermeiro pegou meu pai e levou pro hospital. Foi um dia de juízo nesse dia, viu? Minha mãe operada, meu pai no hospital, pelo amor de Deus, a gente quase morre doido (A.G.P., familiar de ferido na tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

Ele disse assim: *Eu num vou essa semana trabalhar na Liga não, eu vou trabalhar no meu abacaxi, que o meu abacaxi tá com mato e muito mato*. Ele botou pra trabalhar, ele e Genival. Vinha todos dois, mataram meu pai e mataram Genival⁸⁸. Ele trabalhava nesse abacaxi, aí ele foi trabalhar e passou por dentro da questão, aí mataram ele (...) Meu pai plantou, plantaram milho, feijão [no mutirão]. Minha mãe foi olhar o corpo dele, eu num fui não, eu tava grávida, eu já era casada, eu tava grávida da primeira menina. Mas, ninguém num foi mais lá na roça nunca mais. Minha mãe tinha o maior medo

⁸⁷ Nas palavras de Moreira e Targino (1997, p. 322) os camponeses paraibanos sonhavam “com uma sociedade onde a terra, fonte de vida, fosse um bem acessível a todos”.

⁸⁸ Esses dois camponeses foram mortos pelo destacamento policial de Mari.

(M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

Ele se escondeu (...) Quando se acalmou ele vinha saindo, aí quando ele chegou na beira da pista, ia dois [policiais] daqui pra lá e mataram ele. Pegaram, mataram ele, mas ele tava vivo. O povo tava tudo caído lá. Já tinha acabado, tava só o povo morto lá, ele tinha se escondido, ele vinha simhora pra casa, quando chegou na beira da pista, ia dois daqui pra lá, aí mataram ele (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

De acordo com relatos obtidos, verificamos que após a tragédia de Mari o cenário de medo era extremamente crítico com a presença das tropas militares. Não se tinha mais a liberdade de ir e vir, não se podia mais passar nos locais públicos portando enxada (ferramenta de trabalho da maioria da população na época), e não era permitida qualquer menção às ocorrências daquele dia, como podemos constatar na fala dos entrevistados da pesquisa:

Toda semana a polícia rondava, era pra ver se meu pai tava em casa. Todo mês a polícia. Os soldado da usina entrava dentro de casa tudo armado de doze (...) A gente tinha medo sabe de que? Deles levar a gente pra fazer alguma coisa (...) Só vinha atrás do meu pai. (A.G.P., familiar de ferido na tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016)

O povo tinha medo, era tudo trancado. E eles [os policiais] ficava andano na rua. Nesse tempo, Mari era pequenininho né? (risos) (...) A polícia era direto na porta (...) Era tudo calado, num ficava conversando não. Ninguém era doido não, o negócio aqui num foi bom não. Era tudo calado (M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

O atual Presidente do STR de Mari nos fala que, após o confronto do dia 15 de janeiro, foi procurado pelos policiais militares, mas tinha medo do que pudesse acontecer com ele, e só passados alguns dias, se apresenta às autoridades policiais:

Depois de uns quinze dias aí ficou bom, antes eles não me conhecia e eu tinha medo de me aproximar, com quinze ou dezesseis dias eu tomei atitude e reuni a Assembleia do Sindicato: *“Eu vou me apresentar”*. Porque eles me procuraram no dia da morte [tragédia de Mari], mas eu passei uns quinze dias um pouco retraído. Mas, aí eu disse: *“Eu tô à disposição”*. Aí acabou-se [o medo], a relação foi boa. O que falta muito no Brasil é a comunicação (...) Mas, que aqui foi quente foi, e a polícia levava de noite a pessoa pra cadeia viu? Foi quente foi, uns dias, uns meses, mas a gente teve um relacionamento que fez com que melhorasse (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

Nas falas dos entrevistados, percebemos que o medo e o silêncio tomou conta daquelas pessoas. Explicar o porquê do silêncio após a tragédia é adentrar a uma história que não consta na história oficial, que foi ignorada e posta no anonimato. Após

a tragédia, e com a região da várzea paraibana tomada por polícias militares, muitos abandonaram suas casas, os documentos e alguns chegaram a abandonar a família:

Após o confronto muitos fugiram da cidade, eu, garoto, escutava pai falar: *um ficou dentro do açude mais de três horas*, pai falou que da carreira que um deu e se escondeu, ficou dentro do açude, um tal de Zé do Gato [camponês], ainda com susto das balas (...) Sumiu tudin da noite pro dia, num ficou um. Davi correu meu fi, foi pro lado do Sítio Taumatá, passou quinze dia sem vim pra cidade [intervenção da mãe]. Um outro que morava ali, um tal de Zé do Milho, debandou de noite carregou os troço dele, ninguém sabe nem o paradeiro dele até hoje (C.A. familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, abril de 2016).

Teve gente que levou muito pau. Eu, graças a Deus, num levei não, mas vi gente apanhar. Depois que aconteceu isso, a Liga caiu, os cara meteram o cacete (...) Isso aqui quando dava seis hora da noite num tinha ninguém do lado de fora. Todo mundo dentro de casa, era ordem do capitão Luís de Barros que era de Campina Grande que veio pra qui. A sorte foi Pedro Tomé que era prefeito e conversou com ele, que ele deixasse o povo, que os povo num tinha culpa, quem tinha culpa era os grande. Eu só sei que graças a Deus ele foi simhora, aí miorou. *Às vezes ele aqui, começa a relembra e começa a chorar* [intervenção da esposa já emocionada] (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

Eu sei que eles [policiais] ficaram aqui em Mari, e o negócio foi ruim. E tem uma coisa, nem a festa de São Sebastião houve aqui, aqui não. Nesse tempo houve festa de São Sebastião, aqui não. De lá pra cá, a festa nunca mais prestou (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

Para Chauí⁸⁹ o tempo da memória é social, pois o trabalho, as festas, os eventos políticos e os fatos insólitos repercutem no modo de lembrar das pessoas. Na fala do entrevistado acima (S.F.S.), notamos que ao relatar sobre a repressão após a tragédia, ele menciona uma tradicional festa do município, a festa de São Sebastião, padroeiro da cidade, realizada sempre no dia 19 de janeiro. O entrevistado relata que em virtude dos acontecimentos do dia 15 de janeiro, a festa naquele ano não se realizou e enfatiza que após a tragédia, aquela festa nunca mais foi a mesma. Evidenciamos que o entrevistado faz uma associação dos fatos, e a tradicional festa foi colocada no âmbito do seu discurso e repercutiu no seu modo de lembrar.

A forte repressão atingia diretamente os familiares dos camponeses, que, sem muitos recursos, deslocaram-se para diferentes regiões do país, fugindo da perseguição às Ligas. De acordo com Zenaide (2014), os filhos das lideranças assassinadas na tragédia de Mari, fugiram para cidades vizinhas (Bayeux, Santa Rita), ou para outros estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, onde permanecem até hoje. Ainda para a

⁸⁹ (BOSI, 1994, apresentação de CHAUÍ).

autora, o medo era tal que nem tiveram condições de realizar o luto, deixando tudo para traz. Preocupavam-se em proteger-se e conseguir meios de sobrevivência para a família. Um dos familiares entrevistados, nos relata que o pai, ferido na tragédia, fugiu e jamais voltou a Mari:

Pra sair do hospital, saiu fugido, escondido. De meia noite foi pra casa de tia Severina, de lá pegou o trem em Santa Rita, foi pra Santa Rita, pegou o trem de 5 hora da tarde, passou aqui [em Mari] de 7 hora da noite, minha mãe acompanhou ele. A gente acompanhou com ele até Mulungu, chegou em Mulungu, nós saltemo (...) de lá minha mãe pegou um dinheiro emprestado. Ele foi pro Rio Grande do Norte, venderam tudo aqui, comprou um pedacinho de terra lá. Os policiais foram atrás do meu pai, depois de lá [de já estar em outro Estado] ainda foram atrás dele. Ele disse que o que passou na vida dele, era um lugar que ele disse que morria e nunca mais vinha aqui [em Mari], tinha saudade da família que deixou, filho, irmã, deixou tudo (A.G.P., familiar de ferido na tragédia, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

O preço foi demasiadamente alto para aqueles que lutaram pelo direito a um pedaço de terra, visto que alguns foram forçados a romper laços familiares, a fugir, abandonando a família e deixando de lado tudo que havia construído até então. Além disso, “o terror do passado deixou derradeiras marcas emocionais, que não esmaecem nem se apagam” (CARNEIRO e CIOCCARI, 2010, p. 20).

As injustiças sociais instrumentalizadas por grupos políticos e econômicos historicamente no Brasil têm como cúmplice o Estado, essa aliança durante o regime militar pregou a “doutrina da segurança nacional”, que direcionou seus esforços no combate ao comunismo, sobretudo aos camponeses chamados de agitadores comunistas. A esse respeito, Almeida (2007, p. 344) acrescenta: “Todo poderio do Estado militar direcionava-se no combate ao comunismo. A administração do Estado ocorria em segundo plano. O Estado assentava-se na doutrina da segurança nacional, em torno da qual o regime direcionava a sua ação”.

Os reflexos dessa coalizão foram sentidos, principalmente na região da várzea paraibana, local de grande expressividade das Ligas. O discurso pregado de estabelecer a ordem no campo em Mari com a presença de policiais militares é amplamente difundido após o golpe militar de 1964. A perseguição aos integrantes das Ligas Camponesas foi dura. Bandeira, Miele e Silveira (2012) destacam que os policiais passaram a vasculhar por todas as partes à procura das carteirinhas da Liga de Mari. Quem fosse encontrado com a carteirinha de sócio, era preso, torturado e ameaçado de morte. O medo se espalhou, e os que tinham a carteirinha, logo trataram de dar fim a ela. Um dos entrevistados nos fala a esse respeito:

Aquele povo, naquele tempo tiraram a carteira das Liga, naquele tempo era Liga, os cara tiraram as carteiras e jogaram tudo fora com medo. Se pegasse um cara com a carteira das Liga o pau comia. Jogaram tudo fora, esconderam (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

O Presidente do STR de Mari nos relatou que um camponês de Mari recolheu as carteiras das Ligas e pediu que o mesmo as guardasse, pois voltaria para buscá-las. O camponês foi preso e as carteiras foram entregues na Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) da Paraíba:

Aí o menino da Liga teve medo de ser preso, ele com medo coitadinho, fransinosinho, passou na minha casa e falou: *Zé Martins, aqui tem umas 360 carteiras, eu vou aqui e volto já, e num voltou.* Eu dizia: *quando tu sair, tu vai ser preso.* Quando ele sai daqui [de casa] era seis horas, num andou dez metro, tinha dois carro de polícia por traz, só foi sair (...) Prendeu, mais depois soltou. Foi muita coisa minha filha, muita coisa. Eu peguei essas carteiras dentro de um saco de estopa e procurei saber dele e num encontrei e levei pra FETAG, porque lá ficava guardado né? (José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2017).

Outro entrevistado da pesquisa nos fala que a perseguição aos associados das Ligas o marcou muito. Mesmo tendo o Sindicato Rural de Mari atuando após o golpe, este temia possuir uma carteira de sindicalista. Esse trabalhador rural só procurou o Sindicato de Mari aproximadamente 15 anos após a tragédia de 1964, driblando o medo, foi recorrer na busca por seus direitos, “Aí quando houve essa daqui agora pra tirar, essa carteira do Sindicato, eu ainda passei uns quinze ano ou vinte pra eu tirar, com medo⁹⁰”.

Para a família dos camponeses de Mari, além da perseguição e do medo constante, desamparadas, passaram por muitas dificuldades, com a perda do ente querido, que mantinha o sustento da família, por exemplo, tiveram que conviver com a miséria, como podemos observar nas palavras abaixo:

Minha mãe ficou com dez filho pra dar de comer. Meu pai trabalhava, plantava no abacaxi, aí lucrava. Arrendava terreno de Doutor Renato. Aí mãe sem poder trabalhar arrumava mandioca de meia pra fazer farinha, minha mãe ficou com dez filho pra dar de comer, e meu pai escondido. A mais veia era eu de dez filho. Nós passamo tanta fome, acredita? Quando o meu pai foi embora, Ave Maria! Minha mãe operada, eu trabaia alugado num campo de fumo, eu e Zefinha, minha irmã, trabaia pra sustentar a casa. Nós trabaia até o sábado pra poder comprar alguma coisa (A.G.P., familiar de ferido na tragédia, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

⁹⁰ (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

Meu pai deixou um bucado de família, de filho, deixou até filho pequeno ainda. A dificuldade foi demais, mas ninguém num foi atrás de prefeito não, minha mãe mesmo num foi não. Eu tinha onze irmão (M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

A minha vida era mais ele, ele vivia em casa, mas ele tabaiava pra tomar conta das irmã e da mãe da gente. Aí no final da semana ele me dava dinheiro, eu ia pra feira mais minha mãe fazer as compra (...) Depois que ele morreu, fiquei sozinho, ficou pior ainda (...) Ficou mais difícil, eu fiquei só, pra pagar aluguel de casa e tomar conta da minha mãe e mais três irmãs, meu irmão que ajudava, era eu e ele. Ele morreu eu fiquei sozinho (S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, maio de 2016).

De acordo com Zenaide (2014), apesar do reconhecimento da luta do ente querido que se foi, as famílias dos camponeses de Mari tiveram que conviver com esse estigma social, um carimbo negativo que lhes acompanhou e colocou em risco suas vidas. A autora ainda acrescenta que nessa região paraibana, havia uma campanha ideológica combativa a tudo e a todos que representassem a organização campesina. Durante a pesquisa, conseguimos colher depoimentos a esse respeito. O filho de uma das vítimas da tragédia, o qual presenciou a morte do pai naquele dia (estava com o pai no mutirão), após a tragédia, abandonou a escola e se mudou para a cidade de Bayeux-PB, em razão desse estigma social negativo e do medo:

Eles mataram meu pai, e Zeca [irmão da depoente] saiu lá pela Alvorada se embulano por dentro dos mato. Da Alvorada foi pra casa, aí disse a minha mãe: *mãe, meu pai mataram, a gente vinha do abacaxi (...) tão matano é gente, tem gente morto lá*. Ele [Zeca] parou de estudar, ele tinha medo por que as criança dizia que ele era filho de camponês [Intervenção da filha]. Ele ficou com trauma aí foi simhora pra Bayeux morar com minha mãe lá (M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, março e abril de 2016).

Segundo Zenaide (2014, p.124), nenhuma das famílias dos camponeses mortos na tragédia de Mari havia encaminhado processos de reparação moral e financeira para a Comissão Nacional de Anistia até o ano de 2014, isto é, 50 anos após o ocorrido. A autora ainda acrescenta que nem atestado de óbito as famílias tinham, *“tanto foi a dimensão do medo e da perseguição vivenciada após 15 de janeiro de 1964”*.

3.4. Como entender a violência do passado no presente? A dolorosa memória da Tragédia de Mari

Como entender a violência do passado no presente? Mais de 50 anos se passaram e nos separam da real situação vivida pelos familiares. E, mesmo assim, após tantos anos, existem claros sinais de que o ocorrido deixou cicatrizes que o tempo não conseguiu apagar. Adentrar nesse mundo de medo, de injustiças, de vozes silenciadas e esquecidas consiste também em buscar reconstituir e contar a história do passado, procurando ressignificá-la no presente.

Não apenas as famílias dos camponeses conviveram com o medo, as sequelas também repercutiram entre outros aspectos na vida das famílias do município. Esse tema por muito tempo representou um tabu, e isso influenciou diretamente na luta pela terra no município no final da década de 1990.

Com o golpe militar, os movimentos sociais sofreram diversos ataques, conseguindo desmobilizar as diversas lutas por existentes. Só com a chegada da Comissão Pastoral da Terra (1986) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1988, é que as mobilizações começam a ser retomadas. Na Paraíba, a chegada do MST em Mari ocorreu no ano de 2000 e representou um marco para a luta campesina do município, com a retomada das ocupações de latifúndios.

Ao remeterem-se à ditadura militar, período nebuloso da história brasileira, Targino, Moreira e Menezes (2011, p.85) afirmam que “o silêncio imposto pelo medo não calou apenas as bocas. Esmaeceu a memória. Desmobilizou os braços. Desacreditou a esperança”. E na Paraíba esse quadro só foi rompido pelas manifestações de resistência frente aos altos níveis de exploração do trabalho na atividade canavieira sustentada pelos incentivos estatais através do Proálcool e, posteriormente, também pela crise no setor canavieiro quando os incentivos chegaram ao fim e muitas propriedades rurais vieram à falência.

A crise no setor açucareiro na década de 1990 interrompeu as atividades produtivas da Fazenda Gendiroba, pertencente à família de Renato Ribeiro Coutinho, ficando desativada por vários anos. De acordo com Lourenço (2011), a fazenda Gendiroba foi o primeiro imóvel ocupado pelos camponeses organizados pelo MST no município.

Na fazenda Gendiroba, injustiças já haviam acontecido no passado, tendo em vista que muitos moradores foram obrigados a abandonar seus casebres pela extrema exploração a que eram submetidos, obrigados a pagar o cambão ao proprietário. Além disso, muitos foram expulsos pela suspeita de participação nas mobilizações organizadas pelas Ligas Camponesas.

Segundo Silva (2013), em setembro de 1999, cerca de 400 famílias lideradas pelo MST ocuparam a fazenda, requerendo que o INCRA desapropriasse a área e cadastrasse as famílias que ali estavam. O MST solicitou ao INCRA-PB o pedido de vistoria da fazenda, e em 12 de maio de 2000 é expedida a portaria de desapropriação da Fazenda Gendiroba e, no mesmo ano, mais precisamente em 27 de dezembro, é criado o Assentamento Tiradentes. Souto (2007) acrescenta que durante o tempo de luta, os camponeses sofreram três ações de despejo, fazendo com que o número de famílias reduzisse drasticamente, passando de 400 para 140 famílias.

Silva (2013) discorre que apesar de os camponeses terem recebido apoio do governo municipal de Mari, a classe política local, no geral, tentou intimidar os trabalhadores, alertando-os sobre a possibilidade de uma *“nova tragédia de Mari”*. Temerosos pela trágica memória do fatídico episódio de 1964 no município, muitas famílias de Mari só entraram na luta depois da ocupação. Foram as famílias vindas de Sapé que iniciaram a ocupação e montagem dos acampamentos em Mari. Assim, os rebatimentos da tragédia de 1964 no município também repercutiram na luta pela terra no município, como nos esclarece um dos camponeses assentado:

Quando começamos a história de luta aqui o pessoal ficaram assombrado porque os próprios políticos na época dizia, alguns jogava na cabeça do povo que ia ter cena de sangue: ah, num vai não, vocês vão morrer, vocês viram o que aconteceu em 64 né? Então criou aquele clima de medo. Quando a gente comecemos fazer trabalho de base aqui dentro em Mari, o pessoal criava aquele clima de medo. Foi tanto que a ocupação aqui foi feita com pessoas de Sapé, um passava pro outro a história de Mari né? Dos massacres com os camponeses, aí o pessoal já num tinha aquele ânimo de ocupar (L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

Tendo em vista o que já apresentamos até o momento, podemos destacar que em Mari, sem dúvidas, a violência teve um papel pedagógico, conseguiu espalhar o medo e desmobilizar a luta na época. Além disso, refletiu nas organizações posteriores, já que, como salienta o entrevistado, a ocupação das terras da Fazenda Gendiroba realizou-se, inicialmente, com trabalhadores rurais sem terra do município de Sapé. Contudo, foram assentadas 140 famílias, dentre as quais estavam antigos moradores da propriedade.

A segunda ocupação realizada no município de Mari pelo MST, após reuniões organizadas, ocorreu na fazenda Cafundó e deu origem ao Assentamento Zumbi dos Palmares. Assim como a fazenda Gendiroba, essa propriedade foi escolhida para a

ocupação por estar improdutivo, não exercendo sua função social⁹¹. De acordo com Lourenço (2011), a primeira ocupação na propriedade ocorreu em junho de 2001, contando com aproximadamente 60 famílias providas de Mari, Sapé, João Pessoa e Santa Rita. Segundo o autor, a ocupação inicial ocorreu sem conflitos, mas durante o período em que as famílias ficaram acampadas, o proprietário da fazenda, muitas vezes, fez uso do sistema de pistolagem e ameaças de mortes aos trabalhadores acampados.

Após a vistoria do INCRA-PB, o imóvel foi declarado improdutivo e, portanto, passível de desapropriação. Em abril de 2002, os trabalhadores acampados conseguiram a posse da terra, mas os proprietários recorreram à justiça, conseguindo barrar o processo de desapropriação. As famílias continuaram acampadas, mas muitas acabaram abandonando o sonho da conquista da terra por medo das represálias dos capangas. E, só em junho de 2004, conseguem novamente a posse da terra, sendo então criado o Assentamento Zumbi dos Palmares oficialmente em outubro daquele mesmo ano (LOURENÇO, 2011).

Esses dois assentamentos são como frutos, floresceram nas terras das Ligas Camponesas. Como escreveu Zenaide (2014, p. 128): *“Mari, árvore que chora a morte de seus filhos hoje floresce pelos assentamentos conquistados na região das Ligas Camponesas”*.

Um dos entrevistados da pesquisa, camponês assentado no PA Tiradentes, enxerga os assentamentos rurais como territorialização das Ligas no município, símbolos daquele 15 de janeiro de 1964:

Isso aí num deixa de ser um símbolo das luta passada, que tiveram os trabalhadores das Liga Camponesa. Foi um sonho que Mari hoje pode dizer que se realizou, foi um sonho que Mari não perdeu. Os camponeses, muitos se foram e os que tão vivo, os que tão vivo ainda, eles tão vendo a vitória que foi, essa vitória teve, né? Ganhar uma área dessa, dos usineiro que comandaram o massacre na época. E hoje se vê grandes assentamento, quer dizer, a luta não foi em vão. Quer dizer, foi uma luta, um resgate da história de 64. Não deixa de ser, né? Uma luta que num foi em vão, que gente morreu, mas com o tempo teve vida e fruto (L.A.T., camponês assentado,

⁹¹ Conforme disposto na Constituição Federal Brasileira no Capítulo III - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária em seu Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: “I – aproveitamento racional e adequado; II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores”. Assim, sendo a propriedade rural deve cumprir sua função social a partir de seu efetivo aproveitamento, com evidência a sua importância como meio de produção para garantia da sobrevivência humana, sob o preceito de produzir de forma racional e adequada. O descumprimento da função social da propriedade rural acarreta em sua desapropriação nos termos previstos no Art. 184 da Constituição Federal de 1989 (BRASIL, 1989).

familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, janeiro de 2016).

Após 50 anos do ocorrido, um longo período marcado pelo esquecimento do fato em questão, foi realizada pelo “Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça” (CPMVJ)⁹² uma homenagem aos camponeses de Mari que resistiriam à agressão armada dos latifundiários em 15 de janeiro de 1964. Foi um ato público em memória do que ficou conhecido como a tragédia de Mari; foi uma oportunidade para a população do município ter contato com o fato histórico de forma mais livre.

Uma das organizadoras do evento nos fala a respeito do medo ainda presente, ao procurar os familiares dos camponeses em Mari:

50 anos depois nós chegamos em Mari e encontramos o mesmo medo, o mesmo pavor, todas as pessoas com quem a gente falava sobre o assunto não queriam nem abrir a boca, [diziam] *não, não agente num sabe num quer falar, esse é um assunto proibido, agente não gosta de falar*, como se Mari fosse culpada pelo conflito que aconteceu, como se Mari fosse culpada pelas mortes que aconteceram (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, maio de 2016).

A homenagem intitulada “**50 Anos da Resistência de Mari**” contou com a participação de professores, estudantes, representantes de movimentos sociais e da população do Município. As atividades tiveram início pela manhã, com homenagens de militantes do MST, recitando poesias, gritando palavras de ordem e lembrando os nomes dos camponeses mortos (Antônio Galdino da Silva, José Barbosa do Nascimento, Pedro Cardoso da Silva e Genival Fortunato Felix) (fig. 38). Na ocasião, plantaram uma árvore, junto com o filho de um dos camponeses que tombaram na tragédia (fig. 39):

⁹² De acordo com o relatório da Comissão Camponesa da Verdade (2014) os comitês foram criados a partir de 2011 em diferentes estados brasileiros, e têm estimulado políticas municipais, estaduais e nacionais na luta pela justiça, memória e verdade acerca dos crimes cometidos contra camponeses durante a ditadura militar. O CPMVJ foi criado em 2011.

Figura 38: Homenagem aos camponeses de Mari



Fonte: Pesquisa de campo. 50 Anos da Resistência de Mari, 2014.
Acervo da autora.

Figura 39: Homenagem aos camponeses de Mari



Fonte: Pesquisa de campo. 50 Anos da Resistência de Mari, 2014.
Acervo da autora.

Logo após a encenação, ocorreu uma celebração religiosa coordenada pelo padre João Bosco do Nascimento (presidente da Comissão Estadual de Direitos Humanos), e pelo bispo Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, à época gestor da Diocese de Guarabira. Outros religiosos do próprio município também participaram do ato. Depois, foi realizada a abertura oficial do evento, no Ginásio de Esportes “O Marcão”, onde se fizeram presentes diversas autoridades do município e representantes de entidades sindicais.

O evento foi encerrado com uma passeata que saiu do Ginásio de Esportes em direção à sede do STR de Mari. Na ocasião, o deputado federal Luiz Couto fez uso da palavra, homenageando os camponeses mortos. O ato foi chamado de “Caminhada da Resistência” pelos organizadores e chamou a atenção da população do município. Na oportunidade, foram distribuídos aos marienses diversos exemplares do cordel de autoria do escritor Medeiros Braga, que narra a resistência camponesa de Mari (fig. 40, 41, e 42):

Figura 40: “Caminhada da Resistência”



Fonte: Pesquisa de campo. 50 Anos da Resistência de Mari, 2014.
Acervo da autora.

Figura 41: “Caminhada da Resistência”



Fonte: Pesquisa de campo. 50 Anos da Resistência de Mari, 2014.
Acervo da autora.

Figura 42: Encerramento do evento em frente à Sede do STR de Mari



Fonte: Pesquisa de campo. 50 Anos da Resistência de Mari, 2014.
Acervo da autora.

De acordo com a Central Única dos Trabalhadores da Paraíba (CUT), durante a realização do evento, um dos líderes sindicais do município, Edvaldo Martins, falou sobre a necessidade de ser erguido um monumento em homenagem aos camponeses mortos, em janeiro de 1964, para que os mais jovens possam conhecer a história das Ligas Camponesas em Mari:

A história que foi dita até hoje não é verdade. Aqui em Mari, ninguém podia falar em ocupação de terra, pois o povo tinha medo da chacina de 64. É necessário transformar as sementes que foram plantadas em monumento para que as crianças, o futuro desta cidade, possam conhecer nossa história. Por isso, é preciso seguir lutando e ocupando todos os espaços para construir o Brasil que queremos, afirmou Edvaldo (Edvaldo Martins, Líder Sindical em Mari, CUT, 2014).

A realização do evento foi muito importante, pois aproximou os marienses da história do município, esta, por vezes, esquecida, desconhecida ou vista de forma indiferente por muitos. Esse evento foi uma das poucas iniciativas já realizadas no município. O presidente da CUT/PB, Paulo Marcelo, ressaltou a importância do valor do resgate histórico do evento realizado em Mari:

Esse ato representa não perder a memória daqueles que tombaram pela luta pela terra para não virar escravo e ajudaram a muitos outros homens e mulheres a seguir em frente com a luta pela reforma agrária no Brasil. Devemos ressaltar ainda a importância do trabalho da Comissão Memória Verdade e Justiça, que resgatou a história de luta e resistência da cidade de Mari. Talvez, se não fosse esse trabalho, nós passaríamos ainda mais 50 anos sem saber da história dessa cidade (Paulo Marcelo, Presidente da Central Única dos Trabalhadores da Paraíba, CUT, 2014).

De acordo com um dos membros do CPMVJ, foi solicitado ao Estado Brasileiro o ressarcimento dos familiares remanescentes dos camponeses que foram vítimas na tragédia de Mari. Conforme informações obtidas durante a pesquisa, o processo segue em andamento. A entrevistada ainda nos fala a respeito das dificuldades na localização dos familiares, tendo em vista que já se passaram mais de cinco décadas do ocorrido:

Nós organizamos e demos entrada no pedido de ressarcimento de duas famílias, as outras duas que tinham direito a gente ainda não conseguiu encontrar. Nós estamos procurando os remanescentes das Ligas Camponesas em Mari, começamos há alguns anos com um trabalho muito difícil por causa do tal medo que persistia. E também nós temos 50 anos, 52 anos de tempo, meio século é muito tempo. Temos o que eu lhe falei, a tal diáspora camponesa, todas as pessoas correram, saíram, mudaram de nome, muita gente nunca mais quisera saber de Mari, muita gente nunca mais voltou. Ouvi muitas histórias: *não fulano saiu daqui corrido ninguém sabe mais dele*,

nós então tivemos uma dificuldade muito grande até hoje para descobrir algumas pessoas. Descobrimos duas famílias, e duas famílias nós não temos ainda nada (M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, João Pessoa, maio de 2016).

Uma outra homenagem à “Resistência de Mari”, foi realizada no dia 18 de setembro de 2015 durante as festividades que marcaram o aniversário de 57 anos de emancipação política do município (43):

Figura 43: Homenagem aos camponeses de Mari



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Mari.
Tradicional desfile cívico, Setembro, 2015.

É preciso que mais iniciativas como estas, de resgate da memória da luta camponesa no Brasil, aconteçam, sobretudo porque nos fazem pensar sob quais conjunturas essas lutas ocorreram. O município de Mari carrega em sua história as marcas da herança violenta do país do latifúndio, cristalizadas desde a constituição do território brasileiro, geradoras das desigualdades e injustiças sociais predominantes no país, e, por conseguinte da desigual luta entre latifundiário e camponês.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência no país é de natureza estrutural, cultural e política, e, infelizmente, tem se institucionalizado como um padrão de comportamento aceitável e legítimo e tem orientado a conduta das relações sociais, especialmente no campo. Por isso, o ato da violência aparece como um mediador das demandas por terra na história dos conflitos rurais.

Como sabemos, o Brasil é um dos países com os maiores latifúndios e com a maior concentração de renda do planeta. Latifúndios responsáveis pela pobreza de uma parte significativa do povo, e da riqueza de uma pequena parcela da sociedade brasileira. A reação da população camponesa a esse processo sempre foi combatida de forma severa. Historicamente, a violência tem se perpetuado de diversas formas e vai desde a escravidão, até a eliminação física (morte). As formas de agressividade se cristalizaram e, apesar de alguns movimentos contestatórios e de luta direta, poucos ganharam a dimensão necessária capaz de quebrar essa estrutura.

As Ligas Camponesas foi um movimento do campesinato brasileiro que foi duramente perseguido. Enquanto movimento ativo no campo, as Ligas contestaram a estrutura agrária, as relações de trabalho e reivindicaram melhorias para a população do meio rural. O crescimento das Ligas Camponesas no estado da Paraíba, sobretudo na Zona da Mata Paraibana, está diretamente ligado às grandes desigualdades existentes no campo nessa região, resultantes do seu processo de formação territorial, firmado na concentração de terras, na exploração do trabalho e na produção da monocultura canavieira para abastecer o mercado internacional.

Em Mari, as Ligas atuaram de forma bastante expressiva. O processo histórico de exploração e ocupação do território Mariense também possui na sua essência características excludentes e expropriatórias, geradoras de grandes desigualdades sociais no município, sendo responsáveis por conflitos e confrontos, a exemplo do fatídico episódio de janeiro e 1964.

A tragédia de Mari resultou em vários mortos e feridos e famílias foram completamente abaladas e desestruturas após o triste episódio. Os marienses ficaram em luto. As Ligas Camponesas representaram um marco na história da luta pela terra no Brasil e, em Mari um povo bravo e sofrido levantou-se em defesa dessa bandeira, sendo verdadeiros heróis que sonharam e, lutando, resistiram.

Consideramos que em Mari ocorreu uma tragédia, no sentido desastroso de seu desfecho, mas ali também houve resistência camponesa, enfrentamento e grito por liberdade. “A Tragédia de Mari” pode também, em memória da valentia daqueles camponeses, ser chamada de “Resistência de Mari”, como alguns assim já o chamam. Ademais, é preciso salientar que aquela empreitada privada e criminoso que agiu contra os camponeses na manhã do dia 15 de janeiro de 1964, revela traços cruéis da aliança entre o poder público e o poder privado neste país, já que para a ação, agentes do Estado, transportes e armas foram fornecidos.

Pouco depois de dois meses do triste acontecido, o país sofre um golpe militar e a repressão já existente ao movimento camponês só aumenta. Em Mari, a situação já era tensa, e os 21 anos de regime ditatorial conseguiram calar e por medo nos familiares dos envolvidos da pequena cidade que outrora fora cenário de uma das maiores tragédias no campo da história recente.

Em 2014, o CPMVJ conseguiu promover um evento em homenagem aos camponeses mortos, trazendo à população de Mari um pouco da história sobre as Ligas Camponesas no município. O assunto, antes proibido, vem ganhando espaço e já não pode mais ser apagado da história da pequena cidade. Acreditamos que é de fundamental importância o conhecimento dos fatos históricos para a construção dos valores e da identidade local para que se possibilite a construção de opiniões e conceitos, bem como para a construção das lutas coletivas.

É no fim da década de 1990 que se erguem novamente homens e mulheres do campo na luta pela terra no município e, dessa forma, dois assentamentos rurais de reforma agrária foram conquistados. Contudo, a estrutura fundiária ainda permanece concentrada, conflitos isolados marcaram a atuação do MST no município nesses últimos anos. Conforme o relatório de conflitos no campo divulgado pela CPT em 2014, naquele ano, Mari integrou o banco de dados da Pastoral, apresentando um conflito por terra com a presença de 300 famílias sem-terra.

Espera-se que, com a realização desse trabalho, seja preenchida uma lacuna sobre o evento ocorrido em janeiro de 1964 na cidade de Mari, de modo que a pesquisa possa dar visibilidade ao acontecimento emblemático que foi exposto e explicado ao longo do texto, servindo de memória histórica para o povo da cidade de Mari, bem como que sirva de veículo informativo para a sociedade como um todo. Portanto, almeja-se que o trabalho desenvolvido possa ser capaz de permitir discussões e debates e aprofundar o conhecimento sobre o tema, direcionando novas propostas de

investigação. Assim, aspira-se que o conteúdo final possa promover posicionamentos e novas questões sobre o objeto.

A atual conjuntura do país é extremamente grave. De acordo com o relatório da Comissão Pastoral da Terra (2016), no ano de 2016 o Brasil registrou 1.079 ocorrências de conflitos por terra, o maior número desde o início do levantamento dos dados pela Pastoral, em 1985. Entre as ocorrências, foram 61 casos de assassinatos, o que representa uma alta de 40% em relação a 2015 (O GLOBO, 2017).

Ademais, direitos trabalhistas conquistados a duras penas estão sendo retirados, e a população do campo é uma das mais prejudicadas. As alterações nos direitos trabalhistas previstas na reforma das leis da CLT, pelo atual governo, representam um grande retrocesso, propondo condições de trabalho que podem chegar a situações análogas à escravidão.

Assim como em 1964, no ano de 2016, o direito do voto foi usurpado, e a democracia dilacerada. É preciso unir forças para não permitir que as conquistas de outrora e as garantias já previstas em lei não sejam rasgadas por essa elite mesquinha e desumana. É preciso recorrer à história das inúmeras lutas do povo brasileiro. Rememorar as histórias de resistência como fermento às lutas vindouras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. In: **Revista da Faculdade de Letras-Geografia** I série, Vol. XIV, Porto, 1998, pp. 77-97.

ALMEIDA, Agassiz. **A ditadura dos generais: estado militar na América Latina: o calvário na prisão**. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 2007.

ALVES, Janicleide Martins de Moraes. **Memorial das Ligas Camponesas: Preservação da Memória e promoção dos direitos humanos**. Nucleo de Cidadania e Direitos humanos. ProGRAma de Pós Graduação em Direitos humanos – UFPB. (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). João Pessoa-PB, 2014.

ANDRADE, Manuel Correia. **A Questão do Território no Brasil**. São Paulo-Recife, Ed. Hucitec, 1995.

_____. As tentativas de organização das massas rurais – As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963). In: WELCH, Clifford Andrew.; MALAGODI, Edgard.; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa.; WANDERLEY, Maria De Nazareth B. (Orgs). **Camponeses Brasileiros: Leituras e Interpretações Clássicas**. V.1. São Paulo, Ed. Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

BANDEIRA, Lourdes Maria.; MIELE, Neide.; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (Orgs). **Eu marcharei na tua luta: a vida de Elizabeth Teixeira**. 2ª ed. Campina Grande: EDUEPB, 2012.

BENEVIDES, César. **Camponeses em Marcha**. Editora: Paz e Terra, 1985.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças de velhos**. 3ª ed. São Paulo, Ed. Companhia das Letras. 1994.

BRAGA, Medeiros. **Resistência em Mari: Cinquenta anos de uma luta**. Cordel nº114, 2014.

CARNEIRO, Ana.; CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão política no campo-Brasil: 1962-1985: Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília: MDA, 2010.

CARVALHO, Horácio Martins. **O Campesinato no século XXI: Possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil**. Petrópolis, Ed. Vozes, 2005x.

CARVALHO, José Murilo. **A Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7ª edição, Rio de Janeiro, Ed. Civilização brasileira, 2005y.

CPRM-Serviço Geológico do Brasil. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. **Diagnóstico do município de Mari**, estado da Paraíba/ Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Franklin de Moraes, Vanildo Almeida Mendes, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

CPTEC/INPE. Centro de previsão de tempo e Estudos Climáticos/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Ocorrência do La Niña**. Disponível: http://enos.cptec.inpe.br/tab_lanina.shtml. Acesso em 07 de mar. 2017.

CHAUÍ, Marilena. O conhecimento. In: **Convite à Filosofia**. São Paulo, Ed. Ática, 2000.

CHIAVENATO, Júlio José. **Violência no campo: o latifúndio e a reforma agrária**. 2ª edição, São Paulo, Ed. Moderna, 2004.

COBRA, Rubem Q. **Immanuel Kant**. Página de Filosofia Moderna, Geocities, Internet, 1997.

COELHO, Nelson. **A Tragédia de Mari**. João Pessoa, Ed. Ideia, 2004, 281p.

COUTINHO, Eduardo. **Cabra marcado para morrer**. Globo Vídeo, 1984.

CUNHA, Maria das Graças Campolina. Campesinato Brasileiro: Origens e Ressignificações de um modo de vida tradicional. In: **II Colóquio Cidade e Região: Urbanidades e Ruralidades Contemporâneas**, Montes Claros-MG, 2012.

CUT. Central Única de Trabalhadores. **História de resistência e luta camponesa é resgatada na Paraíba**. 2014. Disponível em: <http://www.cut.org.br/imprimir/news/caca4291cfa340b4149918415b4df3b8/>. Acesso em 27 de jan. 2017.

DIREITO PENAL. **Considerações sintéticas sobre os dispositivos do Código Penal brasileiro**. 2010. Disponível em: <http://penalemresumo.blogspot.com.br/2010/06/art-137-rixa.html>. Acesso em 26 de out. de 2015.

D'INCAO, Maria da Conceição e ROY, Gerard. **Nós, cidadãos: aprendendo e ensinando a democracia**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1995.

DOSSE, François. **A história à prova do tempo: da história em migalhas ao resgate do sentido**. São Paulo, Ed. Unesp, 2001.

FERREIRA, Lucia de Fátima Guerra.; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares.; MELO, Vilma de Lurdes Barbosa. **Direito à Memória e à Verdade: Saberes e Práticas docentes.** João Pessoa: CCTA, 2016, 194p.il. (Coleção Direitos Humanos).

FERREIRA, Marieta de Moraes.; FERNANDES, Tania Maria.; ALBERTI, Verena. **História oral: desafios para o século XXI.** Casa de Oswaldo Cruz (CPDOC) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2000. 204p.

FIBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agrícola da Paraíba, 1960.**

FRANK, Andre Gunder. **Acumulação dependente e subdesenvolvimento: repensando a teoria da dependência.** Editora brasiliense, 1980.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2003.

HONÓRIO, José. **História Política do Município de Mari-PB.** E.M.E.F.P.E.D, 2001. (mimeo).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico e Área territorial, 2010.**

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População e Área territorial 2012.**

JULIÃO, Francisco. O Que são as Ligas Camponesas? (1962). In: WELCH, Clifford Andrew.; MALAGODI, Edgard.; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa.; WANDERLEY, Maria De Nazareth B. (Orgs). **Camponeses Brasileiros: Leituras E Interpretações Clássicas.** V.1. São Paulo, Ed. Unesp; Brasília, Df: Núcleo De Estudos Agrários E Desenvolvimento Rural, 2009.

JULIÃO, Francisco. **Cambão: a face oculta do Brasil.** Edições Bagaço, 2ª tiragem. Recife, 2013.

KAISER, Bernard. O geógrafo e a pesquisa de campo. In: **Boletim Paulista de Geografia.** Seção São Paulo-Associação dos Geógrafos Brasileiros. Nº 1, São Paulo: AGB, 1949.

KOTSCHO, Ricardo. **O Massacre dos posseiros: conflitos de terras no Araguaia-Tocantins.** São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981.

LACOSTE, Yves. A Pesquisa e o Trabalho de Campo: Um Problema Político para os Pesquisadores, Estudantes e Cidadãos. In: **Boletim Paulista de Geografia.** Seção São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros. Nº 1, São Paulo: AGB, 1949.

LARANJEIRA, Raymundo. **Colonização e Reforma Agrária no Brasil**. Editora: Civilização Brasileira, 1983. (Coleção Retratos do Brasil, v. 164).

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo, no Brasil**. 3ª edição. Editora: Alfa-Omega, São Paulo, 1986.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal/lógica dialética**. 5ª edição, Rio de Janeiro. Editora: Civilização Brasileira, 1991.

LEMO, Francisco de Assis. **Nordeste-O Vietnã que não houve: Ligas camponesas e o golpe de 64**. 2ª edição, João Pessoa, Edições Linha d'água, 2008.

LOURENÇO, Nielson Polucena. **Luta pela terra e pela sobrevivência na terra na microrregião de Sapé-PB: o assentamento zumbi dos palmares e o protagonismo dos jovens**. Orientadora: Emília de Rodat Fernandes Moreira. João Pessoa: UFPB/ DGEOC, 2011. Monografia (Bacharelado em Geografia).

MACHADO, Mônica Sampaio.; GOMES, Angela Nunes Damasceno. Exemplos Brasileiros de Geografia Histórica: considerações sobre as obras de Maurício Abreu e Antonio Carlos Robert Moraes. In: **Revista Geo UERJ** - Ano 15, nº. 24, v. 1, 1º semestre de 2013, p. 18-36.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e Política no Brasil**. 5ª edição, Ed. Vozes, 1981.

_____. **Expropriação e Violência: a questão política no campo**. 2ª edição. São Paulo, Ed. Hucitec, 1982. (Coleção Ciências Sociais) – Série lenha DFrente.

_____. **Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no ressarcimento político do campo**. 2ª edição, Petrópolis-RJ, Ed. Vozes, 1988.

_____. **O cativo da terra**. 7ª edição, São Paulo, Ed. Lech, 1998.

_____. **O poder do atraso: Ensaio de sociologia da história lenta**. 2ª Edição. Editora: Hucitec, São Paulo, 1999.

MARTINS, Márcio Marinho. **Corumbiara: Massacre ou Combate? A luta pela terra na fazenda Santa Elina e seus desdobramentos**. (Dissertação de Mestrado). Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2009.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro. O processo de produção do Capital. Volume II. 10ª edição, Editora Difel. São Paulo, 1985.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. Dimensões políticas da violência no campo. In: **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, vol.1, 1996, p.126-141.

MEDEIROS, Leonilde Sérvalo; ARAÚJO, Brás José (Colaboração Especial). **Superintendência da Política Agrária (SUPRA)**. 2017. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/superintendencia-da-politica-agraria-supra>. Acesso em 14 de abril de 2017.

MESQUITA, Helena Angélica. A Luta pela Terra no País do Latifúndio: quando um conflito por terra se torna um massacre contra trabalhadores. Rondônia, 1995. In: **Campo-Território**: revista de geografia agrária, v.3, n. 6, p. 109-124, ago. 2008.

_____. Os Cercamentos Mortais em Rondônia. In: **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 179-191, out. 2011.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio. **A Ação Territorial de uma Igreja Radical**: Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba. Tese de doutorado. São Paulo, USP: 2008.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Capitalismo, Geografia e Meio ambiente**. São Paulo, tese de livre docência, Universidade de São Paulo, departamento de geografia, 2000a.

_____. **Bases da Formação Territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI. São Paulo, Ed. Hucitec, 2000b.

_____. **Território e História no Brasil**. 2ª ed. São Paulo, Ed. Annablume, 2005.

_____. **Geografia Histórica do Brasil**: Capitalismo, território e Periferia. São Paulo, Ed. Annablume, 2011.

MOREIRA Emília.; TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa, Ed. UFPB, 1997.

MOZART, Fábio. **Biu Pacatuba**: um herói do nosso tempo. Editora: A União, João Pessoa-PB, 2010.

NUNES, Paulo Giovani Antonio. Os movimentos sociais, o governo Pedro Gondim e o golpe civil-militar na Paraíba. In: **XXV Simpósio Nacional de História**, Fortaleza, 2009.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Geografia das lutas no Campo**. 6ª edição, São Paulo, Ed. Contexto, 1994. (Coleção Repensando a Geografia).

PEREIRA, Antonio Alberto. **Pedagogia do Movimento Camponês na Paraíba: Das Ligas Camponesas aos Assentamentos Rurais**. Programa De Pós-Graduação em Educação-UFPB. (Doutorado em Educação). João Pessoa-PB, 2008.

PESSOA, Victor Gadelha. **As Ligas Camponesas da Paraíba: História e Memória**. Programa de Pós-Graduação em História-UFPB. (Dissertação de Mestrado). João Pessoa-PB, 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da violência no campo brasileiro: O que dizem os dados de 2003. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Vol. 75, nº não temático. Outubro 2006. <. Disponível em: <http://rccs.revues.org/908>>. Acesso em 15 de fev. de 2017.

PRADO JUNIOR, Caio. **A questão Agrária**. 3ª edição, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981.

O GLOBO. **Com 61 assassinatos, violência no campo registra recorde em 2016**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/com-61-assassinatos-violencia-no-campo-registra-recorde-em-2016-21278560#ixzz4fz7K908f>. Acesso em 03 de mai. 2017.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Khedyr, 2011.

RAMOS, Severino. **Crimes que abalaram a Paraíba**. V.1. João Pessoa-PB, Ed. Grafset, 1989.

RELATÓRIO FINAL ADITIVO. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as origens, causas e consequências da violência no campo brasileiro. Relator Ad Hoc: Deputado Alcides Modesto. In: **Reforma Agrária**, v. 22, nº 1, jan/abril, 1992.

RUIZ, Castor, M, M, Bartolomé. O direito à verdade e à memória – Por uma Justiça Anamnética: uma leitura crítica dos estados de excessão do cone sul. In: **Relatório Azul. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**. Assembleia Legislativa, Rio Grande do Sul, 2011.

QUAINI, Massimo. **Marxismo e Geografia**. Tradução de Liliana Lagana Fernandes. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1979. (Coleção geografia e sociedade, v.01).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARI. **Tradicional desfile cívico**. Disponível em: <http://www.mari.pb.gov.br/a-secretaria-municipal-de-educacao-de-mari-realizou-o-tradicional-desfile-civico-2015/>. Acesso em 25 de set. de 2015.

SILVA, Áurea Régia Oliveira. **Participação e Visibilidade dos Jovens nos Assentamentos Rurais do Município de Mari (PB)**. (Dissertação de mestrado UFPB). Programa de Pós-graduação em Geografia. João Pessoa – PB, 2013.

SILVA, David Pimentel Oliveira. **A Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e a luta pela terra no Nordeste**: contribuição ao estudo sobre o movimento camponês no Brasil. (Dissertação de Mestrado-UFS). Núcleo de Pós-graduação em Geografia. São Cristóvão-SE, 2014x.

SILVA, L.L. **Precipitações pluviais da pré-estação chuvosa no período chuvoso e suas influências na produtividade agrícola da Paraíba**. Dissertação de Mestrado em Meteorologia, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande-PB, 2007.

SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho. O partido Comunista brasileiro na Paraíba: Luta de Massas entre a democracia e o autoritarismo. In: DANTAS, Eder.; NUNES, Paulo Giovanni Antonino.; SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho. **Golpe Civil-Militar e ditadura na Paraíba: história, memória e construção da cidadania**. João Pessoa, Ed. UFPB, 2014y.

SOBREIRA, Dimitri Sobreira Bichara. O anticomunismo no “A Imprensa”: Igreja Católica e o golpe civil – Militar na Paraíba. In: DANTAS, Eder; NUNES, Paulo Giovanni Antonino e SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho. **Golpe Civil-Militar e ditadura na Paraíba: história, memória e construção da cidadania**. João Pessoa, Ed. UFPB, 2014.

SOUTO, Jackson Vital. **Entre a Contestação e a Superação**: A produção camponesa no assentamento rural Tiradentes em Mari. Programa de Pós-graduação em Administração – UFPB. (Dissertação de Mestrado). João Pessoa-PB, 2007.

SUDENE. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. (1990). **Dados pluviométricos mensais do Nordeste**: Série pluviometria 5. Estado da Paraíba. Recife, 239p.

TARGINO, Ivan.; MOREIRA, Emília.; MENEZES, Marilda. As Ligas Camponesas na Paraíba: um relato a partir da memória dos seus protagonistas. In: **Ruris** (Campinas), v. 5, p. 83-117, 2011.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Violência no campo: o dilaceramento da cidadania. In: **Reforma Agrária**, 22,1, jan/abril, 1992.

_____. Conflictos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Pontificia Universidad Javeriana. In: **Seminario Internacional**, Bogotá, Colombia, 2000a.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente.; TEIXEIRA, Alex Niche.; BECKER, Fernando Tadeu Gonçalves. Conflitualidade e violência nos espaços agrários do Brasil contemporâneo. In: **Revista Crítica de ciências sociais**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nº 57/58, Jun/nov. 2000.

TRAMONTANI RAMOS, Tatiana. **A geografia dos conflictos sociais da América Latina e Caribe**. Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO, 2003.

VAN HAM, Antonia M.; CALADO, Alder Júlio; SEZYSHTA, Arivaldo J.; GIACOMELLI, Gabriele; IENO, Gláucia M. de Luna. (orgs) **Memórias do povo: João Pedro Teixeira e as ligas camponesas na Paraíba-deixemos o povo falar**. João Pessoa: Ideia, 2006

WOORTMANN, Klass. **Com parentes não se negocia: o campesinato como ordem moral**. Anuário antropológico/87. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1990.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Educar para nunca mais: memória e resistência camponesa em Mari, PB, Brasil. In: **RIDH**, Bauru, v.2, nº 3, p.113-130, jul/dez, 2014.

FONTES

1. PERIÓDICOS⁹³

Jornal A Imprensa. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 1964, p. 7.

Jornal A União. João Pessoa, 16 de janeiro de 1964, primeira página.

Jornal A União. João Pessoa, 19 de janeiro de 1964, p. 8.

Jornal A União. João Pessoa, 07 de fevereiro de 1964, p. 2.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 22 de janeiro de 1964, p.8.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, Correio da Paraíba, 25 de março de 1964, p. 8.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, Correio da Paraíba, 26 de janeiro de 1964, p. 8.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 29 de janeiro de 1964, p.8.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 03 de março de 1964, p. 8.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 25 de março de 1964, p. 8.

Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 10 de maio 1964, p.8.

Jornal O Norte. João Pessoa, 16 de janeiro de 1964, primeira página.

Jornal O Norte. João Pessoa, 16 de janeiro de 1964, p. 8.

Jornal O Norte. João Pessoa, 17 de janeiro de 1964, p.2.

Jornal O Norte. João Pessoa, 17 de janeiro de 1964, p.7.

Jornal O Norte. João Pessoa, 17 de janeiro de 1964, p.8.

Jornal O Norte. João Pessoa, 18 de janeiro de 1964, p. 8.

Jornal O Norte. João Pessoa, 21 de janeiro de 1964, p.8

Jornal O Norte. João Pessoa, 29 de janeiro de 1964, p.2.

Jornal O Norte. João Pessoa, 01 de fevereiro de 1964 de 1964, primeira página.

Jornal O Norte. João Pessoa, 05 de maio de 1964 p. 5

Jornal O Norte. João Pessoa, 26 de maio de 1964, p. 3

Jornal Terra Livre. São Paulo, Fevereiro de 1964, p. 4.

⁹³ Os jornais *A União*, *Correio da Paraíba* e *O Norte* foram encontrados na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego.

2. DOCUMENTOS

EMATER-MARI. **Introdução do abacaxi em Mari**, segundo Manoel Leriano (Sr. Lero), 1987.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil** (1946).

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira** (1989).

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral**. Série Inclusão: a luta dos analfabetos para garantir seu direito ao voto na República, 2013. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Abril/serie-inclusao-a-luta-dos-analfabetos-para-garantir-seu-direito-ao-voto-na-republica>. Acesso em 12 de abr. de 2017.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório Final Violações de Direitos no Campo 1946 a 1988**. Brasília, dezembro de 2014.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Caderno de Conflitos no campo no Brasil**. 2014.

SEMINÁRIO MEMÓRIA CAMPONESA. INCRA. **Apanhado taquigráfico do seminário memória das Ligas camponesas na paraíba**. João Pessoa-PB, 2006.

PODER JUDICIÁRIO. **Processo Crime 356/1964**. Estado da Paraíba. Comarca de Sapé/PB, 1965.

3. ENTREVISTAS ORAIS (concedidas à autora)

A.G.P., familiar de ferido na tragédia de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, março e abril de 2016.

C.A., familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, abril de 2016.

Ercílio Delgado, Chefe de Escritório da EMATER-Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, março de 2016.

Francisco de Assis Lemos, ex-Presidente da ALTAP, pesquisa de campo, João Pessoa-PB, outubro de 2016.

José Martins de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, janeiro de 2017.

L.A.T., camponês assentado, familiar de integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, janeiro de 2016.

M.C.A., ex-colaboradora da CEPLAR e membro do CPMVJ, pesquisa de campo, João Pessoa-PB, maio de 2016.

M.N.P.A., familiar do Sr. Manuel de Paula Magalhães, pesquisa de campo, Mari-PB, fevereiro de 2016.

M.S.S., familiar de vítima da tragédia de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, março e abril de 2016.

R.D.S., ex-integrante da Liga Camponesa de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, abril de 2016.

S.F.S., familiar de vítima na tragédia de Mari, pesquisa de campo, Mari-PB, maio de 2016.